

O Paraná



Terça-feira, 30/7/2024 - Edição nº 14.401 - Ano 48 - R$ 4,00

@oparana hojenews

PR cobra que governo federal cumpra reintegrações em Guaíra e Terra Roxa

JONATHAN CAMPOS/SECOM



O Governo do Paraná cobrou, ontem (29), que o Governo Federal acelere a solução dos problemas gerados pelas invasões de terras por indígenas nas cidades de Terra Roxa e Guaíra. O governador Ratinho Junior convocou uma videoconferência com o ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Paulo Teixeira. Por se tratar de povos indígenas, é necessária a intermediação do Ministério da Justiça, Funai e Polícia Federal para as reintegrações de posse já expedidas pela Justiça. "Se não for cumprido o prazo, acredito que teremos um ambiente muito hostil na região", afirmou o governador. "Os agricultores já estão cobrando uma solução em relação à reintegração de posse e o Estado vai ter que se posicionar juridicamente para cumprir a função que é da Polícia Federal. Mas isso é algo que não gostaríamos de fazer, até porque é uma obrigação federal". E completou: "Mas temos que tomar uma providência. Temos decisões judiciais que precisam ser cumpridas".

Geral 2

ELEIÇÕES 2024
Pesquisa em Santa Tereza do Oeste mostra liderança de Marcelo Picoli

Política 3

'PAUTA QUENTE'
Senado ainda busca consenso para votar pautas polêmicas na volta do recesso

Política 5

PARIS 2024
Rafaela Silva deixa 'escapar' medalha e ginástica artística terá sete finais

COB



FUTEBOL
Copa do Brasil abre confrontos das oitavas de final nesta terça

Esportes 9

Newcastle: ABPA aposta em retomada do fluxo de exportações após conclusão que caso no RS foi pontual

Geral 4

R$ 7,1 tri: Dívida pública alcançou todo patamar projetado para 2024 já no final do 1º semestre

Economia 7

Coluna AMC 6

Bandeirada 11

Paraná cobra solução "rápida" das invasões de terras na região Oeste

Curitiba - O governador Ratinho Junior cobrou celeridade do governo federal para a resolução dos conflitos agrários que ocorrem no Oeste do Paraná. Ele convocou, ontem (29), uma videoconferência com o ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Paulo Teixeira, para buscar respostas às invasões indígenas nas cidades de Terra Roxa e Guaíra, próximas à fronteira com o Paraguai.

Ratinho Junior destacou que o Estado quer evitar uma escalada violenta na região, após as ocupações de diversas áreas produtivas desses municípios. O governador já tinha conversado, na semana passada, com o ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, buscando uma solução rápida e pacífica para o problema.

Por se tratar de povos indígenas, é necessária a intermediação do Ministério da Justiça, Funai e Polícia Federal para as reintegrações de posse já expedidas pela Justiça. Mas caso não haja qualquer movimento federal para cumprir as determinações judiciais, cujos prazos estão na iminência de se encerrar, o Governo do Estado deve se posicionar juridicamente para o cumprimento da reintegração.

"Se não for cumprido o prazo, acredito que teremos um ambiente muito hostil na região", afirmou Ratinho Junior. "Os agricultores já estão cobrando uma solução em relação à reintegração de posse e o Estado vai ter que se posicionar juridicamente para cumprir a função que é da Polícia Federal. Mas isso é algo que não gostaríamos de fazer, até porque é uma obrigação federal".

O governador destacou que o Paraná está reforçando a segurança pública na região, que também conta a presença da Força Nacional. "Estou muito preocupado com a questão da segurança pública. Estamos reforçando o volume de policiais presentes, e a própria Força Nacional também está enviando mais homens para lá", destacou.

"Mas temos que tomar uma providência. Temos decisões judiciais que precisam ser cumpridas", reforçou Ratinho Junior. "Também é necessário que o governo federal, seja através da Itaipu ou outro órgão, busque uma solução para a acomodação desses povos originários. Isso não pode acontecer através da invasão de propriedades privadas que são altamente eficientes para a cadeia produtiva do Estado e que há décadas ajudam no desenvolvimento econômico e social da região".

Na reunião, que também contou com a participação de integrantes do Incra, ministérios da Justiça e dos Povos Indígenas, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e outros órgãos estaduais, o ministro Paulo Teixeira avisou que pretende convocar uma reunião com o chefe da Casa Civil, Rui Costa, e com a ministra dos Povos Indígenas, Sonia Guajajara, para propor uma solução ao conflito. Ele, porém, não confirmou a data em que esse encontro ocorreria.

FIM DE PRAZO

O procurador-geral do Estado, Luciano Borges, explicou que já existem liminares de sete ações de reintegração de posse e cinco interditos proibitórios, sendo que o prazo de 10 dias dado pela Justiça para a desocupação amigável já está se encerrando.

"A depender do desdobramento das próximas reuniões com o governo federal, pretendemos nos manifestar oficialmente no processo, demonstrando os riscos para a população do Estado do Paraná e colocando as forças de segurança do Estado à disposição para o cumprimento da ordem judicial, embora essa seja uma obrigação do governo federal, da Polícia Federal e da Força Nacional", ressaltou.

Confronto com morte aumenta tensão na área e invasão em Terra Roxa

Terra Roxa – No fim de semana, circulou pelas mídias sociais e até mesmo em meios de comunicação, informações em torno de um tiroteio envolvendo produtores rurais e indígenas. Em busca de esclarecer os fatos, a equipe de reportagem do **Jornal O Paraná** manteve contato com autoridades de segurança locais e com o presidente do Sindicato Rural de Terra Roxa, Fernando Volpato.

O confronto ocorreu nas proximidades da Fazenda Brilhante, ocupada por indígenas no início deste mês. Conforme apurado, a troca de tiros envolveu grupos rivais ligados ao tráfico. O acerto de contas ocorreu na PR-496, entre Terra Roxa e a BR-272.

Um dos indivíduos baleado na sexta-feira foi atendido na Unidade de Pronto Atendimento de Palotina e voltou para "acertar as contas" no sábado. O confronto começou em Terra Roxa e se estendeu ao longo da rodovia, quando os ocupantes dos veículos Escort e Peugeot desceram dos veículos trocaram tiros em meio a uma plantação de eucaliptos nas proximidades da Fazenda Brilhante. Um dos indivíduos foi baleado com gravidade e morreu no local.

A ocorrência teve o atendimento da Força Nacional, BPFron, Polícia Rodoviária Estadual e Polícia Civil, presentes naquela região por conta da invasão. No dia 22 de julho, informações que chegaram à imprensa diante do agravamento do conflito entre indígenas e produtores de Terra Roxa e Guaíra, por conta da ampliação das ocupações e as disputas nos tribunais, levaram a Polícia Federal a enviar uma equipe especializada em negociação e interlocução técnica e pacífica entre os envolvidos.

O prazo para saída pacífica dos invasores da Fazenda Brilhante expirou na noite de segunda-feira. Ruralistas não acreditam na saída espontânea das áreas por parte dos ocupantes. Vários recursos tramitam no TRF4 (Tribunal Regional Federal) da 4ª Região, entre eles, alguns movidos pela Funai (Fundação Nacional do Índio).

O presidente da Comissão de Soluções de Conflitos Fundiários do TJPR (Tribunal de Justiça do Paraná), desembargador Fernando Prazeres, confirmou ontem ao **Jornal O Paraná**, que estará na região de conflito no dia 9 de agosto.

DIVULGAÇÃO PM



A finalidade é a de conhecer as áreas de ocupação, ouvir os proprietários e os municípios. "O desafio é o de construir algo positivo para o consenso entre as partes envolvidas", disse.

De acordo com Volpato, o desencontro de datas prejudicou novo encontro com o presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária, o ministro da Justiça e membros do Conselho Nacional de Justiça. Os produtores rurais se dizem exaustos de ser obrigados a conviver com a insegurança no campo, ampliada a partir da posse o Governo Lula.

falecimentos

- ORLANDA DA COSTA TAVARES (70)
- JOAO JOSE AMANCIO PEREIRA (84)
- BENEDITO DA SILVA (65)
- APARECIDA GERALDO RODRIGUES (88)
- CLEVERSON DOS SANTOS BARBOSA (31)
- JOAO ANTUNES DE OLIVEIRA (54)
- LOURDES DE SOUZA DA SILVA (64)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel



Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR
CEP 85.801.011 - Telefone Central (45) 3321-1000

Emails
editoria@oparana.com.br
comercial@oparana.com.br
assinaturas@oparana.com.br

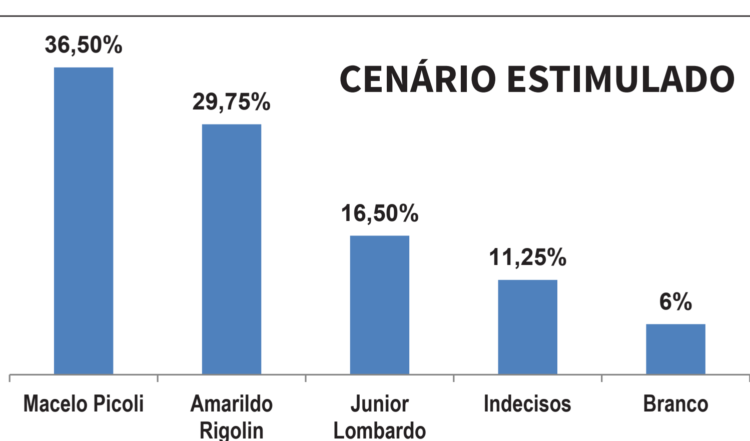
REPRESENTANTE NACIONAL
Merconeti
(41) 3079-4666



Santa Tereza: Pesquisa mostra Picoli na frente de Rigolin e Lombardo

Santa Tereza do Oeste – Um levantamento realizado pelo Instituto SDS Pesquisas, em parceria com o jornal O Paraná, divulgado ontem (28), revela que o vereador Marcelo Picoli (PSB) lidera as intenções de voto para a Prefeitura de Santa Tereza do Oeste. Picoli somou 36,50% das intenções no cenário estimulado.

Na pesquisa espontânea, quando o nome dos pré-candidatos não é apresentado e o entrevistado responde a pergunta "Se as eleições fossem hoje, em quem você votaria para prefeito de Santa Tereza?", Marcelo Picoli (PSB) foi citado em 14% das respostas, contra 10% do ex-prefeito Amarildo Rigolin. Em terceiro lugar aparece o pré-candidato da situação, Junior Lombardo, com 6%. A vereadora Ana Paula somou 0,5%, o atual prefeito Kabelo teve 0,25% e José Cruz 0,25%. Neste cenário, 69% dos entrevistados preferiram não informar a intenção.



CENÁRIO ESTIMULADO

Na pesquisa estimulada, quando os nomes dos pré-candidatos são apresentados aos eleitores, Marcelo Picoli atinge 36,5% das intenções de voto, seguido de Amarildo Rigolin com 29,75%. Junior Lombardo teve 16,5%, enquanto indecisos somam 11,25% e brancos e nulos 6%.

Nesse cenário, o vereador Marcelo Picoli tem uma vantagem de mais de 6% contra o ex-prefeito Amarildo, ou seja, fora da margem de erro da pesquisa.

REJEIÇÃO

O levantamento também apurou a taxa de rejeição dos candidatos, ou seja, a porcentagem de eleitores que não votariam "de jeito nenhum" em determinado candidato. O ex-prefeito Amarildo Rigolin apresenta a maior taxa de rejeição entre os eleitores de Santa Tereza do Oeste, com 20,50%.

ANÁLISE

Os dados da pesquisa fornecem um panorama do cenário político de Santa Tereza do Oeste, indicando que o vereador Marcelo Picoli lidera com 36,5% na intenção de voto estimulada, seguido por Amarildo Rigolin com 29,75%. Essa vantagem de cerca de 7 pontos percentuais coloca Marcelo em uma posição relativamente forte.

A pesquisa espontânea mostra que 69% dos eleitores não informaram uma preferência, indicando que muitos ainda estão indecisos ou desinteressados no momento atual da corrida eleitoral.

Nos cenários de confronto direto, Marcelo Picoli mantém vantagem contra Amarildo Rigolin e contra Junior Lombardo. A taxa de rejeição revela que o ex-prefeito de Santa Tereza, Amarildo Rigolin, tem a maior dificuldade de aceitação entre os principais candidatos.

METODOLOGIA

A pesquisa SDS/O Paraná mostra o cenário para a disputa eleitoral pela Prefeitura de Santa Tereza do Oeste. O levantamento foi realizado com 400 entrevistados, entre os dias 22 e 23 de julho de 2024 e registrada no TSE (Tribunal Superior Eleitoral) sob o número PR-06945/2024. A pesquisa tem uma margem de erro de 3,5% pontos percentuais para mais ou para menos, com um intervalo de confiança de 95%.

CENÁRIO ESPONTÂNEO

Macelo Picoli	Amarildo Rigolin	Junior Lombardo	Ana Paula	Kabelo	José Cruz	Não informou
14%	10%	6%	0,50%	0,25%	0,25%	69%

Confrontos diretos

O Instituto SDS também simulou cenários de confronto direto entre os principais candidatos. Com Picoli na disputa direta com Rigolin, o vereador teria 41,25% das intenções, aumentando as credenciais de Marcelo na disputa. Já Amarildo somou 36,25%. Brancos somaram 11,5% e indecisos 11%.

Em caso de uma disputa direta entre Marcelo Picoli e Junior Lombardo, Picoli teria 41% das intenções, contra 27,5% do candidato que representa o atual grupo que comanda o Paço Municipal.

Já na simulação entre Amarildo e Junior Lombardo, o ex-prefeito somou 40,75% contra 27% de Lombardo.

Picoli X Lombardo

Marcelo Picoli: **41%**
Junior Lombardo: **27,5%**
Branco: **18,25%**
Indecisos: **13,25%**

Picoli X Rigolin

Marcelo Picoli: **41,25%**
Amarildo Rigolin: **36,25%**
Branco: **11,5%**
Indecisos: **11%**

Rigolin X Lombardo

Amarildo Rigolin: **40,75%**
Junior Lombardo: **27%**
Indecisos: **14,75%**
Branco: **17,5%**

Informe da redação
editoria e colaboradores

PP e PL

Na noite desta terça-feira (3), o PL de Renato Silva e o PP de Marcio Pacheco dividem os holofotes das convenções. A primeira, do partido do vice-prefeito, será realizada no Clube Comercial e deverá contar com a presença do governador Ratinho Junior. A informação preliminar é de que a ata da convenção permaneça em aberto até o prazo fatal, que é 5 de agosto. Até lá, a expectativa é que o PL consiga indicar um vice de fora do grupo Paranhos/Renato. Caso contrário, o plano B seria o presidente da Câmara, vereador Alécio Espínola.

Valdinei Silva

O PP realiza a convenção partidária no mesmo horário, contudo, do outro lado da cidade, no Clube Tuiuti. A candidatura de Marcio Pacheco deverá ser homologada pela sigla bem como a indicação do vice, que ao tudo indica que deverá ser o empresário e presidente do FC Cascavel, Valdinei Silva. Alias, Valdinei recebeu convite do presidente da Câmara dos Deputados Arthur Lira (PP) e do senador Ciro Nogueira (PP) para ser o vice de Marcio Pacheco.

Sergio Moro

E na tarde de ontem (29), o senador Sergio Moro confirmou apoio à pré-candidatura de Marcio Pacheco. No encontro que aconteceu no gabinete do senador, em Curitiba, Pacheco e Moro falaram sobre a importância da direita assumir prefeituras a partir de janeiro de 2025 e confirmou presença na convenção do PP de Cascavel.

Em Porto Alegre

O vice-prefeito de Cascavel, Renato Silva, acompanhou o governador Ratinho Junior em um "bate e volta" a Porto Alegre na última sexta-feira (26) para se encontrar com o ex-presidente da República Jair Bolsonaro (PL). A visita tinha como objetivo apresentar a Bolsonaro às pré-candidaturas defendidas pelo governador nas eleições de 2024. Na comitiva também estiveram presentes Eduardo Pimentel (Curitiba) e o general Silva e Luna (Foz do Iguaçu).

PDT

E o final de semana em Cascavel foi marcado pela realização de duas convenções. O PDT realizou o encontro no sábado (27) e confirmou coligação com PSDB de Edgar Bueno. Na mesma oportunidade, homologou chapa com 19 pré-candidatos a vereador.

Avante

Ainda no sábado, o partido Avante realizou sua convenção para homologar a aliança com MDB de Fernando Mantovani. Além de homologar a chapa com 22 pré-candidatos a vereador, o Avante indicou o nome do advogado Moacir Vosniak como pré-candidato a vice-prefeito de Mantovani, em uma eventual candidatura do emedebista.

Em Toledo

O prefeito de Toledo, Beto Lunitti (PSD), teve o nome homologado como pré-candidato à reeleição, em convenção realizada pelo partido. O atual vice-prefeito, Ademar Dorfschmidt, do PL, também foi confirmado como candidato à reeleição. A aliança é formada pelos partidos PSD, PL, Podemos, União Brasil e MDB.

Ex-prefeito na vice

Já a oposição, homologou o nome do arquiteto Mario Costenaro (Republicanos), como pré-candidato ao cargo de prefeito de Toledo. O pré-candidato a vice-prefeito na chapa será o ex-prefeito Lúcio de Marchi. O grupo político representado pelos candidatos é composto por oito partidos: Progressistas, Republicanos, PSDB, Cidadania, AGIR, PRD, DC E PDT.

França em Medianeira

A pesquisa Excelência, para a Prefeitura de Medianeira, mostra que o atual prefeito Antonio França (PSD) lidera com 45,5% das intenções de voto. Ricardo Endrigo (PL) aparece com 35,2%, seguido por Murilo Beato (PV) com 3%. Indecisos são 12% e 4,2% branco ou nulo. O levantamento foi registrado no TSE sob o número PR-00636/2024.





Paraná nas Olimpíadas

Natural de Curitiba, Júlia Soares, de apenas 18 anos, estreante em Jogos Olímpicos, garantiu sua participação na final da modalidade Trave que acontecerá no dia 5 de agosto. Ao som de "Cheia de Manias", música do grupo Raça Negra, Júlia conquistou o público e uma vaga na final. A atleta iniciou sua carreira no esporte ainda criança, influenciada pelo pai a praticar alguma atividade física.

Comércio do Paraná

Com R$ 591 bilhões movimentados em 2022, o comércio do Paraná registra a 3ª maior receita bruta do Brasil. No geral, as empresas do Paraná também registraram a terceira maior margem de comercialização do Brasil e a melhor da região Sul, com R$ 107 bilhões. O atacadista, por exemplo, foi o que gerou a maior receita bruta para o setor no Estado em 2022, com R$ 330 bilhões e uma alta de 24,26% em relação ao ano anterior.

Do comércio

O Paraná tem o maior número de empresas do comércio do Sul do Brasil. São 139,6 mil empresas no total, sendo 98,9 mil varejistas, 25,7 mil atacadistas e 14,8 mil empresas de veículos, peças e motocicletas. O Rio Grande do Sul tem 121,1 mil empresas e Santa Catarina tem 98 mil, de acordo com a pesquisa. Em todo o Brasil existem 1,61 milhão de empresas ligadas ao comércio.

Concurso público

A Prefeitura de Cascavel abriu um concurso público para o preenchimento de 40 vagas em diferentes cargos, mais cadastro reserva. O salário varia de R$ 1.991,95 a R$ 3.288,44. Há oportunidades para marceneiro, guarda municipal, motorista, professor, entre outros. Os interessados têm até 27 de agosto para realizar a inscrição, disponível no site da Fundação Fafipa. A taxa varia de R$ 50 a R$ 120.

Debates

As emissoras de televisão do Paraná definiram as datas para os debates entre candidatos a prefeito de Curitiba nas eleições de 2024. Até o momento foram confirmados três encontros na capital paranaense. Debate de Curitiba na Band será no dia 8 de agosto, quinta-feira, às 22h. O debate de Curitiba na RICTV/Jovem Pan vai acontecer no dia 28 de setembro, sábado, às 21h e o debate de Curitiba na TV Globo/RPC no dia 3 de outubro, quinta-feira.

Tampinha Paraná

O Programa Tampinha Paraná continua em expansão. A campanha de arrecadação de tampinhas plásticas foi lançada em maio do ano passado com o objetivo de incentivar instituições a arrecadarem tampinhas plásticas que serão destinadas às entidades assistenciais. O objetivo é união de esforços de entidades públicas e privadas para promover a cultura de sustentabilidade ambiental e também de proteção às pessoas vulneráveis.

Exportação

O Paraná teve o segundo melhor primeiro semestre da série histórica na exportação de carne suína em 2024. De janeiro a junho foram exportadas 79 mil toneladas. O comércio com países como Vietnã (+69%), Geórgia (+41%), Angola (+29%), Cuba (+152%), Costa do Marfim (+93%) e República Dominicana, que estreou como importador de carne suína do Paraná em 2024 e já figura entre os dez principais destinos em termos de volume, registrou grande crescimento.

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em *www.adipr.com.br*

Após Newcastle, ABPA acredita em rápida retomada das exportações de aves

Cascavel – Em nota encaminhada para a Redação do **Jornal O Paraná**, a ABPA (Associação Brasileira de Proteína Animal) acredita que o restabelecimento integral do fluxo das exportações de carne de frango do Brasil será agilizado após a notificação feita pelo Ministério da Agricultura à OMSA (Organização Mundial de Saúde Animal), sobre a conclusão do caso isolado de Doença de Newcastle notificada no município de Anta Gorda, pertencente ao estado do Rio Grande do Sul. Várias outras amostras foram encaminhadas para os laboratórios especializados neste tipo de análise. Todas deram negativo até o momento.

Embora boa parte do fluxo sob suspensão esteja sendo assimilado por outros mercados importadores, a ABPA acredita que a notificação à OMSA (e o esperado restabelecimento status de livre da doença), bem como a alteração do status de autossuspensão e da área e abrangência sob monitoramento devem acelerar as negociações com os mercados importadores.

Dentro destes avanços, a ABPA ressalta o trabalho do ministro da Agricultura, Carlos Fávaro, bem como pelos secretários Carlos Goulart, Roberto Perosa e suas equipes, para a otimização da solução do problema.


AEN

"A situação, como se mostrou pelos resultados das amostras coletadas, foi pontual. A rapidez e a transparência das ações, neste contexto, ajudam a reforçar a elevada biosseguridade que trouxeram o Brasil à liderança global das exportações de carne de frango", diz um dos trechos da nota enviada ao **O Paraná.**

Avicultura: Evento vai reunir especialistas

Cascavel – A eficácia e a qualidade do controle sanitário animal brasileiro é o maior patrimônio e, ao mesmo tempo, desafio permanente da cadeia produtora nacional de proteínas. Os temas mais pertinentes do setor, responsável por fazer do Brasil o segundo maior produtor e o maior exportador de carne de frango do planeta, vão ser debatidos no dia 10 de setembro, em Cascavel, durante a 15ª edição do Encontro MercoLab de Avicultura.

Cerca de 400 pessoas, de várias regiões do País, estarão no Centro de Convenções e Eventos de Cascavel, para participar de um evento de atualização técnica consagrado e de bastante tradição. Os inscritos dessa 15ª edição terão a chance de ouvir pesquisadores brasileiros e estrangeiros convidados a compartilhar os mais recentes e importantes conhecimentos técnicos e descobertas para melhorar ainda mais a qualidade e os resultados da área da produção comercial de frangos.

"Contaremos com a participação de grandes especialistas nos mais diferentes assuntos da cadeia da avicultura, focando principalmente em aspectos considerados centrais para a sanidade dos plantéis", informa o diretor do MercoLab e coordenador do encontro, o médico veterinário Alberto Back. Além de contribuir para a atualização de conteúdos, o Encontro permite unificar acesso a informações estratégicas para a prevenção de doenças avícolas capazes de impor restrições sanitárias severas ao Brasil e provocar prejuízos incalculáveis aos produtores e à economia.

Além dos especialistas brasileiros, estão confirmados estrangeiros Sjaak de Wit do Instituto Royal GD da Holanda, que falará sobre "Bronquite infecciosa: visão global e suas consequências econômicas", e a pesquisadora norte-americana Holly Sellers da Universidade da Georgia, que abordará o tema "Reovírus: Recentes avanços na pesquisa nos EUA". Ao organizar um evento técnico dessa magnitude, observa Alberto Back, o MercoLab coloca-se ao lado da avicultura brasileira, que é destaque no mundo alcançando os mais diferentes mercados.

LIDERANÇA

O Brasil produziu em 2023 mais de 14,8 milhões de toneladas de carne de frango, atrás apenas dos Estados Unidos. Com 5,1 milhões de toneladas comercializadas e US$ 9,61 bilhões faturados (R$ 52 bilhões), o Brasil se consolida como o maior exportador dessa proteína. O Paraná é o maior produtor nacional. Sozinho, o Estado responde por 42% de tudo o que o País manda para 172 países. A produção mundial de carne de frango, no ano passado, foi de 102 milhões de toneladas.

CELEIRO EXPORTADOR DE ALIMENTOS

O Brasil, que caminha para se consolidar como o maior celeiro exportador de alimentos do planeta, abastece a mesa de um bilhão de pessoas, ou 12% dos habitantes da Terra. E para manter essa liderança e o crescimento de cadeias tão indispensáveis para a economia nacional, com previsão de crescimento de 13% na de frango nos próximos sete anos, eventos como o Encontro MercoLab de Avicultura se tornam cada vez mais necessários, ressalta Alberto Back.

Inscrições

As inscrições para o 15º Encontro MercoLab de Avicultura vão ser oficialmente abertas no dia 1º de agosto. Outras informações e inscrições no site www.mercolab.com.br

Senado busca consenso para votação de matérias polêmicas após recesso

Brasília - Os senadores já se preparam para votar, a partir de agosto no retorno do recesso, projetos polêmicos que não foram concluídos no primeiro semestre. Além de temas prioritários, como a desoneração da folha de pagamentos, as dívidas dos estados, o novo Código Eleitoral e a regulamentação da Reforma Tributária, há outros, polêmicos, em que ainda não houve acordo, como o funcionamento de cassinos, o uso de cigarros eletrônicos, os terrenos da Marinha e a autonomia orçamentária do Banco Central.


AGÊNCIA SENADO

O projeto da Câmara que autoriza o funcionamento de cassinos e bingos no Brasil (PL 2.234/2022) foi aprovado pela CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) em 19 de junho. Depois, recebeu 11 emendas, que precisam de parecer da comissão antes da votação pelo Plenário do Senado. O texto também legaliza o jogo do bicho e permite apostas em corridas de cavalos. O tema é polêmico.

Defensores da aprovação argumentam que, nos países onde os cassinos foram regulamentados, houve benefícios sociais e econômicos. De acordo com o relator, senador Irajá (PSD-TO), a aprovação do texto pode resultar em investimentos de R$ 100 bilhões, com a geração de cerca de 1,5 milhão de empregos diretos e indiretos. A arrecadação potencial por ano, segundo o senador, pode chegar a R$ 22 bilhões, divididos entre os estados, os municípios e a União.

Os parlamentares contrários ao texto, por sua vez, alertam para o risco de incentivo à ludopatia (vício em jogos) e crimes, como lavagem de dinheiro, tráfico e prostituição. A votação do texto foi adiada várias vezes na comissão devido à falta de consenso.

CIGARROS ELETRÔNICOS

Também cercado de divergências está o PL 5.008/2023, da senadora Soraya Thronicke (Podemos-MS), que regulamenta a produção, a comercialização, a fiscalização e a propaganda dos cigarros eletrônicos no Brasil. Apresentado em 2023, o texto está na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e já teve a votação adiada algumas vezes, a última delas no dia 9 de julho, quando foi aprovado um requerimento do senador Mecias de Jesus (Republicanos-RR), e a votação foi adiada para 20 de agosto.

Um dos principais argumento de quem defende a regulamentação é a possível arrecadação anual em tributos, estimada em R$ 2,2 bilhões. Senadores contrários ao texto, no entanto, apontam a pressão de gastos sobre o Sistema Único de Saúde, demanda de cuidados pelas famílias e ainda a perda de produtividade na economia. Essas divergências foram expostas em audiência pública sobre o texto, em maio.

O texto define o conceito dos dispositivos eletrônicos para fumar (DEFs) — categoria que inclui cigarros eletrônicos e dispositivos similares — e estabelece uma série de exigências para a comercialização do produto. No Brasil, a regulamentação dos produtos fumígenos está sob responsabilidade da Anvisa, que, desde 2009 proíbe a comercialização, a importação e a propaganda desses produtos. Ainda assim, os cigarros eletrônicos são amplamente comercializados de forma ilegal.

O relator, senador Eduardo Gomes (PL-TO), é favorável ao projeto, com alterações.

Terrenos da Marinha

Outra proposição que dividiu as opiniões de senadores e mobilizou a sociedade no primeiro semestre ainda espera uma decisão do Senado: a proposta de emenda à Constituição que transfere os terrenos de marinha — terras da União no litoral — para ocupantes particulares, estados e municípios (PEC 3/2022). A proposta, da Câmara, está sendo analisada pela CCJ e tem como relator o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ).

A PEC transfere os terrenos de marinha, mediante pagamento, aos seus ocupantes particulares. Quando os ocupantes são estados ou municípios a transferência é gratuita. Nas redes sociais, o tema gerou grande repercussão, e a proposta passou a ser chamada de PEC da privatização das praias.

BANCO CENTRAL SEM CONSENSO

A falta de consenso também adiou para o segundo semestre a votação da autonomia orçamentária e financeira ao Banco Central e o transforma em empresa pública. A PEC 65/2023 insere na Constituição a autonomia técnica, operacional, administrativa e financeira do Banco Central, já estabelecida pela Lei Complementar 179, de 2021, e acrescenta a autonomia orçamentária. Além disso, a proposta transforma o BC, hoje autarquia de natureza especial sem vinculação com nenhum ministério nem subordinação hierárquica, em instituição de natureza especial organizada como empresa pública, fiscalizada pelo Congresso Nacional com o auxílio do TCU (Tribunal de Contas da União).



Afronta à ANP

A Agência Nacional de Petróleo (ANP) fechou o cerco à formuladora de combustíveis Copape, de São Paulo, após uma série de irregularidades encontradas na empresa, e cancelou na última sexta-feira a sua licença de operação. Não bastasse isso, semana passada a Justiça paulista aceitou denúncia contra seus proprietários por lavagem de dinheiro. A Copape também é investigada por suspeita de ligações com a facção PCC. O mais surpreendente nesse cenário é que, mesmo proibida de produzir e comercializar combustíveis, a empresa vem anunciando que retomará suas atividades através da GT Formuladora, localizada em Osasco, na Grande São Paulo. Olho neles!

Adido em Kiev

O Governo estuda criar na Ucrânia posto de Adido Agrícola para potencializar o intercâmbio comercial com Kiev, quando a guerra com a Rússia acabar. Há também interesse em instalar um Instituto Guimarães Rosa na Ucrânia, para uma interface com os 600 mil ucranianos que vivem no Brasil.

Clã poderoso

Sílvio Barros, irmão do ex-ministro da Saúde Ricardo Barros, voa em céu de brigadeiro na disputa pela Prefeitura de Maringá, a terceira maior cidade do Paraná. Barros foi prefeito por dois mandatos e surge em primeiro nas pesquisas. O deputado estadual Delegado Jacovós desistiu da disputa e indicou a esposa Sandra para vice na chapa.

Esqueceram de mim

Presidentes da Argentina, Paraguai e Uruguai participaram dia 17 de cerimônia que lembrou 30 anos do atentado contra a Associação Mutual Israelita em Buenos Aires, que deixou 85 mortos em 1994. O presidente Lula da Silva sequer foi sondado. Javier Milei, Lacalle Pou e Santiago Peña conversaram sobre políticas antiterroristas.

Esqueceram de nós

A África é, no discurso dos Governos do PT, a prioridade para a política exterior, mas os números revelam um fosso entre a retórica e a prática. Enquanto a Turquia, 18ª economia do mundo, mantém 44 embaixadas no continente, o Brasil, 8º, tem 32. O comércio entre a Turquia e a África, que era, recentemente, de US$ 5 bilhões ao ano, hoje passou para US$ 40 bilhões/ano.

Inhotim 5 estrelas

Entusiastas de viagens culturais estão ansiosos pela inauguração de um hotel dentro do parque no Instituto Inhotim (Brumadinho), sob comando do renomado Clara Resorts – que já tem uma unidade de luxo em Ibiúna (SP). A previsão no Inhotim é para dezembro.

ESPLANADEIRA

#Editora Colli Books é finalista do 1º Prêmio Jabuti Acadêmico na categoria “Ciências Agrárias e Ciências”. #Basquete Unifacisa assina com armador Augusto Cabral para disputar NBB 24/25. #Portal Solar: Cerca de 400 mil residências instalaram energia solar no 1º semestre de 2024. #MinC promove a literatura brasileira na 28ª Feira do Livro de La Paz. #BrasilCenter anuncia mais de 400 vagas de trabalho presencial e remoto. #MV e FEHOSP promovem dia 8 de agosto webinar gratuito “Como viabilizar a Saúde através da Jornada Digital”.

reportagem@colunaesplanada.com.br
Whatsapp/celular (61) 99855-3339





Reunião ordinária da AMC aconteceu na sede da entidade






Aconteceu na noite da última quinta-feira (25) a reunião ordinária da diretoria da AMC (Associação Médica de Cascavel). Entre os participantes estavam Dr. André Westphalen, Dr. César Kawakami, Dr. João Renato Dias dos Santos, Dr. Márcio Couto, Dra. Giolana Cunha, Dr. Jesus Viegas e o presidente da entidade Dr. Cristiano Mroginski.

Na pauta da reunião, a tradicional Feijoada Solidária, que acontecerá no próximo final de semana, sábado (3). Outro tema foi o playground já instalado que visa oportunizar maior diversão para as crianças que frequentam a entidade. Outro ponto discutido foi a nova irrigação do campo de futebol suíço. Também esteve em pauta a elaboração do tradicional jantar do Dia do Médico. Aproveitamos para convidar a todos os profissionais de medicina a fazerem parte da entidade, afinal ela é feita de médico para médico.

11ª Feijoada Solidária da AMC acontece no próximo sábado



O evento que chega a sua 11ª edição é aguardado com entusiasmo pela comunidade médica. A feijoada, prato tradicional brasileiro, será realizada no próximo sábado, 3 de agosto, no salão de festas da entidade.

Como em todos os anos, o evento assume um papel de responsabilidade social, doando parte do lucro ao Recanto da Criança, uma organização local que oferece serviços essenciais às crianças carentes. Para participar desse encontro, convidamos todos a adquirir os ingressos pelo valor de R$ 60,00 por pessoa. Para obter mais informações e reservas de ingressos, entre em contato com a secretaria da entidade pelos números: (45) 99921-0298 / (45) 3223-6791.

Tecnologia para a saúde: Biofábrica de mosquitos é inaugurada em Foz do Iguaçu

Foz do Iguaçu – O Governo do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), inaugurou ontem (29), em Foz do Iguaçu, na Região Oeste, a biofábrica do Método Wolbachia e soltou os primeiros mosquitos Aedes aegypti com a bactéria que evita que transmitam dengue, Zika e chikungunya. A unidade vai permitir desenvolver uma das principais tecnologias no combate a essas doenças. Londrina, no Norte, ganhará uma biofábrica hoje (30).

A implementação da estratégia no Paraná conta com a parceria do Ministério da Saúde, Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), Instituto WMP (World Mosquito Program), Itaipu Binacional e da Prefeitura de Foz do Iguaçu.

Nos laboratórios da nova biofábrica de Foz do Iguaçu, com 166 metros quadrados, será desenvolvido o método, que consiste na liberação de mosquitos a fim de evitar a transmissão dessas doenças. Chamados de Wolbitos, eles não são geneticamente modificados e não transmitem outras doenças. Até o fim do ano está prevista a liberação de 26.156.800 Wolbitos (1.307.840 por semana) em 13 bairros do município. Uma van percorrerá essas regiões uma vez por semana, soltando os insetos, que estarão em tubos.

COMBATE À DENGUE

Desde 2019, a Sesa sinalizou ao Ministério da Saúde a necessidade de novas tecnologias no combate à dengue no Paraná, com a participação do GT Itaipu Saúde. Para a seleção dos municípios foram considerados aqueles com mais de 100 mil habitantes que são responsáveis pela maior parte dos casos de arboviroses urbanas, o clima da região, o número de casos prováveis de dengue nos últimos 10 anos, a incidência de doença nos últimos cinco anos e a presença de aeroporto.

Para a diretora de Atenção e Vigilância da Sesa, Maria Goretti David Lopes, presente na inauguração da biofábrica, essa nova tecnologia pode ajudar o Paraná na batalha contra a dengue. “Tivemos um período complicado, difícil, com óbitos no Paraná, casos graves, e é isso que queremos evitar. Então, junto com as demais estratégias, um plano de contingência municipal e estadual, o movimento da comunidade, enfim, de todos, para que possamos diminuir casos de arboviroses, especialmente de dengue no Paraná”, afirmou.

AEN



Uma van vai percorrer a cidade soltando os insetos, que estarão em tubos

COMO FUNCIONA

“Identificou-se uma bactéria presente na mosca da fruta que, quando presente no Aedes aegypti, é capaz de bloquear a replicação do vírus da dengue. Com a chegada da chikungunya e da Zika, observou-se que essa bactéria, que vive dentro da célula do inseto, também prejudica a replicação desses vírus”, explicou Diogo Chalegre, líder de Relações Institucionais e Governamentais do Instituto WMP – iniciativa internacional sem fins lucrativos que busca proteger a comunidade global de doenças transmitidas por mosquitos.

“Antes de fazer qualquer liberação de mosquito, a gente faz um trabalho extremamente importante no campo, que é a atividade de engajamento comunitário, ou seja, nós conversamos, dialogamos com a população nas diversas frentes, saúde, educação, lideranças sociais, informando o que vamos fazer”, complementou Chalegre.

Quando os mosquitos com Wolbachia são soltos no ambiente, eles se acasalam com os insetos locais, e a nova geração também carrega a bactéria. Gradualmente, a proporção de mosquitos com Wolbachia cresce e se mantém elevada, eliminando a necessidade de novas liberações.

“Esperamos que seja um método efetivo para reduzir drasticamente a infeção do vírus da dengue nesse novo período epidemiológico”, afirma a Diretora da Secretaria do Estado do Paraná, Maria Goretti Lopes.

MÉTODO

Desenvolvido na Austrália, o método é usado no Brasil porque, desde 2014, o país é um dos 11 que compõem o Programa Mundial de Mosquitos – WMP (World Mosquito Program). Além do Paraná, a biofábrica deve chegar a mais seis cidades neste ano: Natal (RN), Uberlândia (MG), Presidente Prudente (SP) e Joinville (SC).

“Depois de mais ou menos 40 anos de ininterruptos de dengue, felizmente, atualmente nós temos um método transformador, revolucionário em relação a tudo aquilo que nós fizemos durante esse tempo”, ressaltou o representante da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde, Rivaldo Cunha.

Em 2015, o método Wolbachia começou a ser implantado como projeto-piloto em Niterói, no Rio de Janeiro. De acordo com o MS, o município teve uma redução de 70% dos casos de dengue, 60% de chikungunya e 40% de Zika nas áreas onde houve a intervenção entomológica.

Dengue no Paraná

De acordo com o último boletim da Vigilância Ambiental da Sesa, divulgado na terça-feira (23), já foram contabilizados no atual período epidemiológico 587.701 casos confirmados, 571 mortes e 933.146 notificações em decorrência da dengue no Paraná, desde o início deste período epidemiológico, iniciado em 30 de julho de 2023

Dívida Pública ultrapassa R$ 7,1 tri em junho e rombo fiscal já alcançou R$ 272,2 bilhões

Brasília - A DPF (Dívida Pública Federal) fechou o mês de junho em R$ 7,067 trilhões, um aumento de 2,25% em relação a maio, quando estava em R$ 6,912 trilhões. Os dados foram divulgados ontem (26) pelo Tesouro Nacional. Com a alta, a DPF já alcançou o patamar previsto para o ano. De acordo com o PAF (Plano Anual de Financiamento), apresentado no fim de janeiro, o estoque da dívida pública deve encerrar 2024 entre R$ 7 trilhões e R$ 7,4 trilhões.

De acordo com o coordenador-geral de Operações da Dívida Pública, Helano Borges Dias, em agosto a equipe econômica vai discutir os parâmetros do PAF e avaliar a necessidade de revisão do plano. “O que a gente tem planejado é para cumprir o PAF. Evidentemente, o cenário mudou muito ao longo do ano”, disse em coletiva virtual para apresentar os dados. Ele explicou que o PAF é feito em cima de um conjunto de premissas e que, entre eles, há sinais claros que o Federal Reserve, o Banco Central dos Estados Unidos, vai começar a cortar a taxa de juros do país, o que reduz a pressão sobre a dívida pública brasileira, que tem parte indexada ao câmbio.

No mercado externo, com a alta do dólar, a Dívida Pública Federal externa (DPFe) subiu 9,86%, passando de R$ 285,47 bilhões em maio para R$ 313,61 bilhões no mês passado. A Dívida Pública Mobiliária (em títulos) interna (DPMFi) subiu 1,93%, passando de R$ 6,626 trilhões em maio para R$ 6,754 trilhões em junho. No mês passado, o Tesouro emitiu R$ 72,36 bilhões em títulos a mais do que resgatou, principalmente em papéis corrigidos pela taxa Selic (juros básicos da economia), que são mais atrativos ao mercado em um cenário de juros em patamares altos.

A dívida também subiu por causa da apropriação de R$ 55,51 bilhões em juros. Por meio da apropriação de juros, o governo reconhece, mês a mês, a correção dos juros que incide sobre os títulos e incorpora o valor ao estoque da dívida pública. Com a taxa Selic em 10,5% ao ano, a apropriação de juros pressiona o endividamento do governo.

Em junho, o Tesouro emitiu R$ 83,25 bilhões em títulos da DPMFi. Mais da metade desse total, R$ 49,65 bilhões (59,63%), foi para atender à demanda de títulos corrigidos pela Selic, R$ 21,44 bilhões (25,75%) são em títulos com remuneração prefixada (com rendimento definido no momento da emissão) e R$ 12,12 bilhões (14,56%) em títulos indexados a índice de preços (inflação). Já os resgates chegaram a R$ 10,89 bilhões (R$ 9,56 bilhões atrelado à Selic) sendo R$ 7,6 bilhões em vencimentos efetivos.

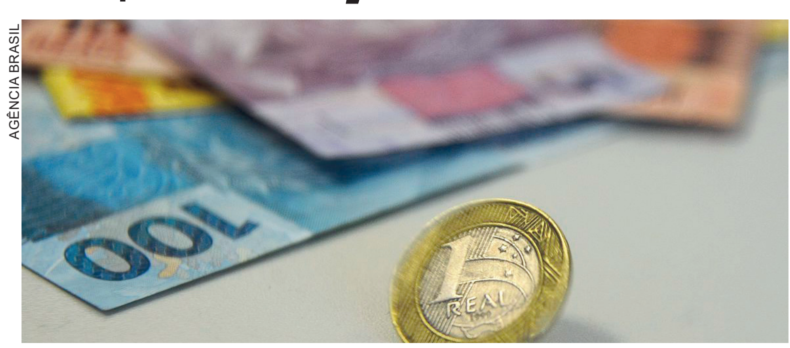
ROMBO FISCAL

O setor público consolidado – formado por União, Estados e municípios – registrou déficit primário de R$ 272,2 bilhões nos 12 meses encerrados em junho de 2024. Houve uma piora de R$ 247,9 bilhões ante o mesmo período em junho de 2023 – quando o saldo negativo foi de R$ 24,3 bilhões.

O resultado primário diz respeito ao saldo entre receitas e despesas sem considerar o pagamento com juros da dívida. O desempenho negativo das contas públicas se dá mesmo com o aumento real – descontando a inflação – de 9,08% da arrecadação no 1º semestre, que atingiu R$ 1,3 trilhão. Foi um recorde desde o início da série histórica, em 1995.

Houve, no entanto, uma melhora modesta de R$ 8 bilhões de maio de 2024 para junho de 2024. A redução não é suficiente para indicar uma reversão da curva. Será necessário esperar os dados dos próximos meses. O Banco Central divulgou o resultado ontem (29).

Em junho de 2024, o déficit primário foi de R$ 40,9 bilhões. Esse foi o maior saldo negativo para o mês desde 2023, quando o rombo foi de R$ 48,9 bilhões.


AGÊNCIA BRASIL

RESULTADO NOMINAL

O resultado nominal do setor público consolidado – que inclui o pagamento dos juros da dívida – registrou rombo de R$ 135,7 bilhões em junho de 2024. Em maio, o saldo negativo atingiu R$ 138,3 bilhões. Em 12 meses, o déficit nominal alcançou R$ 1,108 trilhão (9,92% do PIB), valor maior que o saldo negativo de R$ 1,062 trilhão (9,56% do PIB) no acumulado de 12 meses até maio de 2024.

Na pandemia de covid-19, o déficit nominal também superou R$ 1 trilhão em 4 meses: outubro e dezembro de 2020, além de janeiro e fevereiro de 2021, quando os entes federados ampliaram gastos para reduzir os impactos negativos da crise sanitária.

Demanda por títulos do Tesouro Direto bate recorde em junho

Brasília – Com 760.086 operações que somaram R$ 5,68 bilhões em junho, os investimentos em títulos do Tesouro Direto registraram o maior número da série histórica. De acordo com o Tesouro Nacional, foram registrados R$ 3,27 bilhões em resgates, e R$ 2,41 bilhões em emissões líquidas.

A maior parte (54,2%) teve como origem aplicações de até R$ 1 mil no mês. Já o valor médio por operação ficou em R$ 7.476,39. Com relação ao prazo, títulos com vencimento entre 1 e 5 anos foram os mais procurados, representando 60,3% do total. Aplicações em títulos com vencimento acima de 10 anos representaram 27,3%. Já os títulos com vencimento de 5 a 10 anos corresponderam a 12,3% do total.

O total de investidores ativos no Tesouro Direto (pessoas com saldo de aplicações) chegou a 2.663.214 em junho, número que registra 44.213 investidores a mais no mês. Já o número de investidores cadastrados aumentou 17,4% em relação a junho de 2023 – percentual que corresponde a 295.379 novos cadastros, em um total de 28.962.851 de pessoas.

Segundo o Tesouro, a maior demanda entre o grupo de títulos foram os indexados à inflação, com um total de R$ 3,06 bilhões, o que representa 53,8% do total observado em junho.

Títulos indexados à taxa Selic, que está em 13,5% ao ano, representaram 36,1% das vendas, somando R$ 2,05 bilhões. Já os títulos prefixados foram responsáveis por uma fatia de 10,1% do total, o que corresponde a um total de R$ 575,2 milhões em vendas.

“Destaque para os novos títulos Tesouro RendA+, com R$ 218,1 milhões em vendas (3,8% do total), e Tesouro Educa+, com R$ 69,1 milhões em vendas (1,2% do total)”, informou o Tesouro Nacional.

Títulos indexados à taxa Selic foram os que predominaram nas recompras (resgates antecipados), somando R$ 1,99 bilhão (60,8%). Títulos remunerados por índices de preços totalizaram R$ 917,6 milhões (28,1%), enquanto os prefixados totalizaram R$ 364,4 milhões (11,1%).

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR 29/07

	% dia	compra	venda	% mês
COMERCIAL	-0,6%	5,6250	5,6260	+0,7%
PTAX (BC)	0,0%	5,6473	5,6479	+1,6%
PARALELO	-0,8%	5,5100	5,9300	+0,3%
TURISMO	-0,8%	5,5100	5,9100	+0,3%
EURO	-0,3%	6,1087	6,1116	+2,6%

US$ 1 É IGUAL A:

Iene	153,98
Libra est.	0,78
Euro	0,92
Peso arg.	931,00

MOEDAS X REAL

Iene	R$ 0,0337
Libra est.	R$ 7,26
Peso arg.	R$ 0,006

R$1: 1.338,33 guaranis

POUPANÇA - TR

Período/ depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	Rem. básica
25/6 a 25/7	0,5898	0,5898	0,0894
26/6 a 26/7	0,5911	0,5911	0,0906
27/6 a 27/7	0,5921	0,5921	0,0916
28/6 a 28/7	0,5689	0,5689	0,0686
1/7 a 1/8	0,5743	0,5743	0,0739

BOVESPA 29/07

IBOVESPA: -0,42% 126.953 pontos

Ações	%	R$
Petrobras PN	-2,02%	36,81
Vale ON	+0,18%	61,56
ItauUnibanco PN	+0,73%	34,49
Bradesco ON	+0,40%	12,50
Usiminas PNA	-4,42%	6,05
Magazine Luiza ON	-5,80%	11,20

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

Índice em %	MAI	JUN	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,46	0,21	2,48	4,23
IGP-M (FGV)	0,89	0,81	1,10	2,45
IGP-DI (FGV)	0,87	0,50	1,11	2,88

REAJUSTE DE ALUGUÉIS

Índice	MAI	JUN	JUL
IGP-M (FGV)	0,9696	0,9966	1,0245
IGP-DI (FGV)	0,9768	1,0088	1,0288

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 10,50% | TJLP: 6,91%

TABELA DO IR

BASE (R$)	Alíq. %	deduzir
AAté R$ 2.259,20	zero	zero
De 2.259,21 até 2.826,65	7,5%	169,44
De 2.826,66 até 3.751,05	15%	381,44
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5%	662,77
Acima de 4.664,68	27,5%	896,00

Dedução p/dependente: R$ 189,59; **IR 2024:** 3ª parcela vence em 01/07, com juros Selic de 1,79%

SAL. MÍNIMO PR (jan/24 a dez/24)

I	R$ 1856,94	III	R$ 1989,86
II	R$ 1927,02	IV	R$ 2134,88

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES

	MAI	JUN	JUL
TJLP (%)	6,67	6,67	6,91
Sal. mínimo	1.412,00	1.412,00	1.412,00
UPC	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)

R$/m2	MAI	JUN	%m	%ano	%12m
Paraná	2.315,75	2.321,66	0,26	1,09	3,93
Norte	2.353,98	2.350,75	-0,14	4,65	12,40
Oeste	2.358,34	2.364,32	0,25	1,17	3,96

PREVIDÊNCIA COMP: JAN a DEZ

Autônomo e Facultativo

Valor mínimo	R$ 1.412,00	20%	R$ 282,40
Valor máximo	R$ 7.786,02	20%	R$ 1.557,20

O AUTÔNOMO que prestar serviços só a pessoas físicas e o FACULTATIVO podem contribuir com 11% sobre o salário mínimo. Donas de casa de baixa renda podem recolher sobre 5% do salário mínimo.

MEI - Microempreendedor Individual

Valor mínimo	R$ 1.412,00	5%	R$ 70,60
Valor máximo	R$ 7.786,02	20%	R$ 1.557,20

Segurados Especiais

Recolherão com 1,3% em cima do valor de suas receitas brutas das produções rurais

Assalariado

Até um salário mínimo (R$ 1.412,00)	7,5%
De R$ 1.412,01 a R$ 2.666,68	9%
De R$ 2.666,69 a R$ 4.000,03	12%
De R$ 4.000,03 a R$ 7.786,02	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores

EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)

Vencimento: consulte o INSS

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)

Em 29/07	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	124,20	0,0%	0,7%	123,00
MILHO	50,43	0,8%	2,4%	50,00
TRIGO	75,55	1,1%	1,1%	76,00
BOI GORDO	228,36	0,0%	2,0%	225,00
SUINO	7,65	-0,3%	16,3%	-

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO

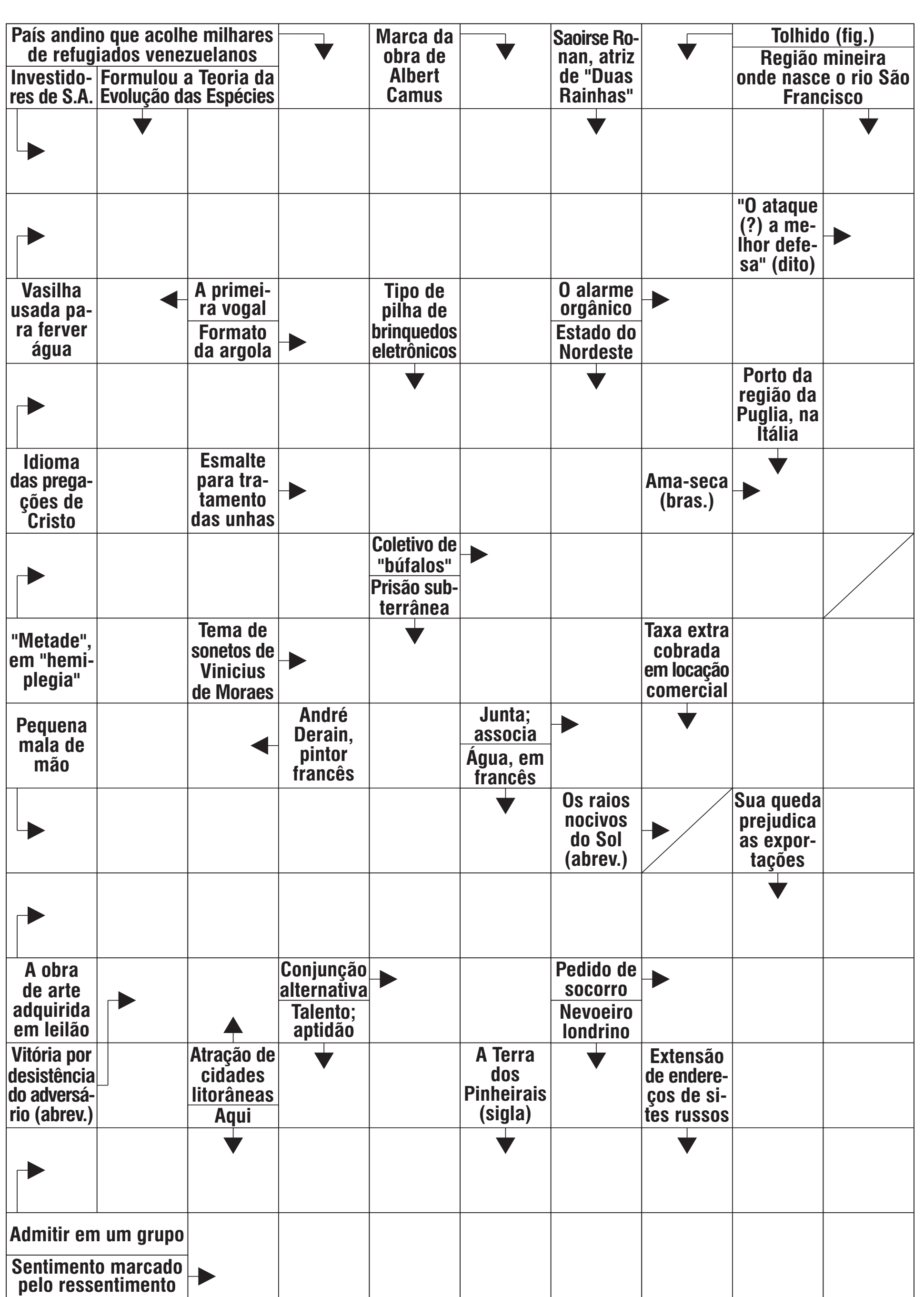
Em 29/07	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	ago/24	1.054,75	-22,75	-6,9%
FARELO	ago/24	355,50	2,20	2,7%
MILHO	set/24	396,25	2,25	-2,8%
TRIGO	set/24	531,00	7,50	-7,4%

Em Pontos. 1 ponto =1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ:DINHEIRO)

Em 29/07	PRAÇA	R$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	133,00	1,5%	0,8%
SOJA	Paranaguá	142,00	2,9%	0,7%
MILHO	Cascavel	55,00	0,0%	0,0%

Palavras cruzadas



BANCO 3/eau. 4/bari. 5/atado — luvas. 8/colombia. 32



Horóscopo do dia

João Bidu

ÁRIES 21/3 a 20/4
Sua habilidade para se expressar está a todo vapor! Essa facilidade para lidar com tudo o que envolve comunicação pode facilitar a interação com outras pessoas. Deslocamentos, viagens rápidas e vendas contam com a proteção das estrelas. O astral segue leve no amor.
COR: DOURADO PALPITES: 21, 30, 48

TOURO 21/4 a 205
As estrelas destacam sua habilidade com dinheiro, e enviam as melhores energias para você forrar o bolso! Mas como nada cai de presente no seu colo, o jeito é mostrar dedicação para colher os frutos que você merece, tá? O amor tem tudo para ficar mais forte.
COR: AZUL-CLARO PALPITES: 23, 51, 04

GÊMEOS 21/5 a 20/6
Vai sobrar disposição para encarar qualquer parada que pintar pela frente! A Lua avisa que você estará com a corda toda para correr atrás dos seus interesses. À noite, reserve tempo para fazer o que gosta, assim dá pra manter a saúde mental em dia. Há sinal de novidades no amor.
COR: PRETO PALPITES: 54, 36, 38

CÂNCER 21/6 a 21/7
Você quer ficar mais na sua, ainda assim, vai dar conta de tudo o que precisa fazer sem grande estresse. Uma grana não esperada pode aparecer, mas é melhor não contar isso pra qualquer um. No amor, siga sua intuição e faça o que o seu coração mandar.
COR: PINK PALPITES: 06, 32, 15

LEÃO 22/7 a 22/8
A Lua avisa que o seu jeito sociável segue em destaque, e você não terá dificuldade para fazer novas conexões na vida profissional. Aproveite para retomar o contato com pessoas que não via há um tempão! No amor, valorize interesses em comum.
COR: CINZA PALPITES: 53, 33, 24

VIRGEM 23/8 a 22/9
A Lua envia as melhores vibes para você se concentrar na carreira e tudo indica que conseguirá dar conta das tarefas se evitar distrações. Aproveite o dia para rever os seus planos profissionais e ajustar a rota em direção ao sucesso! Amor tá blindado.
COR: AZUL-ROYAL PALPITES: 25, 61, 11

LIBRA 23/9 a 22/10
Se depender das estrelas, tudo o que envolva cultura, leis, ações na Justiça, estudos e viagens recebe as melhores vibes. A Lua troca likes com outros astros e destaca seu lado animado, além de favorecer os relacionamentos com os amigos. O amor fica mais descontraído.
COR: LILÁS PALPITES: 32, 53, 44

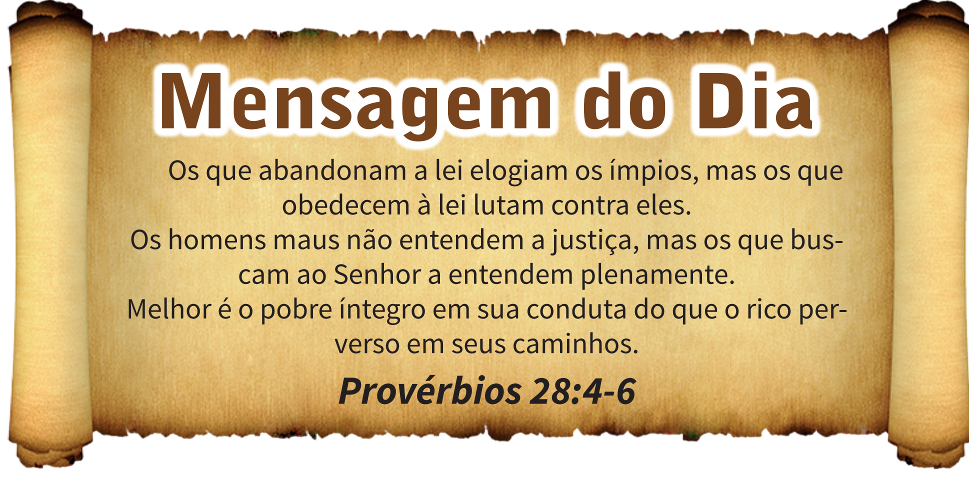
ESCORPIÃO 23/10 a 21/11
Você conta com habilidade para finalizar situações que estavam se arrastando. Priorize tudo o que pode se refletir de maneira positiva na sua reputação! Que tal se desapegar de algumas coisas que não fazem mais sentido para você? No amor, a paixão cresce.
COR: AMARELO PALPITES: 36, 03, 30

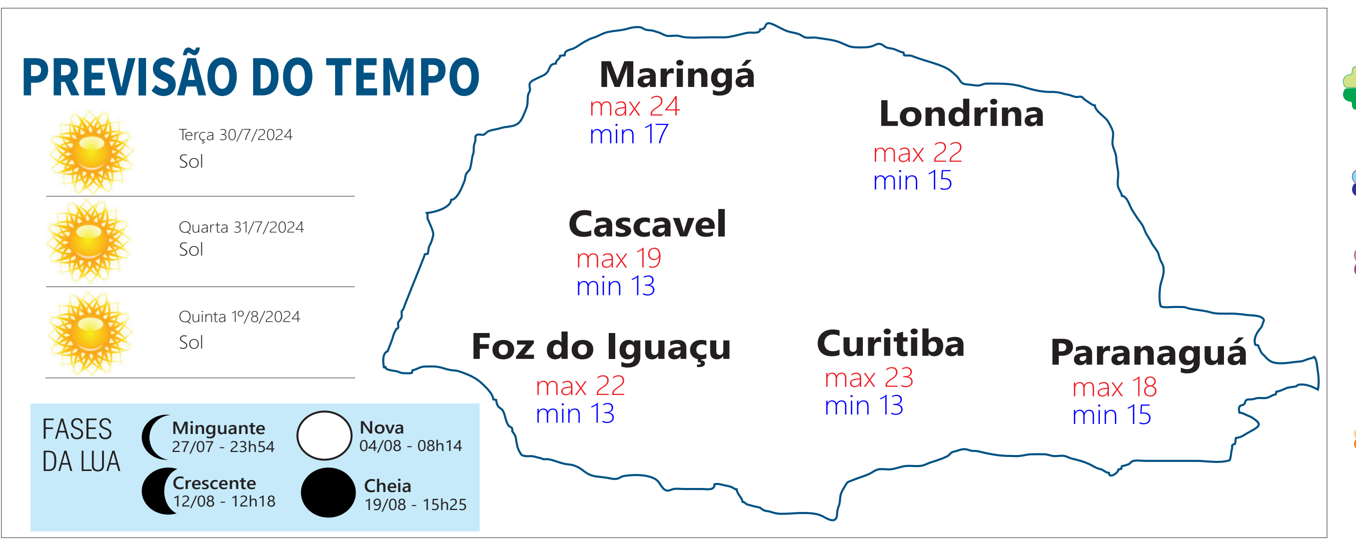
SAGITÁRIO 22/11 a 22/12
Sua habilidade para lidar com os outros segue em alta e os relacionamentos contam com as melhores energias nesta terça. A vida social segue protegida e você fará de tudo para deixar a solidão bem longe. O amor conta com uma dose extra de alto–astral e harmonia!
COR: VIOLETA PALPITES: 26, 51, 24

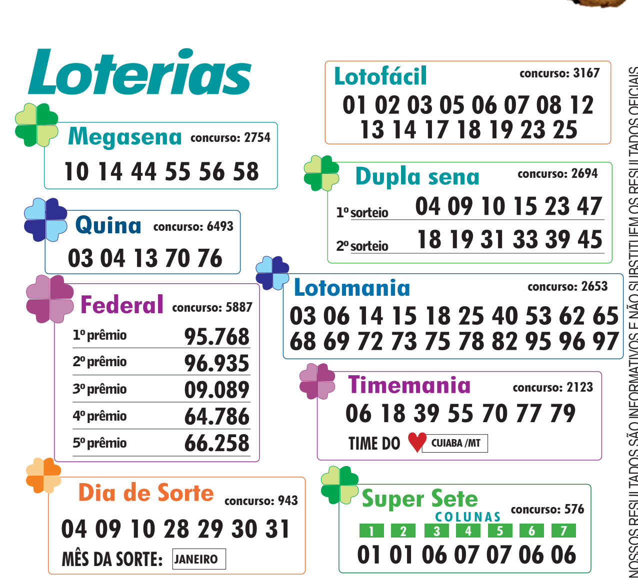
CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1
Você começa o dia com seu foco no trabalho! Sua determinação vai surpreender e pode ter sucesso ao lidar com tarefas mais complicadas. Mas também reserve tempo para relaxar e cuidar da sua saúde. Talvez a vida amorosa fique meio de lado.
COR: MAGENTA PALPITES: 19, 43, 52

AQUÁRIO 21/1 a 19/2
Com a Lua firme e forte em seu paraíso astral, você começa esta terça com uma dose extra de sorte. A criatividade será o segredo pra encarar os desafios e brilhar em tudo o que fizer! No amor, altas doses de romantismo aquecem o coração.
COR: BEGE PALPITES: 05, 60, 41

PEIXES 20/2 a 20/3
Foque a sua atenção em tarefas que exigem praticidade e responsabilidade, já que você estará mais pé no chão para encarar a rotina. A convivência com a família segue protegida, e o pessoal estará ao seu lado se precisar. O amor fica mais forte.
COR: LARANJA PALPITES: 30, 12, 55







Stein Cascavel repete escrita e fatura o bi da Libertadores

Cascavel – Trabalho de excelência que resulta em conquista de títulos. O Stein Cascavel conquistou o título da Libertadores Feminina de forma invicta, sofrendo apenas dois gols ao longo dos seis jogos. Na final, o time cascavelense venceu o Racing, da Argentina, por 5 a 0, com dois gols de Simone, um de Camila, outro da goleira Julia Melz e outro gol contra marcado pela jogadora Ornella, do Racing, confirmando também o melhor ataque da competição com 34 gols marcados.

"Escrevemos uma história linda na Bolívia, com dias intensos e muita união do nosso time até conquistar o título. Tivemos uma defesa sólida, que praticamente não foi vazada e me ajudou muito a ser a melhor goleira da competição", afirmou a goleira Julia Melz.

Agora, o time retorna à Cascavel esta semana e já segue os trabalhos para os próximos jogos pela Liga Futsal e pela Série Ouro do Paranaense. Em ambas as competições o time segue líder.

ASSESSORIA



Stein Futsal segue empilhando títulos com domínio na América do Sul

Ginástica disputa 7 finais em Paris

Paris - A seleção feminina de ginástica artística do Brasil vai disputar sete finais nos Jogos Olímpicos de Paris. O time formado por Rebeca Andrade, Flávia Saraiva, Julia Soares, Lorrane Oliveira e Jade Barbosa passou bem pela fase inicial com a quarta colocação na classificação geral. Além da classificação por equipes, o time também teve Rebeca, Flávia e Julia classificadas para mais seis finais individuais por aparelhos.

JOGAM HOJE

COPA DO BRASIL – OITAVAS

20h00	São Paulo x Goiás
21h30	Botafogo x Bahia

Rafaela é superada e Judô fechou dia sem medalhas

Rio de Janeiro - Rafaela Silva (foto) chegou a uma disputa de medalha olímpica novamente ontem (29). Oito anos depois do ouro na Rio 2016, a carioca enfrentou a japonesa Haruka Funakubo na disputa pelo bronze dos Jogos Olímpicos Paris 2024. Numa luta muito equilibrada, com mais de cinco minutos de golden score e duas punições para cada lado, a arbitragem interpretou que Rafaela usou a cabeça para defender um golpe, colocando a própria integridade em risco e acabou eliminando a brasileira da luta.

"É uma regra para proteger os atletas porque quando apoia a cabeça tem risco de lesionar a cervical ou coisa assim. Eu não consegui ver ainda o lance, mas é a regra e a gente tem que aprender a lidar. Não foi ao meu favor hoje", disse Rafaela. "Não sei o que é mais difícil, se é perder assim ou levar um ippon logo. Senti que estava crescendo na luta, ela queria a luta no solo, consegui algumas defesas, mas acabei ficando sem minha medalha no dia de hoje", completou.

COB



Rafaela Silva ainda volta aos tatames montados na Arena Champs de Mars para a disputa por equipes no próximo sábado (3).

DANIEL CARGNIN

Daniel Cargnin, medalhista olímpico em Tóquio 2020 na categoria meio-leve (66kg), parou em sua estreia contra Akil Gjakova, do Kosovo. Assim como Rafaela, Cargnin ainda tem uma chance de sorrir em Paris 2024 na disputa por equipes, no sábado.

Cascavel Futsal crava recuperação na LNF

Cascavel - O Cascavel conquistou uma vitória por 5 a 2 contra o Joaçaba, em jogo válido pela 17ª rodada da Liga Nacional de Futsal. Os gols foram marcados por Lukinhas, Scheffer, Vandinho e Ernandes duas vezes. Com a vitória, o Cascavel se mantém na nona colocação, com 28 pontos. Agora o Cascavel volta as atenções ao Campeonato Paranaense da Série Ouro, já que na sexta-feira (02), enfrenta o Operário Laranjeiras, no ginásio Laranjão em Laranjeiras do Sul. Uma vitória pode dar a liderança da Série Ouro ao Tricolor. Pela LNF, o Cascavel volta à quadra somente no dia 06 de agosto, quando recebe o Atlântico no Ginásio da Neva.

Copa do Brasil abre série decisiva

Cascavel – A semana de confrontos pela Copa do Brasil, com os jogos de ida das oitavas-de-final. Nesta terça-feira serão disputadas duas partidas. O São Paulo encara o Goiás, no Morumbis, enquanto o Botafogo recebe o Bahia.

O Tricolor vem de duas derrotas no Brasileiro e enxerga a partida contra o Esmeraldino como oportunidade de reerguer o ânimo. Arboleda, Luciano e Ferreira devem voltar a titularidade após terem sido poupados na derrota para o Fortaleza.

O Botafogo aguarda pela recuperação do meia Eduardo, mas dificilmente ele estará a disposição. O volante Marlon Freitas e o lateral Cuiabano e o zagueiro Lucas Halter estão de volta para que o time tente uma vantagem confortável para o jogo da volta.

Fla aproveita 'vacilos' e reassume liderança

Cascavel – Botafogo e Palmeiras decepcionaram com derrotas em casa na rodada do Brasileirão e viram o Flamengo voltar para o ponto mais alto da tabela de classificação. O rubro-negro chegou aos 40 pontos, mesmo número do Botafogo, mas com vantagem nos critérios de desempate.

Na parte de baixo da tabela também houve mudança. O Grêmio conquistou a vitória sobre o Vasco e deixou a Zona de Rebaixamento após 11 rodada. O Flu também venceu, mas ainda não conseguiu escapar.

COMO ESTÁ O BRASILEIRÃO

CLASSIFICAÇÃO	P	J	V	E	D	GP	GC	SG	%
1º Flamengo	40	19	12	4	3	34	19	15	70
2º Botafogo	40	20	12	4	4	31	19	12	66
3º Palmeiras	36	20	11	3	6	27	16	11	60
4º Fortaleza	36	19	10	6	3	24	18	6	63
5º Cruzeiro	35	19	11	2	6	28	20	8	61
6º São Paulo	32	20	9	5	6	28	21	7	53
7º Bahia	32	20	9	5	6	29	24	5	53
8º Athletico	28	18	8	4	6	22	18	4	51
9º Atlético-MG	28	18	7	7	4	27	26	1	51
10º Bragantino	25	18	7	4	7	22	21	1	46
11º Vasco	23	19	7	2	10	20	29	-9	40
12º Criciúma	21	18	5	6	7	26	28	-2	38
13º Juventude	21	18	5	6	7	20	24	-4	38
14º Internacional	20	15	5	5	5	13	13	0	44
15º Corinthians	19	20	4	7	9	18	27	-9	31
16º Grêmio	18	18	5	3	10	15	22	-7	33
17º Vitória	18	20	5	3	12	22	32	-10	30
18º Cuiabá	17	18	4	5	9	19	24	-5	31
19º Fluminense	17	19	4	5	10	15	24	-9	29
20º Atlético-GO	12	20	2	6	12	16	31	-15	20

CASCAVEL CONQUISTA TÍTULO NO FUT 7

SNFOTOESPORTES/DIVULGAÇÃO



Mais um título para o esporte feminino de Cascavel. A equipe do Toca Pra Mim conquistou o título do Paranaense de Fut 7 ao vencer a final contra o Talentos de Foz. O jogo foi cheio de emoções com as iguaçuenses abrindo 3 a 1 e as cascavelenses buscando o empate no tempo normal, que levou a definição para os tiros livres. Depois de 29 cobranças o time de Cascavel conquistou o título.

Mais competitivo, Jeep Renegade ganha novas versões na linha 2025

Quando se trata do mercado de SUVs, é impossível não citar o Jeep Renegade, modelo que revolucionou o segmento no país desde o lançamento em 2015. Primeiro Jeep fabricado no Polo Automotivo Stellantis de Goiana (PE), o Renegade recentemente comemorou a marca de meio milhão de unidades vendidas. Para celebrar essa trajetória de sucesso, a linha 2025 traz novidades para lá de especiais, com direito a novas versões, edição limitada e até novas cores. Com a gama ainda mais completa, o modelo passa a cobrir 95% do seu segmento e parte de R$ 115.990, na versão 1.3 Turbo.

"Com mais de meio milhão de unidades vendidas, nem preciso dizer a importância que o Renegade possui no mercado de SUVs no Brasil. Ele é a porta de entrada para o universo Jeep, traz o melhor motor da categoria e ainda é o único que oferece tração 4x4 em seu segmento. Ao longo dos anos, trouxemos diversas novidades para o modelo, inclusive, recentemente, ele passou a oferecer 5 anos de garantia em todas as versões. Mas o Renegade é um ícone sempre em movimento, sem abandonar suas origens. Agora, chega com novas versões para conquistar mais fatias do segmento de SUVs compactos, atingir um público ainda maior e oferecer preços mais competitivos nesse mercado tão disputado", destaca Hugo Domingues, Vice-presidente da marca Jeep para a América do Sul.

Equipado com o motor mais potente da categoria e o único do segmento que conta com suspensão independente nas quatro rodas e a oferecer tração 4x4, o Renegade se destaca como o verdadeiro SUV do seu segmento. O novo lineup traz seis opções (1.3 Turbo, Altitude, Longitude, Night Eagle, Sahara e Trailhawk) além de uma versão especial, a Willys, limitada a 500 unidades até o fim do ano.

A linha 2025 do Renegade traz novidades de estilo nas novas versões e proporciona um equilíbrio perfeito de itens de série, oferecendo conforto, tecnologia e segurança excepcionais desde a versão de entrada. Para completar, o modelo ainda oferece 5 anos de garantia de fábrica.

Disponível nas cores Branco Polar, Granite Crystal, Jazz Blue, Preto Carbon e Sting Gray, o Renegade ganhou mais duas novas opções: Slash Gold (exclusiva na versão Sahara) e Verde Recon (única para a versão Willys).

NIGHT EAGLE

Inspirada nas edições de sucesso de Renegade e Compass, a Night Eagle está de volta. A nova versão traz rodas 18" com acabamento escurecido, grades e logos escurecidas e a opção da cor Sting Gray. Nos equipamentos, itens de conforto e segurança como abertura de portas por presença (Keyless Enter 'n Go), sensor crepuscular, sensor de chuva, retrovisor eletrocrômico e monitoramento de ponto cego.

SAHARA

No topo da gama 4x2, a Sahara chega super completa inspirada na versão do Jeep Wrangler. A começar pelo design, com nova roda 18" e acabamento exclusivo, badge exclusivo da versão, soleira exclusiva da versão, teto pintado em preto – inclusive na região da coluna A, adesivo da versão e uma grande novidade: a cor Slash Gold, exclusiva nesta configuração.



DIVULGAÇÃO

Já a lista de itens de série inclui teto solar panorâmico command view, plataforma de serviços conectados Adventure Intelligence, keyless enter 'n Go, remote start, sensor crepuscular, sensor de chuva, retrovisor eletrocrômico, monitoramento de ponto cego, comutação automática de faróis, faróis de neblina e paddle shifters.

R$ 115.990

Porta de entrada para o universo Jeep, a versão 1.3 Turbo traz novidades no preço. Configurada de série com Jeep Traction Control +, controles de estabilidade e tração, seis airbags, faróis e lanternas full LED, a versão está a partir de R$115.990, o que permite um valor ainda mais atraente para o público PCD, por R$ 99.719.

Com o Pack Tech, que possui frenagem autônoma de emergência, detector de fadiga, monitoramento de mudança de faixa, câmera de ré, central multimídia de 7", conectividade sem fio Android Auto e Apple Carplay, a Jeep oferece a versão no mesmo valor que a já era ofertada anteriormente por R$ 118.290. A versão para clientes PCD com o Pack Tech chega por R$ 102.900.

Willys – Versão especial

Com o design e a capacidade 4x4 inspirados nos modelos Jeep originais da década de 40, o Renegade Willys tem adesivos baseados nas inscrições das carrocerias dos primeiros Jeep produzidos no mundo e a cor Verde Recon, que tem a cara da marca. Também traz teto solar de série, soleira da versão, bancos com embossed Willys.

Versão topo de gama do modelo, ela possui nova roda 17" com pneus ATR+, garantindo máxima capacidade off-road. Assim como um Jeep Willys é hoje um carro de colecionador, o Renegade Willys chega em uma edição exclusiva.



Bortoleto vice-líder

O brasileiro Gabriel Bortoleto concluiu a Feature Race na segunda colocação na 10ª rodada do Campeonato Mundial de Fórmula 2 domingo, no autódromo de Spa-Francorchamps, na Bélgica. Com este resultado, ele assume a vice-liderança do campeonato, com 129 pontos, contra 165 do líder Isac Hadjar.

Paranaenses no topo da Stock Car

O fim de semana foi de ouro para os paranaenses na Stock Car em Goiânia. Gabriel Casagrande, de Pato Branco coroou com vitória um fim de semana marcante no Autódromo Internacional Ayrton Senna, que domingo (28) completou 50 anos da sua inauguração. O bicampeão e atual detentor do título da Stock Car Pro Series triunfou na corrida principal, depois de largtar na pole position. Foi a 11ª vitória da carreira do piloto na Stock Car e a primeira na temporada. Neste fim de semana, Gabriel também celebrou a renovação do seu contrato com a A.Mattheis Vogel para 2025.

A festa paranaense se completou com Julio Campos, de Curitiba, retornando à liderança. Agora ele soma 499 pontos, cinco à frente do também curitibano Ricardo Zonta, vice-líder.

A próxima etapa da Stock Car será de 16 a 18 de agosto, no circuito de rua de Belo Horizonte.

DIVULGAÇÃO



Bicampeão, Gabriel Casagrande comemora a vitória no GP Chevrolet dos 50 anos do Autódromo de Goiânia, a 11ª de sua carreira na Stock Car

CLASSIFICAÇÃO DO CAMPEONATO

Pos.	Piloto	Pontos
1º)	Júlio Campos	499
2º)	Ricardo Zonta	494
3º)	Felipe Massa	484
4º)	Felipe Baptista	465
5º)	Dudu Barrichello	446
6º)	Bruno Baptista	446
7º)	Gabriel Casagrande	419
8º)	Rafael Suzuki	412
9º)	Enzo Elias	409
10º)	Daniel Serra	352
24º)	Zezinho Muggiati	169

Cascavelense passa por susto na Stock Car Series em Goiânia

RICARDO SAIBRO/DIVULGAÇÃO



Akyu Myasava diz que a etapa de Goiânia já é passado e passa a pensar nas próximas etapas

O cascavelense Akyu Myasava passou por um grande susto na corrida 3 da 4ª etapa da Stock Car Series na manhã de domingo (28), no Autódromo Internacional Ayrton Senna, em Goiânia (GO). O piloto da Garra Racing Team teve um princípio de incêndio em seu carro na sétima volta. A equipe de socorro da prova agiu rápido, evitando danos materiais e consequências maiores ao piloto.

A expectativa de andar bem neste domingo após a troca de motor não se concretizou. Akyu percebeu logo que foi a pista para a formação do grid que tinha problemas com a embreagem. Com dificuldades fez a corrida 2, concluindo a prova em 12º, a 48s815 de Arthur Gama, vencedor da prova. Na corrida 3 os problemas aumentaram e o câmbio "abriu o bico" na sétima volta, dando início ao princípio de incêndio. A vitória foi e Enzo Bedani.

Akyu frisa que foi um fim de semana para esquecer e agora é focar na próxima etapa, que ainda não tem data e local definidos. "Tivemos problemas nas três corridas da etapa de Goiânia. No sábado o motor não rendeu, trocamos para o domingo, mas tivemos problemas com a embreagem logo que fomos para a pista", acentua Akyu Myasava, que nesta temporada conta com o apoio da Farmacêutica EMS, Casino Acaray, Flabom Têxtil, Elisicred e Aestimare.

Depois de quatro etapas, Arthur Gama lidera o campeonato, com 272 pontos. Akyu é o 13º, com 78. Na competição de Rookies, o líder é Enzo Bedani, com 312 pontos, quanto que Akyu ocupa a nona colocação, com 103 pontos.

Notas

Regional Cup I

Um dos momentos mais aguardados da temporada 2024 do kartismo brasileiro está chegando. Hoje e amanhã acontece a decisão da 1ª edição da Regional Cup de Kart, no Circuito Internacional Paladino, no Conde (PB). A competição reúne as categorias OK Júnior, OK FIA e Mini 2T e os finalistas conquistaram suas vagas nas principais competições regionais de kart nos últimos meses, bem como na Copa Brasil de Kart, encerrada sábado passado no Paladino.

Regional Cup II

Os paranaenses na final da Regional Cup de Kart são Murilo Fiore, Firas Fahs e Alfredinho Ibiapina na categoria OK FIA; Guilherme Moleiro, Rafael Busato, Marcelo Tortato, Gustavo Bonk, Guilherme Busat e Lucas Kuhn na OK Júnior; e Lorenzo Kuhn na Mini 2T.



INAUGURAÇÃO 30 DE OUTUBRO/2024

ESTÁ CHEGANDO O MOMENTO DE VIVER O NOVO





MARCAS CONFIRMADAS

RENNER · RIACHUELO · C&A · BIG casa · cineflix · Festval · ARMSGYM

OUTBACK STEAKHOUSE · EDELWEISS · A PÁGINA · Brooksfield · IZAKAYA · COTTON:ON · FOR BOYS FOR GIRLS · Leo · RI HAPPY

Aesthetic · baróxymed · casa da vacina · DRA. MARINES TOIGO · Hospital de Olhos de Cascavel · Instituto da Pele · neuroclínica · Oral Sin · PRÓ CARDIO CASCAVEL · raiô · ULTRAMED · UNITOM

AREZZO · Amábile · ANACAPRI · DAMYLLER · DUDALINA · LACOSTE · JORGE BISCHOFF · LE LIS · LIVE! · Off · MADDAME chic · Luiza Barcelos

LUPO · Recco · SHOULDER · SVEN · TRAYMON · Usaflex · via mia · YOUCOM · ADAMANTO · AERIAL · ARAMIS · ARTWALK · AUTHENTIC FEET · DEMOCRATA · EFS

Executive · HARD · IMPAR SKATESHOP · havaianas · JCanedo · ON7 · Filato Bene · RICHARDS · salinas · Sarolli · TACO · TFLOW · TREME TERRA · VANS · VR

McDonald's · BURGER KING · KFC · Bob's · Bello Pastel · Brasa burguer · HEIKEL · Griletto · ITA LIA NO BOX · Koi · MAGNATA · Mr. Cheff · PÃO COM COSTELA

Parmeggio · PATRONI PIZZA · Pizzeria · ROASTED POTATO · Suco Bagaço · salt steak · Santo Tempero · SPOLETO · SUBWAY · TACO BELL · MONTE VERDE · yakisushi

BACIO di LATTE · bubblekill · CacauShow · COIN · CASA BAUDUCCO · Chiquinho · Fini · BORELLI · Grand Cru · CHOCOLATES BRASIL CACAU

Kopenhagen · JAH · KEKÁ · Lindt · milky moo · moncloa · Mundo do Chocolate · OAK BERRY · PADARIA KIDS · Rei do Mate · SANJULIA'S · GELATO DA PRAÇA · the coffee.

APEX · Azul viagens · Claro · d-unhas · FARMÁCIAS ESTRELA · Josué Kids · GWM

HONDA · ENJIN · cidade imobiliária · JACKSON & JOSUE · Open Veículos · Mr. CLEAN lavanderia · SACHA BOURGET · TOBBACO & CO · vivo

Alma Brasileira · ACIUM · ADCOS · avatim · Duyan · FELPS professional · Gold Finger · MARIAH · natura

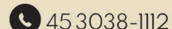
Mels Brushes · MORANA · oBoticário · RHAELA · SWAROVSKI · TROUSSEAU · VIVARA

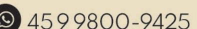
PONTUAL · PC BRAZIL · Anjos Colchões & Sofás · Boutique do Sono · Castor · D'Avila Facas de ponta · Geek World · JBL HARMAN · KLICK

MAX CELL Acessórios · MelevaCeel · NewTech · Óticas Diniz · Ótica Ponto de Luz · Óticas Precisão · START

FAST JUMP · fourmi · Pampili · PARQUE DA JOKA · TOP PLUSH · YOU





Av. Brasil, 3561 · Região do Lago · Cascavel/PR

Classificados



Importados

BMW 32 0I 2012
Preta, gasolina, 70 mil km, interior em Couro Caramelo, 4 pneus Goodyear novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável.R$ 72.000,00 F: (45)99988-3377 CI-211437.

JEEP COMPASS LIMITED
2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO.R$ 99.000,00 F:(45) 99988-3377 CI-211436.

VENDE-SE SANTA FÉ 2014
Único dono. Tem nota fiscal de concessionária em nome do atual vendedor, com sistema ECO, (economia de combustível), preta, pneus novos, bancos de couro novos, multimídia nova, inteiramente revisada, higienizada, motor trocado (documentado), com 60.000 km. Preço 90% tabela Fipe e, dinheiro, aceita troca por veículo menor valor, mas também por 90% tabela Fipe. Valor R$85.000,00. Fone: (45)988055017 ou (45)988055016. CI-211501.

CHEVROLET

CAPTIVA SPORT
185cv, 2010, Prata, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211442.

CAPTIVA SPORT 2.4
16V 185cv, 2014, Azul, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211440.

OMEGA CD 3.6
V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 25.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211439.

OMEGA CD 3.6 BLINDADO
V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 23.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211441.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6 24V 292cv, 2011, Preto, gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 59.000,00 - F: (45) 99988-3377 CI-211607.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6 24V 292cv, Blindade, 2011, Preto, gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 49.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211608.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6 24V 258cv Blindado, 2008, Preto, gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 39.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211444.



RANGER XLS 2.2 4X4
2018, Prata, Diesel, Cabine Dupla, Automática, Capota Marítima, Protetor de Caçamba, Engate Eemovível, Som, Pneus Novos, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO R$ 135.00,00 F: (45) 99988-3377 CI-211435.

Apartamentos

ALUGA-SE APARTAMENTO E KITINETE
Na região da Fag, anexo a academia. Fone:(45) 99999-9976 ou 99853-3092. CI-211645.

W. SERAFIM VENDE
Vende apart. No Universitario, 6° andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas 250 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211413.

W.SERAFIM VENDE
Prédio por R$ 1.100.000, sendo um conjunto de kit nets na região do universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. 8 mil, para maiores informações (45)99922-7904. Willian Serafim, creci 19806f CI-211427.

Casas

VENDE-SE CASA
Em local nobre próximo a beira-mar continental no bairro Balneário, em Florianópolis/SC. A parte térrea dispõe de 4 vagas de carro e um pequeno jardim, 2 salas interligadas, 1 sala de jantar, jardim de inverno, lavabo, cozinha ampla, sala de mantimentos e quarto com banheiro e lavanderia. 1° piso: 3 suítes com sacada e 1 biblioteca. 2°- piso salão de festa com churrasqueira e banheiro e área aberta. Tratar com Maurício (48) 99623-9625 ou Graça (48) 99982-0645. CI-211635.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Maria Luiza proximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construida de 400m² por apenas R$ 1.400.000,00 maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211412.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 sulte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 590 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211425.

W. SERAFIM VENDE
Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas890 mil (estuda propostas). F: (45)99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211415.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211422.

Ponto Comercial

VENDE-SE ACADEMIA EM CASCAVEL
Completa, com ótima clientela, com ponto bem localizado, a mais de 4 anos funcionando. Preço a combinar. Fone: (45)99132-3492. CI-211643.

W. SERAFIM VENDE
Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211423.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211434.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211432.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211445.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R$ 2.200,000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211430.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211433.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211431.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno no siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R$ 235.000. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211419.

W. SERAFIM VENDE
vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com extrutura para pecuaria pronta sendo piquetes barrações reservatorios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-211409.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 220 mil. CI-211424.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE
Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211414.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211408.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211410.

W. SERAFIM VENDE
vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R$ 950mil. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-211407.

W. SERAFIM VENDE
Vende sitio de 10 alq. proximo PR 180, com aprox. 7 alq. mec. por apenas R$ 360.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211417.

W. SERAFIM VENDE
Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211420.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 750 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211418.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211421.

Utilidade Pública

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A. C. S. INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ 46.444.049/0001-34, torna público que requereu do IAT, a LP - **Licença Prévia**, para Loteamento, a ser instalado na Rua 07 de Setembro, 772, Região dos Conjuntos, Município de Santa Terezinha de Itaipu-PR.

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

OESTE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 27.939.531/0001-09, torna público que requereu do IAT, **a Renovação da Licença Ambiental Simplificada** – LAS, Para Transportadora de cargas em geral e de resíduos, localizado na PARTE LOTE RURAL Nº 124 , MATRICULA 34.696 - VILA BENDO, Município de Santa Terezinha de Itaipu-PR.

SÚMULA EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

OESTE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 27.939.531/0001-09, torna público que recebeu do IAT, **a Licença Ambiental Simplificada** – LAS, Para Transportadora de cargas em geral e de resíduos, localizado na PARTE LOTE RURAL Nº 124 , MATRICULA 34.696 - VILA BENDO, Município de Santa Terezinha de Itaipu-PR.

Prefeitura Municipal de Lindoeste

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28) **R$ 1,00**

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	38.712.549,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1490-1815-150). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2024 e hora de emissão: 09:34.

CI1230421-E24

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Nº 18538 de 19 de JULHO de 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)

Crédito Adicional				
Suplementar	1850	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	**36.1.4.122.75.2640 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades relacionadas às competências da TRANSITAR.** 339047 - Obrigações tributárias e contributivas **Vínculo:** 00088 - Recursos gerados pela TRANSITAR	120.000,00
Suplementar	1875	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	**36.1.26.781.76.2643 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades do Aeroporto.** 339030 - Material de consumo **Vínculo:** 00089 - Recursos gerados pelo Aeroporto	300.000,00
Suplementar	1880	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	**36.1.26.781.76.2643 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades do Aeroporto.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00089 - Recursos gerados pelo Aeroporto	300.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso				
Anulação Dotação	1830	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	**36.1.4.122.75.2640 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades relacionadas às competências da TRANSITAR.** 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil **Vínculo:** 00088 - Recursos gerados pela TRANSITAR	120.000,00
Anulação Dotação	[illegible]	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	**36.1.26.781.76.2645 - Capacitar os servidores envolvidos nas atividades do Aeroporto Municipal.** 339033 - Passagens e despesas com locomoção **Vínculo:** 00089 - Recursos gerados pelo Aeroporto	30.000,00
Anulação Dotação	1881	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	**36.1.26.781.76.2645 - Capacitar os servidores envolvidos nas atividades do Aeroporto Municipal.** 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física **Vínculo:** 00089 - Recursos gerados pelo Aeroporto	70.000,00
Anulação Dotação	2203	Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	**36.1.26.453.74.2712 - Conceder subsídio tarifário ao serviço de Transporte Coletivo de Cascavel.** 336045 - Subvenções econômicas **Vínculo:** 00089 - Recursos gerados pelo Aeroporto	500.000,00

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 – Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 39 da Lei Municipal sob o nº 7.578 de 17 de Novembro de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 19 de julho de 2024

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Nº 18539 de 19 de JULHO de 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023 e a Lei Federal nº. 4.320/64

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Crédito Adicional				
Suplementar	2225	Fundo Municipal de Trânsito	**36.2.15.451.73.2630 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades do Sistema Municipal de Trânsito.** 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil **Vínculo:** 00034 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - EC 93/16	600.000,00
Suplementar	2228	Fundo Municipal de Trânsito	**36.2.15.451.73.2630 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades do Sistema Municipal de Trânsito.** 319016 - Outras despesas variáveis - pessoal civil **Vínculo:** 00034 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - EC 93/16	100.000,00
Suplementar	2450	Autarquia Municipal de Mobilidade Trânsito e Cidadania - Transitar	**36.1.4.122.75.2640 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades relacionadas às competências da TRANSITAR.** 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil **Vínculo:** 00034 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - EC 93/16	300.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso				
Excesso			**4191101010100000000** **Vínculo:** 00034 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - EC 93/16	1.000.000,00

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 – Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 39 da Lei Municipal sob o nº 7.578 de 17 de Novembro de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 19 de julho de 2024

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pág 1 / 2
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 18.555 DE 29 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 18.030.000,00 (dezoito milhões, trinta mil reais).

Crédito Adicional				
Suplementar	127	Secretaria Munl de Educação	**7.1.12.361.54.2132 - Remunerar os profissionais que desenvolvem ações para a manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.** 339049 - Auxílio-transporte **Vínculo:** 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica -	30.000,00
Suplementar	2516	Secretaria Munl de Meio Ambiente	**12.1.18.541.23.1344 - Construir, revitalizar e preservar parques, praças, nascentes e o Zoológico Municipal.** 449051 - Obras e instalações **Vínculo:** 00693 - Op.Crédito - BRDE	3.000.000,00
Suplementar	814	Fundo Munl de Saneamento Básico	**12.3.18.541.23.1669 - Realizar obras e adquirir equipamentos visando o saneamento básico e ambiental.** 449051 - Obras e instalações **Vínculo:** 00045 - Fundo de Manejo de Resíduos Sólidos - SANEPAR 2023	15.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2023, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	
00693 - Op.Crédito - BRDE	3.000.000,00

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso				
Excesso			**417299010500000000** **Vínculo:** 00045 - Fundo de Manejo de Resíduos Sólidos - SANEPAR 2023	15.000.000,00

III. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pág 2 / 2
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Fonte de Recurso				
Anulação Dotação	154	Secretaria Munl de Educação	**7.1.12.365.58.2141 - Remunerar os profissionais que desenvolvem ações para a manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil.** 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil **Vínculo:** 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica -	30.000,00

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 – Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 39 da Lei Municipal sob o nº 7.578 de 17 de Novembro de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 29 de julho de 2024

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18557

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando o previsto na Lei Municipal n.º 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, **decreta:**

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, a partir de 01/08/2024, **JUCELEU MOREIRA**, matrícula n.º 36.366-1, do cargo em comissão de Gerente da Divisão de Políticas de Recuperação, símbolo D05, lotado na Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção a Mulher e Políticas Sobre Drogas.

Art. 2º. **EXONERAR**, a partir de 29/07/2024, **SILVANA APARECIDA BENVINDO**, matrícula n.º 34.736-1, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Planejamento, exercendo a função de Assessor de Planejamento do Gabinete da Diretoria, símbolo D02, lotada no Território Cidadão – Cascavel Desenvolvimento Territorial.

Art. 3º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 29 JUL. 2024

LAURA ROSSI LEITE
Secretária da Casa Civil

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação do serviço de locação dos itens da decoração natalina do Município de Cascavel/PR, incluindo o transporte, entrega, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de toda a decoração, com os materiais, insumos e mão de obra necessários..

Sessão Pública: **15 de agosto de 2024 às 09h00min**. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por lote. Valor Total da Licitação: R$ 2.302.563,47. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 29 de julho de 2024. Jane Angeli, Pregoeiro(a).

DECRETO N.º 18556

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando o previsto na Lei Municipal n.º 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, **decreta:**

Art. 1º. **EXONERAR**, a partir de 01/08/2024, **RODRIGO NECA RIBEIRO**, matrícula n.º 34.029 -2, do cargo em comissão de Gerente da Divisão de Vida Silvestre e Bem Estar Animal, símbolo D05, lotado na Divisão de Vida Silvestre e Bem Estar Animal e **nomeá-lo**, a partir da mesma data, para o cargo em comissão Diretor do Departamento de Conservação Ambiental e Bem Estar Animal, símbolo D06, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. A nomeação constante no artigo 1º se dá em virtude do pedido de exoneração do servidor **Ailton Martins Lima**, matrícula 33.357-3.

Art. 3º. **EXONERAR**, a partir de 01/08/2024, **RAFAEL ELEUTERIO SPINELLI**, matrícula n.º 36.032-3, do cargo em comissão de Assessor de Planejamento, exercendo a função de Assessor de Planejamento do Gabinete da Diretoria, símbolo D02, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e **nomeá-lo**, a partir da mesma data, para o cargo em comissão de Gerente da Divisão de Vida Silvestre e Bem Estar Animal, símbolo D05, lotado na Divisão de Vida Silvestre e Bem Estar Animal, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 4º. **EXONERAR**, a partir de 01/08/2024, **TACIANA RITA KUREK BITENCOURT**, matrícula n.º 36.615-1, do cargo em comissão de Gerente da Divisão de Licenciamento de Atividade Florestal, símbolo D05, lotada na Divisão de Licenciamento de Atividade Florestal, do Departamento de Licenciamento Ambiental e Fiscalização e **nomeá-la**, a partir da mesma data, para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Licenciamento Ambiental e Fiscalização, símbolo D06, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 5º. A nomeação constante no artigo 1º se dá em virtude do pedido de exoneração do servidor **Juarez Vieira**, matrícula n.º 31.156-6.

Art. 6º. **NOMEAR**, a partir de 01/08/2024, **MARIA LUCILEIDE PEREIRA DA COSTA ALVES**, CPF n.º ***.931.933-**, para o cargo em comissão de Assessor de Planejamento, exercendo a função de Assessor de Planejamento do Gabinete da Diretoria, símbolo D02, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Art. 7º. **NOMEAR**, a partir de 01/08/2024, **SONIA MARA BATISTUSSI DE SOUZA**, CPF n.º ***.507.239-**, para o cargo em comissão de Gerente da Divisão de Licenciamento de Atividade Florestal, símbolo D05, lotada na Divisão de Licenciamento de Atividade Florestal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 8º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 29 JUL. 2024

LAURA ROSSI LEITE
Secretária da Casa Civil

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024

OBJETO: Contratação de solução de segurança para escolas e CMEIs pertencentes à Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel/PR, incluindo serviços de manutenção de câmeras de segurança em circuito fechado de TV (CFTV), já existente, criação de cercamento virtual e fornecimento de câmeras e demais insumos necessários..

Sessão Pública: **15 de agosto de 2024 às 09h00min**. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por lote. Valor Total da Licitação: R$ 29.493.673,10. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 29 de julho de 2024. Ana Paula Da Silva Oliveira Agulho, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE PRORROGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2024

OBJETO DA LICITAÇÃO: [registro de preços] Aquisição de computadores e notebooks para atender a Administração Pública do Município.

Comunica-se aos interessados que em virtude de impugnação, que resultou na alteração do Anexo II-Termo de Referência do Edital, fica prorrogada a sessão de abertura da licitação para **19 de agosto de 2024 às 09h00min**. O Edital de licitação retificado encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 29 de julho de 2024. Ana Caroline Coterli Hank, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE PRORROGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2024

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material didático-pedagógico de língua inglesa, em atendimento às escolas municipais pertencentes à Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel/PR.

Comunica-se aos interessados que em virtude de alteração do Anexo II – Termo de Referência, do Edital, fica prorrogada a sessão de abertura da licitação para **14 de agosto de 2024 às 09h00min**. O Edital de licitação retificado encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 29 de julho de 2024. Sabrina Vasconcelos Bezerra, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2024

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Caminhão com Plataforma (Guincho) através do Convênio nº 20/2024, celebrado entre a Secretaria das Cidades (SECID) e o Município de Cascavel – SAM 168.

Conforme Comunicação Interna n.º 3529/2024 emitida pela SESPPRO, retifica-se o item 3.5 do Anexo 7 – Características técnicas do equipamento, do Edital da licitação acima indicada, conforme segue:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Acionamento hidropneumática	Acionamento hidráulico

Diante do exposto, a sessão de abertura da licitação fica PRORROGADA para o dia **12 de agosto de 2024, às 09h00min,** local: www.gov.br/compras (UASG 987493). Cascavel-PR, 29 de julho de 2024. Ana Caroline Coterli Hank, Pregoeira.

NONO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 074/2023 - Contrato de Empréstimo nº BRA-26/2020
Concorrência nº 01/2023 - Licitação Pública Nacional (LPN) Nº 04 - FONPLATA
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada DRENO CONSTRUÇÕES EIRELI
Objeto: Em cumprimento a Requisição de Aditivo Contratual nº 3904/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do presente apostilamento aplica-se a correção de reajuste contratual no valor total de R$ 19.108,68 (Dezenove mil, cento e oito reais e sessenta e oito centavos), aplicando-se a fórmula (Vpr = Pr x $(I_1 - I_0) / I_0$, conforme Item 47 do DDC (Dados do Contrato), passando o valor do contrato atualizado de R$ 7.057.533,30 (Sete milhões, cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta centavos) para R$ 7.076.641,98 (Sete milhões, setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos).

Cascavel/PR, 24 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SÚMULA DO PROCESSO – DISPENSA

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR MENSAL	SECRETARIA
Dispensa de Licitação Nº 15/2024	Aquisição de papel higiênico em atendimento às demandas emergenciais	Comercial Rosa Ltda 20.763.022/0001-10	R$ 37.475,00	SEPLAG

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 493/2024
Pregão Eletrônico Nº 175/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, n.º 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.
CONTRATADA: SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.567.214/0001-06, sediada à Rua Sebasião Furtado, n.º 101, Sala 03, Centro, Lajes/SC, CEP 88501-140, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Victor Hugo Francalacci De Almeida.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos em atendimento às clínicas odontológicas da Secretaria de Saúde do Município de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Lote 14					
Item	**Descrição**	**UND**	**QTD**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
18	AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA COM PROTETOR DE TIREÓIDE, OBJETIVO: PRODUTO DESENVOLVIDO P/GARANTIR A PROTEÇÃO DE PACIENTES AO SE EXPOR A RAIOS X, DESCRIÇÃO: O AVENTAL DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM TECIDO BAGUM OU NYLON (SINTÉTICO E IMPERMEÁVEL) QUE COBRE UM LENÇOL DE BORRACHA PLUMBÍFERA * PB, TANTO NA PARTE ANTERIOR QUANTO POSTERIOR. O MESMO TERÁ QUE VIR ACOMPANHADO DO PROTETOR DE TIREÓIDE. O ACABAMENTO É FEITO C/FITA DE NYLON. (TAMBÉM SINTÉTICA) QUE COBRE TODA A BORDA DO AVENTAL ESPESSURA: 0,5 MM TAM: INFANTIL (APROXIMADAMENTE 60X50 CM) IDENTIFICAÇÃO: ESTE PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME PARECER DA DIV. DE MEDICINA E SEG. DO TRABALHO. BR 475746.	UND	25,	769,88	19.247,00
Valor total do Lote 14: R$ 19.247,00 (Dezenove Mil e Duzentos e Quarenta e Sete Reais).					

Lote 15					
Item	**Descrição**	**UND**	**QTD**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
19	AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA COM PROTETOR DE TIREÓIDE. VISA GARANTIR A PROTEÇÃO DE PACIENTES AO SE EXPOR EM RADIOGRAFIA PERIAPICAL. O AVENTAL DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM TECIDO BAGUM OU NYLON (SINTÉTICO E IMPERMEÁVEL) QUE COBRE UM LENÇOL DE BORRACHA PLUMBÍFERA PB, TANTO NA PARTE ANTERIOR QUANTO NA PARTE POSTERIOR. O ACABAMENTO É FEITO C/ FITA DE NYLON (TAMBÉM SINTÉTICA) QUE COBRE TODA A BORDA DO AVENTAL. ESPESSURA: 0,5 MM ADULTO (APROXIMADAMENTE 85 X 60 CM), ACOMPANHADO DE PROTETOR DE TIREÓIDE, FECHAMENTO NO PESCOÇO EM VELCRO. DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA E DO MIN DA SAÚDE, CONFORME PARECER DA DIVISÃO DE MEDICINA DO TRABALHO. BR 475741.	UND	25,	1.167,62	29.190,50
Valor total do Lote 15: R$ 29.190,50 (Vinte e Nove Mil e Cento e Noventa Reais e Cinquenta Centavos).					

Lote 17					
Item	**Descrição**	**UND**	**QTD**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
21	BOMBA DE VÁCUO COM KIT DE INSTALAÇÃO. POTENCIA MÍNIMA 1CV. POSSUIR SISTEMA DE RECIRCULAÇÃO DE ÁGUA. FILTROS NA ENTRADA DE ÁGUA E NA ENTRADA DA SUCÇÃO. FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS DE FÁCIL ACESSO E REMOÇÃO. ATENDER NO MÍNIMO 4 CONSULTÓRIOS SIMULTANEAMENTE. SEM PERDA DE RENDIMENTO. ALTO PODER DE SUCÇÃO. EMPRESA VENCEDORA DEVE FAZER INSTALAÇÃO (INCLUÍDO MATERIAL ATÉ OS CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS). COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS CONTENDO MÍNIMO DE: INSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA CIDADE DE CASCAVEL - BR 298026.	UND	8,	3.950,15	31.601,20
Valor total do Lote 17: R$ 31.601,20 (Trinta e Um Mil e Seiscentos e Um Reais e Vinte Centavos).					

Lote 18					
Item	**Descrição**	**UND**	**QTD**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
22	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RAIO X ODONTOLÓGICO. UTILIZADA EM REVELAÇÕES DE RADIOGRAFIA PERIAPICAIS PARA USO ODONTOLÓGICO. CARACTERÍSTICAS: ÂNGULO PARA ENTRADA DAS MÃOS FACILITANDO O ACESSO ÀS CUBAS DURANTE A REVELAÇÃO DO FILMERADIOGRÁFICO. GABINETE INJETADO EM ABS DE ALTA DURABILIDADE OU POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, ATÓXICO, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS USUAIS. SEM BORDAS RETENTIVAS. SUA BASE DEVERÁ CONTER ACOMODAÇÕES PARA RECIPIENTES DE REVELAÇÃO, LAVAGEM E FIXAÇÃO DO FILME RADIOGRÁFICO E RETENTOR DE LÍQUIDOS EVITANDO O ESCORRIMENTO. O VISOR ACRÍLICO DEVERÁ TER TRANSPARÊNCIA E TOTAL FILTRAGEM DA LUZ. COM TAMPA SUPERIOR TOTALMENTE REMOVÍVEL PARA LIMPEZA E ASSEPSIA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PESO MÁXIMO 1,215 KG. DIMENSÃO: LARGURA 380MM, PROFUNDIDADE 302MM, ALTURA 194CM. COR: BRANCA. SEM SISTEMA ELÉTRICO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS CONTENDO MÍNIMO DE: INSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - BR 447176.*	UND	40,	238,86	9.554,40
Valor total do Lote 18: R$ 9.554,40 (Nove Mil e Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).					

2

Valor total dos Lotes: R$ 89.593,10 (Oitenta e Nove Mil e Quinhentos e Noventa e Três Reais e Dez Centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 29 de julho de 2024.
ASSINATURA: Miroslau Bailak
Leonaldo Paranhos
Victor Hugo Francalacci De Almeida

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 246/2023
CONCORRÊNCIA N.º 027/2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, n.º 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: OESTE CAPITAL ENGENHARIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.096.823/0001-98, sediada à Rua Epitácio Pessoa, nº 52, Parque São Paulo, Cascavel/PR, CEP 85803-750, neste ato representada pela Srª. Eliane do Prado.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução do Contrato nº 246/2023, nos termos de sua Cláusula Segunda; Fica prorrogado o prazo de execução do contrato pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir de 02/07/2024 até 02/09/2024.
FIRMADO EM: 26 de julho de 2024.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Eliane do Prado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 489/2024
Pregão Eletrônico Nº 175/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, n.º 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.
CONTRATADA: V. S. COSTA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.286.960/0001-83, sediada à Rua Francelho, n.º 69, Vila Nova, Arapongas/PR, CEP 86707-040, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Regina Maria Cestari Costa.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos em atendimento às clínicas odontológicas da Secretaria de Saúde do Município de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Lote 22					
Item	**Descrição**	**UND**	**QTD**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
26	FXM 700 70:1. CONTRA-ÂNGULO ENDO REDUTOR ROTATÓRIO DE BAIXA ROTAÇÃO É INDICADO PARA O PREPARO DOS CANAIS RADICULARES. UTILIZA LIMAS TIPO NITI (SISTEMA ROTATÓRIO). BR 450977.	UND	5,	1.202,85	6.014,25
Valor total do Lote: R$6.014,25 (Seis Mil e Quatorze Reais e Vinte e Cinco Centavos).					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 29 de julho de 2024.
ASSINATURA: Miroslau Bailak
Leonaldo Paranhos
Regina Maria Cestari Costa

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 486/2024
Pregão Eletrônico Nº 175/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, n.º 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.
CONTRATADA: VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.841.010/0001-03, sediada à Rua Martim Afonso, n.º 1310, Apto 133 Bairro Bigorrilho, Cascavel/PR, CEP 80.730-030, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Vicente Amaro Seade Pires Junior.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos em atendimento às clínicas odontológicas da Secretaria de Saúde do Município de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Lote 04					
Item	**Descrição**	**UND**	**QTD**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
6	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR), COM 03 TERMINAIS TIPO BORDEN E UMA SERINGA NO EQUIPO (UNIDADE DE SERINGA TRÍPLICE), NA UNIDADE DE ÁGUA (SUGADOR) 01 TERMINAL TIPO VENTURI , CABECEIRA BIARTICULADA, COMANDO EM PEDAL COM SISTEMA PROGRESSIVO DE ACIONAMENTO, EQUIPO ACOPLADO PNEUMÁTICO, CUBA DE PORCELANA, UNIDADE AUXILIAR 3 PONTAS BORDEN E UMA SERINGA TRÍPLICE. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 450MM E 900MM. SISTEMA DE ACIONAMENTO DE ELEVAÇÃO ELETROMECÂNICO POR MOTO-REDUTOR VIA PEDAL ERGONÔMICO MULTIFUNCIONAL FIXO OU MÓVEL, DE BAIXA VOLTAGEM E BAIXO RUÍDO, ENCOSTO CABEÇA REMOVÍVEL, ANATÔMICO, COMO MOVIMENTOS LONGITUDINAL E 02 APOIOS DOS BRAÇOS. EQUIPO ODONTOLÓGICO - ACOPLADO A CADEIRA, CORPO DO EQUIPO CONSTITUÍDO DE AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, REVESTIDO EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DAS PONTAS, ATRAVÉS DE VÁLVULAS PNEUMÁTICAS INDIVIDUAIS, SUPORTE DAS PONTAS CONSTRUÍDO EM ABS DE ALTO IMPACTO. MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS, LEVES E FLEXÍVEIS. PEDAL PROGRESSIVO DE ACIONAMENTO DAS PONTAS. RESERVATÓRIO DE ÁGUA (P/ SERINGA E SPRAY DAS PONTAS), TRANSLÚCIDOS, DE FÁCIL ACESSO E PRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA. CAIXA DE LIGAÇÃO CONSTRUÍDA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO , SEPARADA DA CADEIRA. COMPOSTO POR: UMA SERINGA TRÍPLICE COM DESIGN ARREDONDADO, BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, UM TERMINAL PARA MICRO MOTOR, 02 TERMINAIS PARA ALTA ROTAÇÃO. UNIDADE DE ÁGUA PARA USO ODONTOLÓGICO - CORPO DA UNIDADE CONSTRUÍDO EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO. MANGUEIRAS ARREDONDADAS, LEVES, FLEXÍVEIS, E ENGATE RÁPIDO QUE CONECTAM E DESCONECTAM FACILMENTE SEM A NECESSIDADE DE FERRAMENTAS. COMPOSTA POR: UM SUGADOR VENTURI, CUBA EM CERÂMICA. REFLETOR ODONTOLÓGICO, REFLETOR PARA USO ODONTOLÓGICO COM LUZ BRANCA FRIA E AJUSTE GRADUAL NA INTENSIDADE LOCALIZADO NO PEDAL DA CADEIRA ODONTOLÓGICA, MOVIMENTOS SUAVES. REFLETOR MONOFOCAL EM MATERIAL RESISTENTE, COM GIRO DE 620º, COM 1 A 5 LEDS, SENDOR DE PROXIMIDADE, AUSÊNCIA DE FIOS EXTERNOS APARENTES. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL DE COMANDO DA CADEIRA ODONTOLÓGICA, OTIMIZANDO A BIOSSEGURANÇA. INTENSIDADE DE 15.000 À APROXIMADAMENTE 35.000 LUX. PUXADORES BILATERAIS QUE POSSIBILITEM A COLOCAÇÃO DE BARREIRAS ISOLANTES. BRAÇO PNEUMÁTICO EM AÇO COM MOVIMENTAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL COM CANTOS ARREDONDADOS, PINTURA LISA E DE FÁCIL LIMPEZA E ASSEPSIA. PINTURA DE ALTO BRILHO A BASE DE EPÓXI, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 250º C, COM TRATAMENTO FOSFATIZADO RESISTENTE A CORROSÃO E MATERIAIS DE LIMPEZA. DEVERÁ SER MONTADO E INSTALADO COM NO MÍNIMO 1 ANO DE GARANTIA, INCLUINDO TODAS AS QUESTÕES QUE ENVOLVAM A ASSISTÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS E COM UMA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO. BR 416184.	UND	26,	16.350,00	425.100,00
Valor total do Lote 04: R$425.100,00 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil e Cem Reais).					

Lote 10					
Item	**Descrição**	**UND**	**QTD**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
14	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR), COM 03 TERMINAIS TIPO BORDEN E UMA SERINGA NO EQUIPO (UNIDADE DE SERINGA TRÍPLICE), NA UNIDADE DE ÁGUA (SUGADOR) 01 TERMINAL TIPO VENTURI ,	UND	9,	16.350,00	147.150,00

CONTINUA 4

2

CABECEIRA BIARTICULADA, COMANDO EM PEDAL COM SISTEMA PROGRESSIVO DE ACIONAMENTO, EQUIPO ACOPLADO PNEUMÁTICO, CUBA DE PORCELANA, UNIDADE AUXILIAR 3 PONTAS BORDEN E UMA SERINGA TRÍPLICE. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 450MM E 900MM. SISTEMA DE ACIONAMENTO DE ELEVAÇÃO ELETROMECÂNICO POR MOTO-REDUTOR VIA PEDAL ERGONÔMICO MULTIFUNCIONAL FIXO OU MÓVEL, DE BAIXA VOLTAGEM E BAIXO RUÍDO, ENCOSTO CABEÇA REMOVÍVEL, ANATÔMICO, COMO MOVIMENTOS LONGITUDINAL E 02 APOIOS DOS BRAÇOS. EQUIPO ODONTOLÓGICO - ACOPLADO A CADEIRA, CORPO DO EQUIPO CONSTITUÍDO DE AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, REVESTIDO EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DAS PONTAS, ATRAVÉS DE VÁLVULAS PNEUMÁTICAS INDIVIDUAIS, SUPORTE DAS PONTAS CONSTRUÍDO EM ABS DE ALTO IMPACTO. MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS, LEVES E FLEXÍVEIS. PEDAL PROGRESSIVO DE ACIONAMENTO DAS PONTAS. RESERVATÓRIO DE ÁGUA (P/ SERINGA E SPRAY DAS PONTAS), TRANSLÚCIDOS, DE FÁCIL ACESSO E PRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA. CAIXA DE LIGAÇÃO CONSTRUÍDA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO , SEPARADA DA CADEIRA. COMPOSTO POR: UMA SERINGA TRÍPLICE COM DESIGN ARREDONDADO, BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, UM TERMINAL PARA MICRO MOTOR, 02 TERMINAIS PARA ALTA ROTAÇÃO. UNIDADE DE ÁGUA PARA USO ODONTOLÓGICO - CORPO DA UNIDADE CONSTRUÍDO EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO. MANGUEIRAS ARREDONDADAS, LEVES, FLEXÍVEIS, E ENGATE RÁPIDO QUE CONECTAM E DESCONECTAM FACILMENTE SEM A NECESSIDADE DE FERRAMENTAS. COMPOSTA POR: UM SUGADOR VENTURI, CUBA EM CERÂMICA. REFLETOR ODONTOLÓGICO, REFLETOR PARA USO ODONTOLÓGICO COM LUZ BRANCA FRIA E AJUSTE GRADUAL NA INTENSIDADE LOCALIZADO NO PEDAL DA CADEIRA ODONTOLÓGICA, MOVIMENTOS SUAVES. REFLETOR MONOFOCAL EM MATERIAL RESISTENTE, COM GIRO DE 620°, COM 1 A 5 LEDS, SENDOR DE PROXIMIDADE, AUSÊNCIA DE FIOS EXTERNOS APARENTES. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL DE COMANDO DA CADEIRA ODONTOLÓGICA, OTIMIZANDO A BIOSSEGURANÇA. INTENSIDADE DE 15.000 A APROXIMADAMENTE 35.000 LUX. PUXADORES BILATERAIS QUE POSSIBILITEM A COLOCAÇÃO DE BARREIRAS ISOLANTES. BRAÇO PNEUMÁTICO EM AÇO COM MOVIMENTAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL COM CANTOS ARREDONDADOS, PINTURA LISA E DE FÁCIL LIMPEZA E ASSEPSIA. PINTURA DE ALTO BRILHO A BASE DE EPÓXI, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 250° C, COM TRATAMENTO FOSFATIZADO RESISTENTE A CORROSÃO E MATERIAIS DE LIMPEZA. DEVERÁ SER MONTADO E INSTALADO COM NO MÍNIMO 1 ANO DE GARANTIA, INCLUINDO TODAS AS QUESTÕES QUE ENVOLVAM A ASSISTÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS E COM UMA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO. BR 416184.				
Valor total do Lote 10: R$147.150,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil e Cento e Cinquenta Reais).				

Valor total dos Lotes: R$ 572.250,00 (Quinhentos e Setenta e Dois Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 29 de julho de 2024.
ASSINATURA: Miroslau Bailak
Leonaldo Paranhos
Vicente Amaro Seade Pires Junior

FMEC

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº003/2024
Dispensa nº 03/2024
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA DE CASCAVEL – FMEC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº29.969.348/0001-73, com endereço a Avenida Amazônia s/n, Bairro FAG, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.806-106, neste ato representante pelo Presidente Sr. Edson Queiroz Rodrigues.
CONTRATADA: TELTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.656.869/0001-63, sediada à Rua Guido Viario, n.º 210, 500, Bairro Country , CEP 85813-440, neste ato representada pelo Sra. Telma Lucia de Arruda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para gerenciamento de serviço de arbitragem esportiva, para realizar 70º Jogos Escolares Bom de Bola - Fase Municipal de Cascavel - 2024, sendo realizado dos dias 27 de julho a 01 de agosto de 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UND (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Contratação de empresa especializada para gerenciamento de serviço de arbitragem esportiva, para realizar 70º Jogos Escolares Bom de Bola - Fase Municipal de Cascavel - 2024, sendo realizado dos dias 27 de julho a 01 de agosto de 2024.	DIARIAS	61	R$ 323,00	R$19.703,00

VIGÊNCIA: 2(dois) meses.
FIRMADO EM: 25 de julho de 2024.
ASSINATURA: Edson Queiroz Rodrigues.

ACESC

ACESC
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
O Superintendente da ACESC - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerais de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 002/2024** – Registro de preços, para aquisição de Aquisição de materiais de construção diversos, tais como: argamassa, hidráulico, ferramentas, madeira, ferragem, tintas, para uso nas manutenções realizadas pela ACESC, e adjudicação do objeto às empresas: **FERRAGEM SUL AMÉRICA LTDA**, nos lotes 01, 02, 05, 07, 08, 12 e 13 com o valor total de **R$ 322.535,50 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)**; a empresa **COMERCIAL ROSA LTDA – ME**, nos lotes 04 e 06 com o valor total de **R$ 90.659,00 (noventa mil, seiscentos e cinquenta e nove reais)** e a empresa **MAFFINIX COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, nos lote 03, 09, 10 e 11, com o valor total de **R$ 174.347,00 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais).** Cascavel, 25 de julho de 2024. José Roberto Guilherme, Superintendente da ACESC.

ACESC
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
O Superintendente da ACESC - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerais de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2024** – Formação de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses para Contratação de empresa para fornecimento de marmitas para os servidores lotados na ACESC, e adjudicação do objeto à empresa: **RESTAURANTE E LANCHONETE TEMA LTDA**, nos itens 01 e 02 com o valor total de **R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)**. Cascavel, 25 de julho de 2024. José Roberto Guilherme, Superintendente da ACESC.

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 32/2023
Pregão Eletrônico n.º 21/2023
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: NANSEN INSTRUMENTOS DE PRECISÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.155.276/0001-41, sediada à Avenida Doutor Antônio Chagas Diniz, n.º 1500, Bairro Cidade Industrial, Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32.210-160, neste ato representada pelo Vice Diretor Presidente Song Fang, Sr. Mariélio Da Silva.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor contratual do Contrato n° 32/2023, devido alteração na posição de instalação do carregador no Terminal de Transbordo Sul, nos termos da Cláusula Décima Quarta.
Valor do acréscimo contrato: R$ 84.274,15 (oitenta e quatro mil e duzentos e setenta e quatro reais e quinze centavos).
Valor atualizado do contrato: R$ 7.535.109,13 (sete milhões e quinhentos e trinta e cinco mil e cento e nove reais e treze centavos).
Firmado em: 12 de julho de 2024
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Song Fang,
Mariélio Da Silva.

TRANSITAR
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
Gabinete da Presidência

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 137/2024

Institui o Manual de Cargos e Funções Gratificadas constantes da estrutura de cargos e funções gratificadas da Lei Municipal nº 7.461/2022.

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878, de 05 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021, de 19 de agosto de 2019 e pelo Decreto Municipal nº 15.475, de 28 de maio de 2020,

Resolve

Art. 1º. Instituir o Manual de Cargos e Funções Gratificadas constantes da Estrutura de Cargos e Estrutura de Funções Gratificadas, Anexos I e IV da Lei Municipal nº 7.461/2022, Plano de Cargos e Vencimentos do Servidor Público Efetivo da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, conforme disposto no Anexo desta Portaria.

Art. 2º. O Manual de Cargos e Funções Gratificadas, dentre outras aplicações, subsidiará o processo de avaliação de desempenho, bem como, fornecerá ao servidor público, embasamento para o desempenho eficaz e eficiente de suas atribuições, posto que o desenho do cargo direciona sua atuação no sentido de exercer as atribuições segundo os princípios que pautam o serviço público - legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 3º. Ao servidor nomeado, empossado e em efetivo exercício de cargo público cabe cumprir as atribuições para as quais foi convocado e nomeado.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º. Publique-se.

Gabinete da Presidência
Cascavel, 25 de julho de 2024.

Simoni Soares
Presidente Transitar

SECOM - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
INFORMATIVO

Por meio desta publicação, a Secretaria de Comunicação Social informa que o **Manual de Cargos** da **Portaria Administrativa 137/2024 (TRANSITAR)** supracitada se encontra diagramado no **Caderno 03** da **Edição Ordinária nº 3877**

TRANSITAR
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR
Rua Erechim, 1436 - Centro – Cascavel/PR – Fone (45) 3016-0800 – Ramal 240 e 205

EDITAL Nº 018/2024
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, **Simoni Soares da Silva**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878/2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021/2019, pelo Estatuto da TRANSITAR - Decreto Municipal nº 15.475/2020 e pelo Decreto Municipal nº 15.541/2020;

Considerando o Edital de Abertura de Concurso nº 001/2023, publicado no dia 26/01/2023;
Considerando o Edital de Homologação da Classificação Final do Concurso regido pelo Edital de Abertura sob nº 001/2023, Edital nº 060/2023, publicado em 07/06/2023;
Considerando o Edital nº 015/2024, de retificação do resultado final e da homologação do cargo de **Agente Administrativo,** publicado em 07/06/2024;
Considerando a necessidade de **REPOSIÇÃO** de servidores do quadro funcional efetivo da Autarquia:

TORNA PÚBLICA

Art. 1º - A convocação dos candidatos relacionados no presente Edital, aprovados no Concurso Público regido pelo Edital de Abertura nº 001/2023, de 25/01/2023, com a Classificação Final pelo Edital nº 058/2023, de 05/06/2023 e Edital de Homologação da Classificaçao Final nº 60/2023, de 06/06/2023, para a Etapa do Exame Pré-Admisisonal, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso e eliminação do candidato do Concurso.

a) ETAPA – EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. **Retirada de Requisição para Exames/Avaliação: Dia 02/08/2024 (TODOS OS CARGOS).**
   Local: TRANSITAR, Setor de Gestão de Pessoas, na Rua Erechim, 1436 – Centro, Cascavel/PR – **Horário: 08h às 12h**
2. **Realização de Exames: Dia 05/08/2024 (Somente Agente de Serviços Operacionais).**
   Local: Pacheco Consultoria em Segurança do Trabalho, na Rua Carlos Gomes, 3928 – Centro, Cascavel/PR – **Horário: 08h.**
3. **Avaliação Psicológica: 07/08/2024 (TODOS OS CARGOS)**
   Local/Horário: Prefeitura Municipal de Cascavel,Rua Paraná nº 5.000 – Centro, 1º andar - Sala de Capacitação - **Horário: 09h**
4. **Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Realização do Exame Médico: Dia 13/08/2024 (TODOS OS CARGOS).**
   Local: Prefeitura Municipal de Cascavel,Rua Paraná nº 5.000 – Centro, 1º andar, Divisão de Saúde e Segurança do Trabalhador - **Horário: 08h às 10h**
5. **Publicação do resultado do Exame Pré-Admissional: 16/08/2024**
6. **Prazo de Recurso da etapa do Exame Pré-Admissional: 19, 20 e 21/08/2024**
7. **Publicação do Resultado Final do Pré-Admissional após Recurso: 24/08/2024**

Edital nº 018/2024

TRANSITAR
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR
Rua Erechim, 1436 - Centro – Cascavel/PR – Fone (45) 3016-0800 – Ramal 240 e 205

b) ETAPA - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO.

1. **Entrega de Documentos: 26, 27 e 28/08/2024**
2. **Posse no Cargo: 02/09/2024**

CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS):

Cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO**			
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência			
Class	Nome do(a) Candidato (a)	Nascimento	Nº Inscrição
29º	ERNESTO D AGOSTINI NETO	03/05/1999	1218

Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**			
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência			
Class	Nome do(a) Candidato (a)	Nascimento	Nº Inscrição
39º	ALEXSSANDRO WELTER SILVERIO	02/09/2002	1491

Art. 3º. Os documentos requeridos para a Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação, são aqueles previstos no item 14.5 do Edital de Abertura nº 001/2023.

Art. 4º. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do concurso, conforme prevê o Art. 25 e parágrafos da Lei Municipal nº 5.598/2010, corroborado pelo previsto no Edital de Concurso nº 001/2023.

Art. 5º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel - PR, 29 de julho de 2024.

SIMONI SOARES DA SILVA
Presidente da TRANSITAR

IPMC

DECRETO Nº 18.521 DE 29 DE JULHO DE 2024
SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ELISANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO SALLES e dá outras providências.**
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 5059/2024-IPMC:
DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. ELISANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO SALLES, matricula nº. 18.502-03, inscrita no CPF sob o nº. xxx.174.299-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cascavel, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n° 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 5.625,77 (cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos).**
Art. 3º O presente decreto entrará em vigor no mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 29 de julho de 2024.
LEONALDO PARANHOS DA SILVA — **Prefeito Municipal**
ALCINEU GRUBER — **Presidente do IPMC**

DECRETO Nº 18.520 DE 29 DE JULHO DE 2024
SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ELISANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO SALLES e dá outras providências.**
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 5060/2024-IPMC:
DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. ELISANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO SALLES, matricula nº. 18.502-02, inscrita no CPF sob o nº. xxx.174.299-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 5.705,34 (cinco mil setecentos e cinco reais e trinta e quatro centavos).**
Art. 3º O presente decreto entrará em vigor no mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 29 de julho de 2024.
LEONALDO PARANHOS DA SILVA — **Prefeito Municipal**
ALCINEU GRUBER — **Presidente do IPMC**

DECRETO Nº 18.501 DE 16 DE JULHO DE 2024
SÚMULA: **Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal à dependente SANTINA APARECIDA CHAMBERLEI DA SILVA, e dá outras providências.**
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 5050/2024-IPMC:
DECRETA
Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidor Público Municipal, Sr. **RENATO MARIANO DA SILVA**, Matrícula nº. 11.597-5, inscrito no CPF nº. xxx.335.909-xx à dependente Sra. **SANTINA APARECIDA CHAMBERLEI DA SILVA**, inscrita no CPF nº. xxx.245.209-xx, com quota de 100% (cem por cento), no valor de **R$ 2.521,25 (dois mil quinhentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos)**, nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC n° 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 23, § 8° da EC n° 103/2019) c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº. 10.887/2004 e Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011.
Art. 2º A dependente receberá mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel – IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha à fl. 10.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito, porém considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 16 de julho de 2024.
LEONALDO PARANHOS DA SILVA — **Prefeito Municipal**
ALCINEU GRUBER — **Presidente do IPMC**

DECRETO Nº 18.511 DE 16 DE JULHO DE 2024
SÚMULA: **Concede Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal ao dependente DOMINGOS COLLA, e dá outras providências.**
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 5020/2024-IPMC:
DECRETA
Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal, Sra. **SORMANIA PICCOLI COLLA**, Matrícula nº. 21.526-01, inscrita no CPF nº. xxx.914.889-xx, ao dependente Sr. **DOMINGOS COLLA**, inscrito no CPF nº. xxx.549.649-xx, com quota de 100% (cem por cento), no valor de **R$ 2.107,62 (dois mil cento e sete reais e sessenta e dois centavos)**, nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela EC n° 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 23, § 8° da EC n° 103/2019) c/c o art. 2º, inciso II da Lei nº. 10.887/2004 e Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011.
Art. 2º O dependente receberá mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel – IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha à fl. 14.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito, porém considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 16 de julho de 2024.
LEONALDO PARANHOS DA SILVA — **Prefeito Municipal**
ALCINEU GRUBER — **Presidente do IPMC**

DECRETO Nº 18.516 DE 18 DE JULHO DE 2024
SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor ANTONIO JOCIMAR STEIN e dá outras providências.**
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 5029/2024-IPMC
DECRETA
Art. 1º Fica aposentado por Idade e Tempo de Contribuição o Sr. ANTONIO JOCIMAR STEIN, Matricula nº. 9.906-01, inscrito no CPF sob nº. xxx.837.009-xx, ocupante do cargo de Agente Funerário, lotado na Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel - Acesc, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 9.896,26 (nove mil oitocentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos).**
Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 18 de julho de 2024.
LEONALDO PARANHOS DA SILVA — **Prefeito Municipal**
ALCINEU GRUBER — **Presidente do IPMC**

DECRETO Nº 18.532 DE 19 DE JULHO DE 2024
SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Invalidez ao servidor ELIEZER FRANCOSO e dá outras providências.**
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 4870/2024-IPMC:
DECRETA
Art. 1º Fica aposentado por invalidez o Sr. ELIEZER FRANCOSO, Matrícula nº. 12.949-01, inscrito no CPF sob o nº. xxx.430.419-xx, ocupante do cargo de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 1º da Emenda Constitucional n. 70/2012 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Lei municipal n. 5.780/2011 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor, proventos **INTEGRAIS**, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 5.589,45 (cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).**
Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 19 de julho de 2024.
LEONALDO PARANHOS DA SILVA — **Prefeito Municipal**
ALCINEU GRUBER — **Presidente do IPMC**

DECRETO Nº 18.525 DE 18 DE JULHO DE 2024
SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade à servidora ELISABETE NAGI e dá outras providências.**
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 5003/2024-IPMC:
DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por Idade a Sra. ELISABETE NAGI, Matrícula nº. 20.056-02, inscrita no CPF sob nº. xxx.638.449-xx, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º (redação dada pela EC 41/2003), III, alínea "B" (redação dada pela EC n° 20/1998), da Constituição Federal, c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019 e Leis Municipais nº. 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **PROPORCIONAIS,** com base na aplicação da média aritmética dos 80% maiores salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de **R$ 5.011,29 (cinco mil e onze reais e vinte e nove centavos).**
Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 18 de julho de 2024.
LEONALDO PARANHOS DA SILVA — **Prefeito Municipal**
ALCINEU GRUBER — **Presidente do IPMC**

DECRETO Nº 18.500 DE 16 DE JULHO DE 2024
SÚMULA: **Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal à dependente EMILIA BATISTA RIVIERI, e dá outras providências.**
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 5062/2024-IPMC:
DECRETA
Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidor Público Municipal, Sr. **JOSE MIGUEL RIVIERI**, Matrícula nº. 91.423-95, inscrito no CPF nº. xxx.430.119-xx à dependente Sra. **EMILIA BATISTA RIVIERI**, inscrita no CPF nº. xxx.497.549-xx, com quota de 100% (cem por cento), no valor de **R$ 2.610,75 (dois mil seiscentos e dez reais e setenta e cinco centavos)**, nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC n° 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 23, § 8° da EC n° 103/2019) c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº. 10.887/2004 e Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011.
Art. 2º A dependente receberá mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel – IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha à fl. 09.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito, porém considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 16 de julho de 2024.
LEONALDO PARANHOS DA SILVA — **Prefeito Municipal**
ALCINEU GRUBER — **Presidente do IPMC**

DECRETO Nº 18.502 DE 16 DE JULHO DE 2024
SÚMULA: **Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal aos dependentes JAIR JUNG e LUCAS JUNG, e dá outras providências.**
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 5058/2024-IPMC:
DECRETA
Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal, Sra. **SALETE MARIA BAUMGRATZ JUNG**, Matrícula nº. 12.633-01, inscrita no CPF nº. xxx.921.909-xx ao dependente Sr. **JAIR JUNG**, inscrito no CPF nº. xxx.967.039-xx, e **LUCAS JUNG**, inscrito no CPF nº. xxx.210.889-xx com quota de 50% (cinquenta por cento), para cada um dos dependentes, sendo temporária para o segundo, no valor total de **R$ 3.376,74 (três mil trezentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos)**, nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC n° 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 23, § 8° da EC n° 103/2019) c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº. 10.887/2004 e Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011.
Art. 2º Os dependentes receberão mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel – IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha à fl. 11.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito, porém considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 16 de julho de 2024.
LEONALDO PARANHOS DA SILVA — **Prefeito Municipal**
ALCINEU GRUBER — **Presidente do IPMC**

CONTINUA 5

DECRETO Nº 18.512 DE 16 DE JULHO DE 2024

SÚMULA: **Concede Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal ao dependente JOAO GALESKY, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 5015/2024-IPMC:

DECRETA

Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA JUCELEI DIAS GALESKY**, Matrícula nº. 29.500-01, inscrita no CPF nº. xxx.614.039-xx, ao dependente Sr. **JOAO GALESKY**, inscrito no CPF nº. xxx.748.239-xx, com quota de 100% (cem por cento), no valor de **R$ 1.742,07 (mil setecentos e quarenta e dois reais e sete centavos)**, nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 23, § 8º da EC nº 103/2019) c/c o art. 2º, inciso II da Lei nº. 10.887/2004 e Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011.

Art. 2º O dependente receberá mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel – IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha à fl. 13.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito, porém considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 16 de julho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.510 DE 16 DE JULHO DE 2024

SÚMULA: **Concede Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal ao dependente MARCOS VINICIOS DE CARVALHO, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 4816/2024-IPMC:

DECRETA

Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal, Sra. **TEREZINHA MAHL**, Matrícula nº. 18.724-01, inscrita no CPF nº. xxx.137.909-xx, ao dependente Sr. **MARCOS VINICIOS DE CARVALHO**, inscrito no CPF nº. xxx.682.769-xx, com quota de 100% (cem por cento), no valor de **R$ 2.162,25 (dois mil cento e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos)**, nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 23, § 8º da EC nº 103/2019) c/c o art. 2º, inciso II da Lei nº. 10.887/2004 e Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011.

Art. 2º O dependente receberá mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel – IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha à fl. 23.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito, porém considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 16 de julho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.533 DE 22 DE JULHO DE 2024

SÚMULA: **Revoga a Aposentadoria por Invalidez concedida ao servidor JUNIOR NUNES DE BASTOS e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo sob Protocolo n.º 4429/2024-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica revogada a aposentadoria por invalidez concedida ao **Sr. JUNIOR NUNES DE BASTOS**, Matrícula nº. 9149640, autorizando a **REVERSÃO** da aposentadoria e o retorno do servidor às suas atividades laborativas, conforme laudo pericial expedido pela junta médica do IPMC.

Art. 2º Ficam também cancelados os pagamentos dos proventos de sua aposentadoria, pelos motivos acima mencionados, a partir do retorno do servidor às atividades funcionais.

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, revogando o Decreto nº 7721 de 04 de setembro de 2007, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 22 de julho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.540 DE 19 DE JULHO DE 2024

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor APARECIDO NUNES MACHADO e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 5000/2024-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentado por Idade e Tempo de Contribuição o Sr. APARECIDO NUNES MACHADO, Matrícula nº. 23.806-01, inscrito no CPF sob nº. xxx.216.049-xx, ocupante do cargo de Mecânico de Veículos à Diesel, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com fundamento artigo 40, §1º (redação dada pela EC 41/2003) III, alínea "A" (redação dada pela EC nº 20/1998) da Constituição Federal c/c Leis Municipais nº. 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor proventos **INTEGRAIS,** com base na aplicação da média aritmética dos maiores 80% salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de **R$ 2.832,66 (dois mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos).**

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 19 julho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.523 DE 18 DE JULHO DE 2024

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ZELIA COUSSEAU e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 4827/2024-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. ZELIA COUSSEAU, Matrícula nº. 30.354-02, inscrita no CPF sob nº. xxx.530.109-xx, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento artigo 40, §1º (redação dada pela EC 41/2003) III, alínea "A" (redação dada pela EC nº 20/1998) da Constituição Federal c/c Leis Municipais nº. 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **INTEGRAIS,** com base na aplicação da média aritmética dos maiores 80% salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de **R$ 3.953,69 (três mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos).**

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 18 julho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.535 DE 19 DE JULHO DE 2024

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor VANDERLEI LUIZ BIAVATTI e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 4925/2024-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentado por Idade e Tempo de Contribuição o Sr. VANDERLEI LUIZ BIAVATTI, Matrícula nº. 18.777-01, inscrito no CPF sob nº. xxx.196.059-xx, ocupante do cargo de Guarda Civil Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade, com fundamento artigo 40, §1º (redação dada pela EC 41/2003) III, alínea "A" (redação dada pela EC nº 20/1998) da Constituição Federal c/c Leis Municipais nº. 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **INTEGRAIS,** com base na aplicação da média aritmética dos maiores 80% salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de **R$ 3.434,40 (três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).**

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 19 julho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.517 DE 18 DE JULHO DE 2024

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ROSANGELA TEREZINHA RUBEL e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 4743/2024-IPMC

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. ROSANGELA TEREZINHA RUBEL, Matrícula nº. 21.925-03, inscrita no CPF sob nº. xxx. 331.359-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 6.761,57 (seis mil setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos).**

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 18 de julho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.518 DE 18 DE JULHO DE 2024

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ROSANA SORBARA LIMA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 4539/2023-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. ROSANA SORBARA LIMA, matrícula nº. 8.160-01, inscrita no CPF sob o nº. xxx.950.819-xx, ocupante do cargo de Contador, lotada na Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 11.971,56 (onze mil novecentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos).**

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor no mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 18 de julho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.528 DE 18 DE JULHO DE 2024

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade ao servidor PEDRO GOMES e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 5053/2024-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentado por Idade o Sr. PEDRO GOMES, Matrícula nº. 12.410-02, inscrito no CPF sob nº. xxx.079.129-xx, ocupante do cargo de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, com fundamento no artigo 40, §1º (redação dada pela EC 41/2003), III, alínea "B" (redação dada pela EC nº 20/1998), da Constituição Federal, c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Leis Municipais nº. 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor proventos **PROPORCIONAIS,** com base na aplicação da média aritmética dos 80% maiores salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de **R$ 4.245,91 (quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos).**

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 18 de julho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.526 DE 18 DE JULHO DE 2024

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade à servidora MARLEI TESSER e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 5055/2024-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade a Sra. MARLEI TESSER, Matrícula nº. 20.500-02, inscrita no CPF sob nº. xxx.468.639-xx, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º (redação dada pela EC 41/2003), III, alínea "B" (redação dada pela EC nº 20/1998), da Constituição Federal, c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Leis Municipais nº. 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **PROPORCIONAIS,** com base na aplicação da média aritmética dos 80% maiores salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de **R$ 2.505,69 (dois mil quinhentos e cinco reais e sessenta e nove centavos).**

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 18 de julho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.524 DE 18 DE JULHO DE 2024

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARISTELA DE FATIMA OSORIO e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 5010/2024-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARISTELA DE FATIMA OSORIO, Matrícula nº. 23.082-01, inscrita no CPF sob nº. xxx.941.390-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento artigo 40, §1º (redação dada pela EC 41/2003) III, alínea "A" (redação dada pela EC nº 20/1998) da Constituição Federal c/c Leis Municipais nº. 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **INTEGRAIS,** com base na aplicação da média aritmética dos maiores 80% salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de **R$ 3.643,78 (três mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos).**

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 18 julho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.527 DE 18 DE JULHO DE 2024

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade à servidora MARILUCIA FERNANDES DELGADO ZAMBIAZZI e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 5054/2024-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade a Sra. MARILUCIA FERNANDES DELGADO ZAMBIAZZI, Matrícula nº. 18.036-01, inscrita no CPF sob nº. xxx.606.449-xx, ocupante do cargo de Atendente de Farmácia, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º (redação dada pela EC 41/2003), III, alínea "B" (redação dada pela EC nº 20/1998), da Constituição Federal, c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Leis Municipais nº. 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **PROPORCIONAIS,** com base na aplicação da média aritmética dos 80% maiores salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de **R$ 3.214,08 (três mil duzentos e quatorze reais e oito centavos).**

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 18 de julho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.522 DE 18 DE JULHO DE 2024

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARIA APARECIDA SEGATELLI CICHELLA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 5008/2024-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARIA APARECIDA SEGATELLI CICHELLA, Matrícula nº. 20.407-02, inscrita no CPF sob nº. xxx.731.239-xx, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento artigo 40, §1º (redação dada pela EC 41/2003) III, alínea "A" (redação dada pela EC nº 20/1998) da Constituição Federal c/c Leis Municipais nº. 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **INTEGRAIS,** com base na aplicação da média aritmética dos maiores 80% salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de **R$ 4.147,46 (quatro mil cento e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos).**

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 18 julho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.519 DE 18 DE JULHO DE 2024

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora JOSELI JARSCHEL SANTOS e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 5012/2024-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. JOSELI JARSCHEL SANTOS, matrícula nº. 17.101-01, inscrita no CPF sob o nº. xxx.615.529-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 5.241,94 (cinco mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos).**

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor no mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 18 de julho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.534 DE 19 DE JULHO DE 2024

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora IVANILDE LARA DA SILVA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 5051/2024-IPMC

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. IVANILDE LARA DA SILVA, Matrícula nº. 10.678-01, inscrita no CPF sob nº. xxx.925.779-xx, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos a servidora proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 4.302,65 (quatro mil trezentos e dois reais e sessenta e cinco centavos).**

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 19 de julho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.529 DE 18 DE JULHO DE 2024

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade à servidora ILSA SANTOS NERI MISKINIS e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 5033/2024-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade a Sra. ILSA SANTOS NERI MISKINIS, Matrícula nº. 22.627-02, inscrita no CPF sob nº. xxx.022.829-xx, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º (redação dada pela EC 41/2003), III, alínea "B" (redação dada pela EC nº 20/1998), da Constituição Federal, c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Leis Municipais nº. 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor proventos **PROPORCIONAIS,** com base na aplicação da média aritmética dos 80% maiores salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de **R$ 2.096,49 (dois mil e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos).**

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 18 de julho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.530 DE 19 DE JULHO DE 2024

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Invalidez ao servidor ALDO TRINDADE DE SOUZA RITTER e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 5072/2024 -IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentado por invalidez o Sr. ALDO TRINDADE DE SOUZA RITTER, Matrícula nº. 23.148-02, inscrito no CPF nº xxx.348.329-xx, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Municipal n. 5780/2011 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor, proventos **PROPORCIONAIS**, com base na aplicação da média aritmética dos maiores 80% salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de **R$ 1.100,64 (mil e cem reais e sessenta e quatro centavos),** assegurado o mínimo constitucional vigente.

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 19 de julho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.531 DE 19 DE JULHO DE 2024

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Invalidez ao servidor ALDO TRINDADE DE SOUZA RITTER e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 3925/2022-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentado por invalidez o Sr. ALDO TRINDADE DE SOUZA RITTER, Matrícula nº. 23.148-03, inscrito no CPF nº xxx.348.329-xx, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Municipal n. 5780/2011 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor, proventos **PROPORCIONAIS**, com base na aplicação da média aritmética dos maiores 80% salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de **R$ 1.047,67 (mil e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos),** assegurado o mínimo constitucional vigente.

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 19 de julho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

CI1230402-E24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CISOP

CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

AME PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

CONTRATO Nº 76/2024

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: ECO FARMAS COM. MED. LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO

VALOR: R$ 9.827,05

PRAZO: 19/07/2024 A 19/07/2025

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
KAMYLLA GENTILLA TOMAZELLI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

CONTRATO Nº 79/2024

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO

VALOR: R$ 11.448,62

PRAZO: 19/07/2024 A 19/07/2025

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
IDALINA FERNANDES CHMIEL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

CONTRATO Nº 80/2024

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: METTA FARMACEUTICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO

VALOR: R$ 3.067,45

PRAZO: 19/07/2024 A 19/07/2025

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
LUÍS FERNANDO PARISE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

CONTRATO Nº 81/2024

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO

VALOR: R$ 15.086,50

PRAZO: 19/07/2024 A 19/07/2025

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
MARCOS HENRIQUE LAHOUD

* Documentos na íntegra disponíveis no site do CISOP - www.ciosp.com.br.

CI1230391-E24





Prefeitura Municipal de Lindoeste

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Semestre Janeiro-Junho

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") **R$ 1,00**

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	140.304,02	2.776,34	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	
Outras Dívidas	140.304,02	2.776,34	
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	
AGENCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A	137.177,99	-349,69	
CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE	3.126,03	3.126,03	
DEDUÇÕES (II)	6.594.138,96	10.618.737,34	
Disponibilidade de Caixa¹	6.528.515,43	10.553.113,81	
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.872.107,59	14.587.328,44	
(-) Restos a Pagar Processados	3.095.574,45	1.632.075,18	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	248.017,71	2.402.139,45	
Demais Haveres Financeiros	65.623,53	65.623,53	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I–II)	**-6.453.834,94**	**-10.615.961,00**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**34.698.929,78**	**36.346.976,10**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	**34.698.929,78**	**36.346.976,10**	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	**0,40**	**0,01**	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	**-18,60**	**-29,21**	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**41.638.715,74**	**43.616.371,32**	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	**37.474.844,17**	**39.254.734,19**	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	2.926.400,04	1.993.184,60	
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1472-5566-381). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2024 e hora de emissão: 10:19.

¹ A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não

1 / 2





Prefeitura Municipal de Lindoeste

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Semestre Janeiro-Junho

Continuação

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") **R$ 1,00**

foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

CI1230401-E24



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

EXTRATO DO 4º ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 03/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2022
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022
CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
CONTRATADA: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA-ME
CNPJ: 21.935.659/0001-00

Objeto: Contratação de empresa para realizar a gestão e o fornecimento de cartões para concessão de auxílio-alimentação aos servidores do Poder Legislativo de Maripá/PR.

DO PRAZO: O prazo de execução do presente Termo Aditivo será até o dia 25 (Vinte e cinco) de julho de 2025, a contar do dia 26 de julho de 2024. O prazo de vigência deste Termo Aditivo será até o dia 25 de agosto de 2025, a contar do dia 26 de julho de 2024. Permanecem inalteradas as condições de desconto sobre a taxa de administração do cartão, concedido pela contratada, nos termos da cláusula segunda (item 2.2) do contrato ora aditado.

DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2024.

ASSINATURAS: Diego Eduardo Stange (Presidente), Altair João Pandini (Testemunha), Tomas M. G. Oliveira (Testemunha) e Adriana de Andrade (Contratada).

CI1230390-24



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024

CONTRATO Nº 84/2024

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISAS E COMPARAÇÃO DE PREÇOS NO SISTEMA ONLINE DO BANCO DE PREÇOS, COM BASE NOS PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REFERENTE AOS RESULTADOS DE LICITAÇÃO ADJUCADOS E HOMOLOGADOS

VALOR: R$ 11.960,00

PRAZO: 01/08/2024 a 01/08/2024

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

* Documentos na íntegra disponíveis no site do CISOP - www.ciosp.com.br.

CI1230397-E24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº. 036/2024 – 3ª REPUBLICAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos Esportivos e de Lazer, como Academias da Terceira Idade, Academias da Primeira Idade, Equipamentos de Calistenia e Playgrounds Infantis de Madeira, nos termos dos Lotes e tabelas abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **Abertura e avaliação das propostas: 12 de agosto de 2024, às 09h30min.** O edital poderá ser retirado no site **www.gov.br/compras/pt-br,** UASG 987563. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 07h30 às 13h30 horas de 2ª a 6ª feira, pelo telefone/whatsapp (45) 2105-1363 ou pelo e-mail **erica.eghb@gmail.com.**

Foz do Iguaçu-PR, 24 de julho de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Caminhão novo/zero km com capacidade de PBT de no mínimo 10.000 kg, com sistema de ar condicionado e motorização diesel, tipo furgão (baú), para uso no programa de coleta seletiva, iniciado em 2018 no município de Foz do Iguaçu, começou de maneira localizada e gradualmente se expandiu para atender a 100% das áreas do município, conforme especificado no Plano de Trabalho do Convênio nº 4500066133, firmado entre Município de Foz do Iguaçu e Itaipu Binacional. **Abertura e avaliação das propostas: 23 de Agosto de 2024, às 09:00 horas.** O edital devera ser retirado no site: **https://www.gov.br/compras/pt-br/** - UASG 987563 N.º Comprasnet 90056. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 07:30 às 13:30 horas, de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (45) 3521-1374 ou pelo e-mail **licitacoes-prefeiturafozdoiguacu@hotmail.com**

Foz do Iguaçu – PR, 26 de Julho de 2024.
Tatiana Almeida Zdanski
Diretora de Licitações e Contratos

Leilão Eletrônico nº 002/2024

OBJETO: Alienação de bens considerados inservíveis, classificados como ociosos, anti econômicos ou irrecuperáveis pertencentes ao patrimônio do Município de Foz do Iguaçu/PR. **Abertura e avaliação das propostas:** Dia e Horário de Início: 29/07/2024 – segunda-feira. **Dia e Horário de encerramento previsto: 19/08/2024 – segunda-feira, às 09hrs. O valor estimado mínimo somando os lotes equivale a R$ 191.500,12.** O edital deverá ser retirado no site: https://www.sperancaleiloes.com.br/e **https://www5.pmfi.pr.gov.br/** Informações adicionais, relativas ao leilão, serão prestadas pelo Leiloeiro Público Oficial, por meio dos seguintes e-mails: **contato@sperancaleiloes.com.br.**

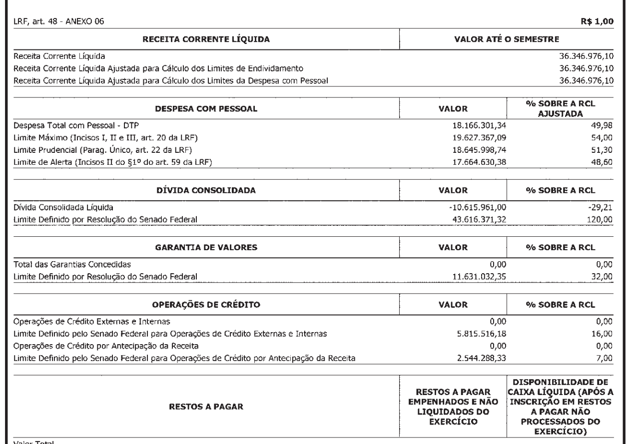
Foz do Iguaçu, 26 de julho de 2024.
Edson Luiz Pagnussat
Secretário Municipal da Administração

CI1230395-E24



Prefeitura Municipal de Lindoeste

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Semestre Janeiro-Junho



LRF, art. 48 - ANEXO 06 **R$ 1,00**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	36.346.976,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	36.346.976,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	36.346.976,10

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	18.166.301,34	49,98
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	19.627.367,09	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	18.645.998,74	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	17.664.630,38	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-10.615.961,00	-29,21
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	43.616.371,32	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.631.032,35	32,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.815.516,18	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.544.288,33	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (1731-7798-930). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2024 e hora de emissão: 10:24.

CI1230409-E24



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2024
Processo Administrativo nº 097/2024

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 74, III da Lei nº 14.133/21, **RATIFICO** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, consoante a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de realização de Palestra motivacional ao mês de setembro, SETEMBRO AMARELO: valorização a vida, em favor da Bruno Cristian Assumpção Rosa Ltda, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 13.372.070/0001-12, com a proposta de R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), contemplando assim com os princípios da legalidade, economicidade e finalidade pública. Assim, pela empresa ter atendido aos preceitos legais, documentais demonstrando a economicidade no processo anexo, **HOMOLOGO** o processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação em epigrafe. As despesas da presente contratação correrão por conta de dotações orçamentárias oriundas da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme apontamento do Departamento Contábil.

Iguatu, 29 de julho de 2024.

Vlademir Antônio Barella
Prefeito Municipal

CI1230408-E24

Av. Centenário, 500 - Centro - Iguatu/PR - 85.423-000 - Fone: (45) 3248-1159
iguatu@iguatu.pr.gov.br - CNPJ: 95.595.013/0001-67 www.iguatu.pr.gov.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

AME PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

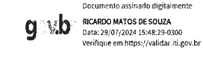
Modalidade Pregão Eletrônico Nº 25 /2024.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (SEM AMOSTRA).
Abertura: 12/08/2024.
Horário: 09:00 horas.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 12/08/2024, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da **BNC www.bnc.org.br**.

O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Licitações, no site www.bnc.org.br ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.

Publique-se.

Cascavel, 29 de julho de 2024.



Ricardo Matos de Souza
Agente de Contratação

CI1230399-E24



Município de Lindoeste

E-mail:pmlindoe@certto.com.br
AV.MarechalCândidoRondon, s/n – Telefax(45)3237-8000
CEP85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 O MUNICIPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado no dia 15/08/2024, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é a aquisição de Brinquedos, Equipamentos e Materiais de Consumo para a formação de uma brinquedoteca, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital eseus anexos.Lindoeste, 26 de julho de 2024. Vilson kacprzak Agente de Contratação Portaria 029/2023

AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2024 torna público que está aberto processo de Dispensa de Licitação, O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para conserto de motor elétrico 7,5 hp, 6 polos marca hercules, para atendimento da Secretaria de Viação e Obras, valor máximo R$ 2.890,00 (dois mil e oitocentos e noventa reais). Os interessados deverão encaminhar Proposta de Preços concomitantemente com os documentos de habilitação, impreterivelmente até às 17h00min do dia 02/08/2024, unicamente através do e-mail licitacao@lindoeste.pr.gov.br, ou mediante protocolo em envelope lacrado na Prefeitura Municipal, sob pena de não participação. Não serão aceitos nem consideradas propostas fora deste prazo, mesmo que de menor valor. Lindoeste, 29 de julho de 2024. Silvio de Souza Prefeito Municipal

AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2024 Pelo presente o MUNICÍPO DE LINDOESTE, torna público que está aberto processo de Dispensa de Licitação, Objeto: LINK DE INTERNET 60MB, FIBRA OPTICA, valor máximo R$ 7.821,36 (sete mil oitocentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos). Os interessados deverão encaminhar Proposta de Preços concomitantemente com os documentos de habilitação, impreterivelmente até às 17h00min do dia 02/08/2024, unicamente através do e-mail licitacao@lindoeste.pr.gov.br, ou mediante protocolo em envelope lacrado na Prefeitura Municipal, sob pena de não participação. Não serão aceitos nem consideradas propostas fora deste prazo, mesmo que de menor valor.Lindoeste, 29 de julho de 2024. Silvio de Souza Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 O MUNICIPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado no dia 13/08/2024, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, para execução de serviços complementares de Limpeza Urbana, Varrição de Vias, Praças, Parques e Logradouros Públicos, no bairro Alvorada no município de Lindoeste, em atendimento à Secretaria Municipal de Viação e Obras. Lindoeste, 29 de julho de 2024. Vilson kacprzak Pregoeiro Portaria nº 002/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 O MUNICIPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado no dia 12/08/2024, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é o Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de PNEUS, CAMERAS DE AR E PROTETORES. Lindoeste, 29 de julho de 2024. Lilian Regoso da Silva Pregoeira Portaria nº 002/2024

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em www.lindoeste.pr.gov.br - edição 1734.

CI1230419-E24

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09
Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO "ELETRÔNICO" Nº 021/2024

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "**MENOR PREÇO POR LOTE**", visando o **CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VIDA, ACIDENTES PESSOAIS E AUXILIO FUNERAL EM GRUPO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS, CELETISTAS, COMISSIONADOS E TEMPORÁRIOS, EM PLENA ATIVIDADE DE TRABALHO, CONFORME DEFINIDO LEI MUNICIPAL Nº 06/2016, E ESPECIFICAÇÕES COBERTURAS ATUALIZADAS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 196/2024.**

- DATA DE ABERTURA: 14/08/2024
- HORÁRIO: 14h00min
- LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br

A integra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h as 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-8328.
Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

PUBLIQUE-SE
Boa Vista da Aparecida – PR, em 29 de julho de 2024.

Leonir Antunes dos Santos
Prefeito Municipal

CI1230400-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL-PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 32/2024 - M.C.A.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2024 - M.C.A.
PROCESSO DIGITAL Nº 5089/2024

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, objetivando o **Pagamento de Taxa de inscrição das equipes de Voleibol Masculino e Feminino, categoria adulto e Voleibol Feminino Master que estarão participando do 22º Campeonato Regional de Voleibol de Palotina, no dia 03/08/2024.**

Justificativa: Para que as equipes de Voleibol Masculino e Feminino, categoria adulto e Voleibol Feminino Master, possam participar do 22º Campeonato Regional de Voleibol de Palotina, se faz necessário o pagamento para participação das equipes municipais na competição, com Fulcro Artigo 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e no regulamento geral do Campeonato Regional de Futsal da AMOP.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
APEP- ASSOCIAÇÃO PRO ESPORTE PALOTINA	20.233.539/0001-06	R$: 990,00

Céu Azul, 29 de julho de 2024 - **LAURINDO SPEROTTO-Prefeito Municipal**

CI1230410-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 38/2024 de 17/07/2024 – Ref. Chamamento Público/ Credenciamento Inexigibilidade nº. 21/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): EXPRESO PRINCESA DOS CAMPOS SA
OBJETO: O presente processo administrativo possui como objeto o credenciamento de empresas especializadas (Companhias/Agências de Viagens e Turismo), para aquisição de passagens rodoviárias (ônibus, para suprir as demandas da Administração Municipal.
PRAZO VIGÊNCIA: 17/07/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339033010000	4011	PASSAGENS PARA O PAÍS

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ALEXANDRE GULIN

CI1230411-E24

Prefeitura Municipal de Lindoeste

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) **R$ 1,00**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	4.016.294,19	886.059,21
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	641.401,23	33.762,74
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	561.723,45	130.048,96
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.656.352,00	255.303,30
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.156.817,51	466.944,21
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30.672.934,20	14.670.212,13
2.1-Cota Parte FPM	19.436.950,13	9.283.696,37
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.706.950,13	9.283.696,37
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.730.000,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	9.485.419,32	4.310.214,10
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	105.395,00	60.675,02
2.4-Cota-Parte ITR	655.169,75	92.579,47
2.5-Cota-Parte IPVA	990.000,00	923.047,17
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	34.689.228,39	15.556.271,34
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[1]	5.788.586,83	2.934.041,76
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.883.720,26	955.025,41

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	4.834.880,00	2.946.510,69
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.834.880,00	2.856.778,21
6.1.1-Principal	4.834.880,00	2.842.418,07
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	14.360,14
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1-Principal	0,00	0,00
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	89.732,48
6.3.1-Principal	0,00	89.732,48
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4-FUNDEB - Complementação da União – VAAR	0,00	0,00
6.4.1-Principal	0,00	0,00
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-953.706,83	-91.623,69

1 / 7

Prefeitura Municipal de Lindoeste

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) **R$ 1,00**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.946.510,69

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	4.834.880,00	3.078.997,39	3.078.997,39	2.320.114,79	0,00
10.1-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.334.019,04	2.733.065,18	2.733.065,18	2.053.230,62	0,00
10.1.1-Educação Infantil	1.915.150,00	1.198.607,98	1.198.607,98	901.436,57	0,00
10.1.2-Ensino Fundamental	1.936.869,04	1.357.270,15	1.357.270,15	1.015.557,67	0,00
10.1.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4-Educação Especial	482.000,00	177.187,05	177.187,05	136.236,38	0,00
10.1.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-OUTRAS DESPESAS	500.860,96	345.932,21	345.932,21	266.884,17	0,00
10.2.1-Educação Infantil	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2-Ensino Fundamental	480.360,96	345.932,21	345.932,21	266.884,17	0,00
10.2.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4-Educação Especial	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2 / 7

Prefeitura Municipal de Lindoeste

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) **R$ 1,00**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO[9] (i)
11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.078.997,39	3.078.997,39	2.320.114,79	0,00	0,00	132.486,70
11.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.078.997,39	3.078.997,39	2.320.114,79	0,00	0,00	222.219,18
11.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.733.065,18	2.733.065,18	2.053.230,62	0,00	0,00	0,00
13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15-MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.062.557,48	2.733.065,18	2.733.065,18	92,76
16-PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17-MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	13.459,87	0,00	0,00	0,00

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18-TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	294.651,07	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 3 / 7

Prefeitura Municipal de Lindoeste

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) **R$ 1,00**

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO(w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL(x)
19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.138.184,20	1.441.314,18	1.413.294,18	1.069.771,30	0,00
20.1-Educação Infantil	990.370,00	198.167,18	198.167,18	144.726,95	0,00
20.2-Ensino Fundamental	3.901.614,20	1.172.734,70	1.169.714,70	888.532,82	0,00
20.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4-Educação Especial	246.200,00	70.412,30	45.412,30	36.511,53	0,00
20.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.413.294,18

Continua 4 / 7

Prefeitura Municipal de Lindoeste

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) **R$ 1,00**

23-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.934.041,76
24-(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25-(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26-(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4]	0,00
27-(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	4.347.335,94

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2 e 5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.889.067,84	4.347.335,94	27,95

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE [8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag = (ac) – (ae) – (af)
30-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	257.116,15	257.116,15	48.969,74	0,00	208.146,41
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	148.809,54	148.809,54	35.770,74	0,00	113.038,80
30.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	60.662,02	60.662,02	0,00	0,00	60.662,02
30.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	47.644,59	47.644,59	13.199,00	0,00	34.445,59

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	913.394,00	396.061,81
31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	536.394,00	274.536,33
31.1.1-Salário-Educação	370.200,00	187.435,25
31.1.2-PDDE	2.138,00	0,00
31.1.3-PNAE	91.056,00	52.680,03
31.1.4-PNATE	73.000,00	34.421,05
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	377.000,00	121.525,48

Continua 5 / 7

Prefeitura Municipal de Lindoeste

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) **R$ 1,00**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.531.544,97	749.300,70	747.433,00	619.321,41	0,00
32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	37.400,00	24.739,74	24.739,74	24.179,74	0,00
32.2-ENSINO FUNDAMENTAL	916.853,17	415.914,27	415.914,27	372.459,12	0,00
32.3-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4-ENSINO SUPERIOR	114.000,00	67.604,87	67.604,87	56.282,37	0,00
32.5-ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8-OUTRAS	463.291,80	241.041,82	239.174,12	166.400,18	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	11.504.609,17	5.269.612,27	5.239.724,57	4.009.207,50	0,00
33.1-Despesas Correntes	11.247.908,74	5.238.886,37	5.208.998,67	3.996.487,50	0,00
33.1.1-Pessoal Ativo	7.353.920,00	3.392.086,54	3.392.086,54	2.559.325,47	0,00
33.1.2-Pessoal Inativo	28.200,00	16.944,00	16.944,00	11.296,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	72.000,00	30.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
33.1.4-Outras Despesas Correntes	3.793.788,74	1.799.855,83	1.794.968,13	1.420.866,03	0,00
33.2-Despesas de Capital	284.900,43	47.669,90	47.669,90	24.016,00	0,00
33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2-Outras Despesas de Capital	284.900,43	47.669,90	47.669,90	24.016,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	230.777,51	30.884,51
35-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.946.510,69	187.435,25
36-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.543.801,43	185.357,20
37-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.633.486,77	32.962,56
38-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00

Continua 6 / 7

Prefeitura Municipal de Lindoeste

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) **R$ 1,00**

40-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.633.486,77	32.962,56

FONTE: Sistema e-Pública (2282-9443-463). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2024 e hora de emissão: 09:30.

[1] Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[3] Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
[5] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[6] As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
[7] Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
[8] Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
[9] Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
[10] Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

CI1230413-E24

7 / 7

Prefeitura Municipal de Lindoeste

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a") **R$ 1,00**

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS – Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)[1] (g) = (a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**4.975.249,37**	**1.208.119,08**	**2.354.662,45**	**155.062,10**	**1.467.277,67**	**0,00**	**-209.871,93**	**303.892,78**	**0,00**	**-513.764,71**
Recursos Não Vinculados de Impostos	4.531.279,81	1.185.894,69	2.354.662,45	155.062,00	1.451.469,19	0,00	-615.808,52	303.892,78	0,00	-919.701,30
Outros Recursos Não Vinculados	279.379,83	22.224,39	0,00	0,00	15.808,48	0,00	241.346,96	0,00	0,00	241.346,96
<<Fonte 1015 - Destinação de Recursos não Configurada>>	9.303,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.303,08	0,00	0,00	9.303,08
<<Fonte 1044 - Destinação de Recursos não Configurada>>	107.199,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.199,49	0,00	0,00	107.199,49
<<Fonte 1054 - Destinação de Recursos não Configurada>>	14.100,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.100,59	0,00	0,00	14.100,59
<<Fonte 1866 - Destinação de Recursos não Configurada>>	28.801,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.801,01	0,00	0,00	28.801,01
<<Fonte 3015 - Destinação de Recursos não Configurada>>	-3.045,00	0,00	0,00	0,10	0,00	0,00	-3.045,10	0,00	0,00	-3.045,10
<<Fonte 19403 - Destinação de Recursos não Configurada>>	13.390,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.390,44	0,00	0,00	13.390,44
<<Fonte 31022 - Destinação de Recursos não Configurada>>	-4.766,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.766,51	0,00	0,00	-4.766,51
<<Fonte 31056 - Destinação de Recursos não Configurada>>	-393,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-393,37	0,00	0,00	-393,37
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	**6.977.639,17**	**300.960,38**	**1.063.310,41**	**119.867,42**	**939.479,61**	**0,00**	**4.554.021,35**	**2.021.125,88**	**0,00**	**2.532.895,47**
Recursos Vinculados à Educação	1.876.656,80	95.235,98	801.270,80	0,00	831.830,75	0,00	148.319,27	0,00	0,00	148.319,27
Transferências do FUNDEB	1.941.048,84	95.107,61	758.882,60	0,00	831.821,76	0,00	255.236,87	0,00	0,00	255.236,87
Outros Recursos Vinculados à Educação	-64.392,04	128,37	42.388,20	0,00	8,99	0,00	-106.917,60	0,00	0,00	-106.917,60
Recursos Vinculados à Saúde	1.985.626,48	71.923,84	183.371,63	14.245,49	89.249,17	0,00	1.626.836,35	63.225,25	0,00	1.563.611,10
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.982.701,50	71.834,86	183.371,63	14.245,49	89.249,17	0,00	1.624.000,35	63.225,25	0,00	1.560.775,10
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.924,98	88,98	0,00	0,00	0,00	0,00	2.836,00	0,00	0,00	2.836,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	395.053,22	3.938,79	844,95	199,50	403,28	0,00	389.666,70	0,00	0,00	389.666,70
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.900.807,12	17.020,30	13.558,09	10.780,00	34.773,04	0,00	1.824.675,69	1.777.448,66	0,00	47.227,03
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	1.900.807,12	17.020,30	13.558,09	10.780,00	34.773,04	0,00	1.824.675,69	1.777.448,66	0,00	47.227,03
Demais Vinculações Legais	898.891,55	112.841,47	64.264,94	94.642,43	-16.776,63	0,00	643.919,34	180.451,97	0,00	463.467,37
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	29.185,79	22.549,61	0,00	0,00	0,00	0,00	6.636,18	0,00	0,00	6.636,18
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	550.116,54	193,67	14.458,11	94.495,50	6,84	0,00	440.962,42	142.496,15	0,00	298.466,27
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	-42.287,31	0,00	24.303,16	0,00	58,46	0,00	-66.648,93	14.944,06	0,00	-81.592,99
Outras Vinculações Legais	361.876,53	90.098,19	25.503,67	146,93	-16.841,93	0,00	262.969,67	23.011,76	0,00	239.957,91
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	-79.396,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-79.396,00	0,00	0,00	-79.396,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**11.952.888,54**	**1.509.079,46**	**3.417.972,86**	**274.929,52**	**2.406.757,28**	**0,00**	**4.344.149,42**	**2.325.018,66**	**0,00**	**2.019.130,76**

FONTE: Sistema e-Pública (2262-5531-527). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2024 e hora de emissão: 10:23.

Prefeitura Municipal de Lindoeste

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024

Continuação

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a") **R$ 1,00**

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS – Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)[1] (g) = (a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)

Nota: [1]Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
Nota: [2]Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

CI1230404-E24



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PARANA
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°) — R$ 1,00

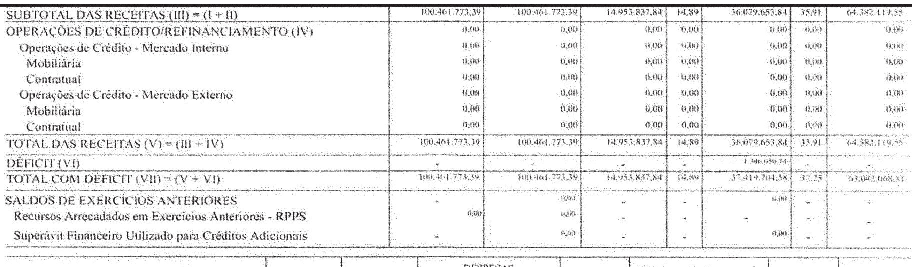
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	100.461.773,39	100.461.773,39	14.953.837,84	14,89	36.079.653,84	35,91	64.382.119,55
RECEITAS CORRENTES	98.761.773,39	98.761.773,39	14.953.837,84	15,14	36.079.653,84	36,53	62.682.119,55
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	535.000,00	535.000,00	43.301,50	8,09	156.802,30	29,31	378.197,70
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	535.000,00	535.000,00	43.301,50	8,09	156.802,30	29,31	378.197,70
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	93.226.773,39	93.226.773,39	14.910.536,34	15,99	35.922.851,54	38,53	57.303.921,85
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	11.155,10	0,00	33.465,30	0,00	-33.465,30
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.876.013,24	13.876.013,24	977.476,63	7,04	1.407.663,95	10,14	12.468.349,29
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	79.350.760,15	79.350.760,15	13.921.904,61	17,54	34.481.722,29	43,45	44.869.037,86
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br Continua Página: 1



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PARANA
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



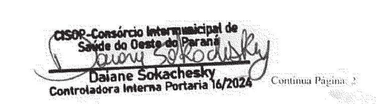
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	100.461.773,39	100.461.773,39	14.953.837,84	14,89	36.079.653,84	35,91	64.382.119,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	100.461.773,39	100.461.773,39	14.953.837,84	14,89	36.079.653,84	35,91	64.382.119,55
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	1.340.050,74	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	100.461.773,39	100.461.773,39	14.953.837,84	14,89	37.419.704,58	37,25	63.042.068,81
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	100.461.773,39	100.461.773,39	9.997.475,33	58.804.487,96	41.657.285,43	13.853.549,80	37.419.704,58	63.042.068,81	37.305.506,54
DESPESAS CORRENTES	98.291.824,68	98.291.824,68	9.997.475,33	58.801.464,22	39.490.360,46	13.853.549,80	37.416.680,84	60.875.143,84	37.302.482,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.261.500,64	26.331.500,64	1.239.184,71	5.674.383,34	20.657.117,30	1.907.467,67	5.670.259,57	20.661.241,07	5.665.820,39
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.030.324,04	71.960.324,04	8.758.290,62	53.127.080,88	18.833.243,16	11.946.082,13	31.746.421,27	40.213.902,77	31.636.662,21
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	72.030.324,04	71.960.324,04	8.758.290,62	53.127.080,88	18.833.243,16	11.946.082,13	31.746.421,27	40.213.902,77	31.636.662,21
DESPESAS DE CAPITAL	2.169.948,71	2.169.948,71	0,00	3.023,74	2.166.924,97	0,00	3.023,74	2.166.924,97	3.023,74
INVESTIMENTOS	2.169.948,71	2.169.948,71	0,00	3.023,74	2.166.924,97	0,00	3.023,74	2.166.924,97	3.023,74
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	100.461.773,39	100.461.773,39	9.997.475,33	58.804.487,96	41.657.285,43	13.853.549,80	37.419.704,58	63.042.068,81	37.305.506,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	100.461.773,39	100.461.773,39	9.997.475,33	58.804.487,96	41.657.285,43	13.853.549,80	37.419.704,58	63.042.068,81	37.305.506,54
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	100.461.773,39	100.461.773,39	9.997.475,33	58.804.487,96	-	13.853.549,80	37.419.704,58	-	37.305.506,54
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	

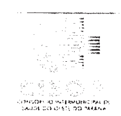
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PARANA, emitido em 29/jul/2024 às 16h e 34m.



www.elotech.com.br



Continua Página: 2



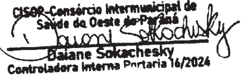
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PARANA
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Período	Despesas Empenhadas Até o Período (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Período	Despesas Liquidadas Até o Período (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	100.461.773,39	100.461.773,39	9.997.475,33	58.804.487,96	100,00	41.657.285,43	13.853.549,80	37.419.704,58	100,00	63.042.068,81
ADMINISTRAÇÃO	100.461.773,39	100.451.773,39	9.996.504,30	58.803.516,93	100,00	41.648.256,46	13.852.578,77	37.418.733,55	100,00	63.033.039,84
Administração Geral	100.461.773,39	100.451.773,39	9.996.504,30	58.803.516,93	100,00	41.648.256,46	13.852.578,77	37.418.733,55	100,00	63.033.039,84
SAÚDE	0,00	10.000,00	971,03	971,03	0,00	9.028,97	971,03	971,03	0,00	9.028,97
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	10.000,00	971,03	971,03	0,00	9.028,97	971,03	971,03	0,00	9.028,97
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**100.461.773,39**	**100.461.773,39**	**9.997.475,33**	**58.804.487,96**	**100,00**	**41.657.285,43**	**13.853.549,80**	**37.419.704,58**	**100,00**	**63.042.068,81**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PARANA, emitido em 29/jul/2024 [illegible]





CI1230418-E24

Prefeitura Municipal de Lindoeste

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Julho/2023 a Junho/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — **R$ 1,00**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) – LIQUIDADAS jul/2023	ago/2023	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023	jan/2024
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.416.580,30	1.411.777,28	1.482.344,23	1.437.627,12	1.434.989,80	2.789.828,25	1.443.698,85
Pessoal Ativo	1.405.362,62	1.400.559,60	1.471.126,55	1.426.409,44	1.423.772,12	2.767.260,89	1.431.844,77
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.156.392,20	1.151.482,90	1.219.520,09	1.171.679,48	1.167.702,51	2.271.216,39	1.297.086,69
Obrigações Patronais	248.970,42	249.076,70	251.606,46	254.729,96	256.069,61	496.044,50	134.758,08
Pessoal Inativo e Pensionistas	11.217,68	11.217,68	11.217,68	11.217,68	11.217,68	22.567,36	11.854,08
Aposentadorias, Reserva e Reformas	8.577,68	8.577,68	8.577,68	8.577,68	8.577,68	17.287,36	9.030,08
Pensões	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	5.280,00	2.824,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	9.613,23	11.394,94	87.070,06	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	9.613,23	11.394,94	87.070,06	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**1.406.967,07**	**1.400.382,34**	**1.395.274,17**	**1.437.627,12**	**1.434.989,80**	**2.789.828,25**	**1.443.698,85**

Prefeitura Municipal de Lindoeste

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Julho/2023 a Junho/2024

Continuação
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — **R$ 1,00**

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS fev/2024	mar/2024	abr/2024	mai/2024	jun/2024	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.333.876,59	1.384.360,61	1.376.847,22	1.375.547,07	1.386.902,25	18.274.379,57	0,00
Pessoal Ativo	1.322.022,51	1.372.386,88	1.364.873,49	1.363.573,34	1.374.928,52	18.124.120,73	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.194.044,24	1.242.745,54	1.236.131,92	1.233.250,15	1.244.630,94	15.585.883,05	0,00
Obrigações Patronais	127.978,27	129.641,34	128.741,57	130.323,19	130.297,58	2.538.237,68	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	11.854,08	11.973,73	11.973,73	11.973,73	11.973,73	150.258,84	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	9.030,08	9.149,73	9.149,73	9.149,73	9.149,73	114.834,84	0,00
Pensões	2.824,00	2.824,00	2.824,00	2.824,00	2.824,00	35.424,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.078,23	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.078,23	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**1.333.876,59**	**1.384.360,61**	**1.376.847,22**	**1.375.547,07**	**1.386.902,25**	**18.166.301,34**	**0,00**

Prefeitura Municipal de Lindoeste

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Julho/2023 a Junho/2024

Continuação
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — **R$ 1,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**36.346.976,10**	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	---
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	---
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	**36.346.976,10**	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	**18.166.301,34**	**49,98**
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)	**19.627.367,09**	**54,00**
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art . 22 da LRF)	**18.645.998,74**	**51,30**
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF)	**17.664.630,38**	**48,60**

FONTE: Sistema e-Pública (1934-3808-573). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2024 e hora de emissão: 10:18.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CI1230422-E24

Prefeitura Municipal de Lindoeste

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — **Em Reais**

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	-375.653,96	0,00	-375.653,96

FONTE: Sistema e-Pública (1997-9556-287). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2024 e hora de emissão: 09:32.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CI1230417-E24



CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2023 A JUNHO/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) - LÍQUIDADAS													
	7 / 2.023	8 / 2.023	9 / 2.023	10 / 2.023	11 / 2.023	12 / 2.023	1 / 2.024	2 / 2.024	3 / 2.024	4 / 2.024	5 / 2.024	6 / 2.024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	78.233,34	78.328,95	71.485,22	84.937,10	84.937,10	113.884,72	70.003,43	66.272,06	66.547,04	70.425,90	68.016,31	67.573,42	920.644,59	0,00
Pessoal Ativo	78.233,34	78.328,95	71.485,22	84.937,10	84.937,10	113.884,72	70.003,43	66.272,06	66.547,04	70.425,90	68.016,31	67.573,42	920.644,59	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	66.424,70	66.503,72	59.742,94	73.111,87	73.111,87	98.083,18	64.626,18	61.131,87	61.406,85	65.220,01	62.771,35	62.328,47	814.463,01	0,00
Obrigações Patronais	11.808,64	11.825,23	11.742,28	11.825,23	11.825,23	15.801,54	5.377,25	5.140,19	5.140,19	5.205,89	5.244,96	5.244,95	106.181,58	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	78.233,34	78.328,95	71.485,22	84.937,10	84.937,10	113.884,72	70.003,43	66.272,06	66.547,04	70.425,90	68.016,31	67.573,42	920.644,59	0,00



CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2023 A JUNHO/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.569.989,07	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.105.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	100.000,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	303.896,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) (IV - V - VI - VII - VIII)	37.061.093,07	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (X) = (III a + III b)	**920.644,59**	**2,48**
LIMITE MÁXIMO (XI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.223.665,58	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (XII) = (0,95 % XI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.112.482,30	5,70
LIMITE DE ALERTA (XIII) = (0,90 % XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	2.001.299,03	5,40

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 29/jul/2024 às 09h e 50m.

1 Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ANA ROSA BARBOSA
PRESIDENTE DA CAMARA

ELAINE SALETE DA ROCHA
CONTADORA-CRC/PR- 072320-O

ANA MARIA DOS SANTOS TITON DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO

CI1230392-E24



CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.024

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS - Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (b)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS - Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (c)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS - Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS - Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	544.444,43	0,00	0,00	0,00	0,00	544.444,43	0,00	0,00	544.444,43
Recursos Ordinários	544.444,43	0,00	0,00	0,00	0,00	544.444,43	0,00	0,00	544.444,43
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	544.444,43	0,00	0,00	0,00	0,00	544.444,43	0,00	0,00	544.444,43

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY, emitido em 29/jul/2024 às 09h e 52m.

ANA ROSA BARBOSA
PRESIDENTE DA CAMARA

ELAINE SALETE DA ROCHA
CONTADORA-CRC/PR- 072320-O

ANA MARIA DOS SANTOS TITON DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO

CI1230393-E24

Prefeitura Municipal de Lindoeste

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I) **Em Reais**

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	16.555.318,70	10.557.344,98	5.997.973,72
Investimentos	16.406.518,70	10.419.817,30	5.986.701,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	148.800,00	137.527,68	11.272,32
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	**16.555.318,70**	**10.557.344,98**	**5.997.973,72**

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
	16.555.318,70	**10.557.344,98**	**5.997.973,72**

FONTE: Sistema e-Pública (1457-8059-997). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2024 e hora de emissão: 09:31.
Notas:
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

CI1230416-E24

1 / 1



Prefeitura Municipal de Lindoeste

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) **Em Reais**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Inscritos - Em Exercícios Anteriores (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Inscritos - Em 31 de dezembro de 2023 (b)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Pagos (c)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Cancelados (d)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Inscritos - Em Exercícios Anteriores (f)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Inscritos - Em 31 de dezembro de 2023 (g)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Liquidados (h)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Pagos (i)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Cancelados (j)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	Saldo Total (l)=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	857.736,78	2.237.837,67	1.488.995,60	781,25	1.605.797,60	1.116.199,09	1.810.200,95	933.215,44	906.937,86	0,00	2.019.462,18	3.625.259,78
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Lindoeste	857.736,78	2.237.837,67	1.488.995,60	781,25	1.605.797,60	1.116.199,09	1.810.200,95	933.215,44	906.937,86	0,00	2.019.462,18	3.625.259,78
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	857.736,78	2.237.837,67	1.488.995,60	781,25	1.605.797,60	1.116.199,09	1.810.200,95	933.215,44	906.937,86	0,00	2.019.462,18	3.625.259,78

FONTE: Sistema e-Pública (2079-4080-493). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2024 e hora de emissão: 09:30.

CI1230412-E24

Prefeitura Municipal de Lindoeste

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II) **Em Reais**

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00

1 / 2

Prefeitura Municipal de Lindoeste

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho

Continuação
RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II) **Em Reais**

TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1950-9407-212). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2024 e hora de emissão: 09:29.
Nota:
² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6ºbimestre).

CI1230425-E24

2 / 2



CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.024

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	37.061.093,07

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	920.644,59	2,48
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	2.223.665,58	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	2.112.482,30	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	2.001.299,03	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-544.444,43	-1,43
Limite definido por Resolução do Senado Federal	44.957.986,88	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.242.297,60	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	5.994.398,25	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.622.549,23	7,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY, emitido em 29/jul/2024 às 09h e 53m.

ANA ROSA BARBOSA
PRESIDENTE DA CAMARA

ELAINE SALETE DA ROCHA
CONTADORA-CRC/PR- 072320-O

ANA MARIA DOS SANTOS TITON DE OLIVEIR
1º SECRETÁRIO

CI1230394-E24

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ELZA HAASE RODRIGUES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o parecer jurídico emitido pelo Advogado do Município;

HOMOLOGA o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 102/2024, de 24 de Abril de 2024, sobre o Processo Licitatório n.º 046/2024, Modalidade Pregão Presencial n.º 022/2024, que tem por objeto a **aquisição de 01 (um) veículo automotor, novo (Zero KM), do tipo VAN, com 16 (dezesseis) lugares, sendo 15 (quinze) passageiros + 01 (um) lugar do motorista, para transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, para fins de aplicação do repasse financeiro aprovado pela Resolução SESA N.º 506/2023**, em favor da empresa **TABORDA EMPREENDIMENTOS LTDA** pelo valor de **R$ 313.000,00 (trezentos e treze mil reais).**

INTIMA as empresas participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Termo.

Iracema do Oeste, 29 de Julho de 2024.

ELZA HAASE RODRIGUES
Prefeita Municipal

CI1230396-E24



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 338/2024
CONCEDER, Licença Maternidade - 120 dias, para a servidora LARISSA CRISTINA SOARES, ocupante do cargo temporário de Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais (20h) pelo período de 28/07/2024 a 24/11/2024, os vencimentos referentes a este período ficarão a cargo do INSS - Instituto Nacional de Seguro Social. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 29 de julho de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 155, DE 29 DE JULHO DE 2024
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 29 de julho de 2024. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2024. OBJETO: Aquisição de um veículo leve, um veículo utilitário e uma ambulância tipo A, simples remoção, através das Resoluções SESA Nº 506/2023, 1.108/2023 e 1.432/2023, a fim de atender as necessidades do Transporte Sanitário da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR Considerando o julgamento da Pregoeira que aceitou e habilitou no certame em epígrafe, sendo: RENOVO MOTORS LTDA item 01 no valor Global R$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais); e FANCAR GERMANIA LTDA item 03 no valor Global R$ 101.900,00 (cento e um mil novecentos reais). O item 03 restou fracassado, pois não houve licitante classificado. Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente; Adjudico e Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 042/2024 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Ficam intimadas as Empresas Vencedoras a assinarem os Contratos no prazo prev. em edital. Maripá, 29 de julho de 2024. Rodrigo Schanoski, PREFEITO.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024
PROC. LICITATÓRIO Nº 066/2024. OBJETO: Contratação de agência de publicidade para distribuição e veiculação de campanha publicitária do evento festivo, 24º Festa das Orquídeas e do Peixe do Mun. de Maripá, a ser realizado no período de 29 de agosto a 01 de setembro de 2024, conforme material e orientações fornecidos pela Adm. Pública Municipal. Considerando o julgamento da Pregoeira que aceitou e habilitou no certame em epígrafe, sendo: BLANCOLIMA COMUNICACAO E MARKETING LTDA item 01 no valor Global R$ 62.590,00 (Sessenta e um mil quinhentos e noventa reais). Considerando, que seg. o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente; Adjudico e Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 044/2024 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar o Contrato no prazo previsto em edital. Maripá, 29 de julho de 2024. Rodrigo A. Schanoski, PREFEITO.

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)
A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) foi criada pela Lei nº 14.399 em 2022 para impulsionar a cultura em todo o país. Ela destina recursos até 2027, representando uma oportunidade única de fortalecer o financiamento cultural entre os diferentes níveis de governo. Em Maripá, a Secretaria Municipal de Cultura e Esportes realizou reuniões presenciais nas dependências da secretaria de Cultura e Esportes deste Município, onde foram ouvidos os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC e membros da Sociedade Civil, as reuniões foram lavradas em atas as quais foram aprovadas e assinadas. Essa iniciativa visou coletar informações para a elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) da PNAB para o ano de 2024. O Município de Maripá recebeu um recurso de 65.295,61 dos quais: R$ 35.000,00 serão usados para Reformas em espaço/bem cultural; R$ 30.295,61 serão usados para o fomento cultural - Produções culturais (divididos em 2 projetos). O edital de chamamento público, visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural, que será lançado para a ação "Fomento cultural" visa contemplar políticas de cotas ou reservas de vagas, contemplando os seguintes segmentos da cultura: Artes visuais, circo, dança, literatura, livro e leitura, música, patrimônio cultural material e imaterial. As ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023): As atividades adotarão as seguintes ações afirmativas: I - políticas de cotas ou reservas de vagas; II - bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais; III - políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional e outras; e VI - proc. simplificados de inscrição;

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

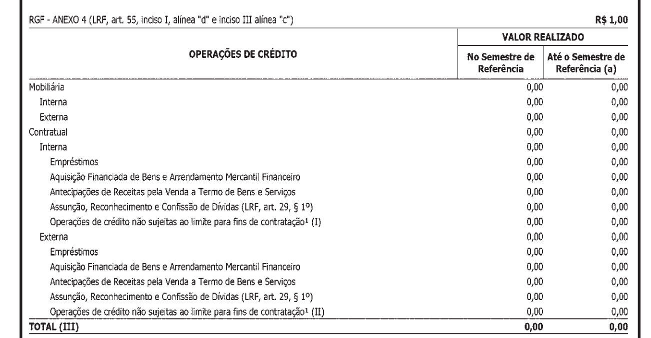
1

CI1230398-E24



Prefeitura Municipal de Lindoeste

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Semestre Janeiro-Junho



RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	36.346.976,10	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	36.346.976,10	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.815.516,18	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	5.233.964,56	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.544.288,33	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1845-3530-055). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2024 e hora de emissão: 10:22.

¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

CI1230403-E24



MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro– Fone/Fax (045)3267-8000 **ESTADO DO PARANÁ.**
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90027/2024
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia **14/08/2024 às 09:00 horas**, no endereço eletrônico **www.comprasgovernamentais.gov.br**, na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, na forma da Lei n.º 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações e regulamento previsto no Decreto Municipal 6.602/23, e demais legislações aplicáveis, objetivando o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para implementação, emissão, administração e fornecimento de cartões eletrônicos, sendo este o meio de pagamento para a concessão de benefício eventual na modalidade de cartão social - cesta básica,** nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº **90027/2024** e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos **www.comprasgovernamentais.gov.br, www.veracruz.pr.gov.br e pncp.gov.br.** Demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails **licitacao@veracruz.pr.gov.br e/ou pregoeiraveco@gmail.com.**
Vera Cruz do Oeste, 29 de julho de 2024.

Kéli Fátima Trevisol
Agente de contratação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90027/2024
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia **14/08/2024 às 09:00 horas**, no endereço eletrônico **www.comprasgovernamentais.gov.br**, na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, na forma da Lei n.º 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações e regulamento previsto no Decreto Municipal 6.602/23, e demais legislações aplicáveis, objetivando o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para implementação, emissão, administração e fornecimento de cartões eletrônicos, sendo este o meio de pagamento para a concessão de benefício eventual na modalidade de cartão social - cesta básica,** nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº **90027/2024** e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos **www.comprasgovernamentais.gov.br, www.veracruz.pr.gov.br e pncp.gov.br.** Demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails **licitacao@veracruz.pr.gov.br e/ou pregoeiraveco@gmail.com.**
Vera Cruz do Oeste, 29 de julho de 2024.

Kéli Fátima Trevisol
Agente de contratação

EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 90004/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2023
Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução dos serviços de substituição de cobertura em Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Joaquim Leonel Ferreira, n°495, São Sebastião - lote 02, quadra 01, no município de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná
CONTRATO Nº 106/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Metalurgica Cian Ltda, CNPJ 82.622.689/0001-50
Vigência: 06 meses a partir da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)
Execução: 3 meses a partir da Ordem de Serviços
Valor Total: R$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais).
Assinantes: Ahmad Issa e Aparecido José da Silva

PUBLICAÇÃO TRIMESTRALPREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 067/2023
OBJETO: **Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção técnica preventiva, corretiva e calibração dos refrigeradores de vacinas com fornecimento de peças para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde de Vera Cruz do Oeste – PR.**
Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 23 de outubro de 2023, publicado em 23 de outubro de 2023 no Diário Eletrônico e em 24 de outubro de 2023 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data de 27 de outubro de 2023.
Vera Cruz do Oeste, 27 de julho de 2024.

Kéli Fatima Trevisol
Pregoeira

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2024 DISPENSA Nº 020/2024
DATA: 29 de julho de 2024.
VIGENCIA: 5 dias.
VALOR: R$ 3.058,97 (três mil, cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos).
OBJETO: Revisão mecânica, (troca de óleos, filtros, pneus e serviço de mão de obra) do veículo new hb20s 1.6 vision at bm (bem n° 9648) pertencente a secretaria de administração e planejamento do município de Vera Cruz do Oeste /PR, visando manutenção e garantia do fabricante.
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se a presente Dispensa, baseando-se no disposto no artigo 75, Inciso IV, alínea "a" da Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: Vetor Automóveis Ltda, CNPJ: 21.212.879/0001-05, localizado na Av. Brasil, 1339, Loja 02, Bairro Pacaembu, município de Cascavel – PR, CEP: 85.816-302.
CONTRATANTE: Município de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná, CNPJ 78.101.821/0001-01, localizado à Rua Rui Barbosa, n° 202, Centro, na cidade de Vera Cruz do Oeste, Paraná, CEP 85845-000.

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária para a revisão preventiva e corretiva do sistema do veículo NEW HB20S 1.6 VISION AT BM (Bem nº 9648) referente à manutenção de 80.000 km, uma vez que, se não executada pela autorizada no prazo correto, ficaria transgredida a garantia do veículo, ficando assim de total responsabilidade do Município os custos para eventuais manutenções que seriam de ônus da Fabricante durante o período de garantia do automóvel em questão.
A não realização da revisão acarretará a perda de garantia da fabricante.

Kéli Fatima Trevisol
Agente de contratação

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 020/2024
Em análise ao processo de **Dispensa de Licitação nº 020/2024,** de 29 de julho de 2024, eu, **Ahmad Issa,** portador do CPF nº 444.766.809-25 e RG 3036412-0 SESP/PR, no uso de minhas atribuições, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o processo de Dispensa de Licitação, corroborado por Parecer Jurídico, com fundamento no Art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal 14.133/2021, para a contratação da empresa **VETOR AUTOMÓVEIS LTDA**, CNPJ: 21.212.879/0001-05, no valor de **R$ 3.058,97** (três mil, cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos).
Vera Cruz do Oeste, 29 de julho de 2024.

Ahmad Issa
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DISPENSA ELETRONICA Nº 90019/2024
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da dispensa eletrônica a ser realizada no dia **05/08/2024 às 08:00 horas**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, na modalidade **DISPENSA ELETRONICA**, na forma da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, objetivando a **Aquisição de um biodigestor conforme Instrumento de Repasse N° 4128559/2023 do Programa "ITAIPU MAIS QUE ENERGIA", para o Município de Vera Cruz do Oeste, estado do Paraná,** nas condições fixadas no **Aviso de Dispensa Eletrônica nº 90019/2024** e seus Anexos, **Id contratação PNCP (78101821000101-1-000107/2024)**, sendo a presente licitação do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.**
O Aviso e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou compras@veracruz.pr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Compras através do fone 045 3267-8035 ou e-mails compras@veracruz.pr.gov.br.
Vera Cruz do Oeste, 29 de julho de 2024.

Rosangela da Conceição Romano
Agente de Contratação

CI1230415-E24

DOCUMENTOS NA INTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: http://www.veracruz.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Lindoeste

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	38.735.049,75
Previsão Atualizada	38.735.049,75
Receitas Realizadas	18.193.929,06
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	4.761.220,17
DESPESAS	
Dotação Inicial	37.299.480,00
Créditos Adicionais	16.958.044,00
Dotação Atualizada	54.257.524,00
Despesas Empenhadas	27.087.543,98
Despesas Liquidadas	16.458.568,13
Despesas Pagas	12.627.182,31
Superávit Orçamentário	1.735.360,93
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	27.087.543,98
Despesas Liquidadas	16.458.568,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	36.346.976,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	36.346.976,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	36.346.976,10
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	2.937.936,11	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	4.162.126,06	0,00

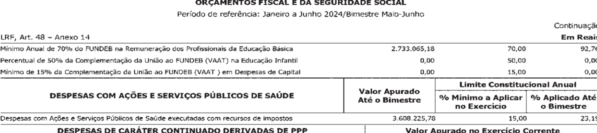
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.095.574,45	781,25	1.488.995,60	1.605.797,60
Poder Executivo	3.095.574,45	781,25	1.488.995,60	1.605.797,60
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.926.400,04	0,00	906.937,86	2.019.462,18
Poder Executivo	2.926.400,04	0,00	906.937,86	2.019.462,18
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.021.974,49	781,25	2.395.933,46	3.625.259,78

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.347.335,94	25,00	27,95

1 / 2

Prefeitura Municipal de Lindoeste

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho



Continuação
LRF, Art. 48 – Anexo 14 — Em Reais

Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.733.065,18	70,00	92,76
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.608.225,78	15,00	23,19

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1449-3913-169). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2024 e hora de emissão: 09:34.
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

CI1230423-E24



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 156/2024

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço **LOTE**, para seleção de proposta mais vantajosa visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.**, conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável;

Término do recebimento das propostas: 13/agosto/2024 - 08:00

Abertura da proposta: 13/agosto/2024 - 09:00.

Início da fase de disputa de lances: 09:01

Fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO.**

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail **licitacao.pmsti@gmail.com**, **www.stitaipu.pr.gov.br/**; **www.gov.br/pncp/pt-br** e no endereço **www.bllcompras.org.br**. Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramais 243 e 247.

Santa Terezinha de Itaipu, em 25 de julho de 2024.

EDILSO CICHELERO
ORDENADOR DE DESPESAS
Decreto nº. 300/2023

CI1230405-E24

Rua JOÃO XXIII – Nº 144 - FONE: (45) 3541-1184 – Fax: (45) 3541-1216 – Caixa Postal 31 – CEP 85875-000
Santa Terezinha de Itaipu – Paraná – home page: www.stitaipu.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito,1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2024
COM BASE NO ART. 75, INCISO VIII, DA LEI Nº 14.133/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA.
CNPJ: 10.786.517/0001-01.

Objeto: Constitui objeto do presente processo, a contratação **EMERGENCIAL** de empresa especializada na manutenção de relógios pontos do Município de Corbélia/PR, tendo em vista que o contrato anterior que garantia a manutenção venceu, sem possibilidade de aditivo e o novo processo licitatório está em fase de cotação de preços.

Dotação Orçamentária: Órgão: 3 – Secretaria Mun. da Fazenda
Unidade: 3 – Departamento de Contabilidade, Finanças e Operações Especiais
Ação: 2150 – Manutenção Divisão de Finanças, Tesouraria e Contabilidade
Funcional: 0004.0123.0050
Referência: 127
Modalidade de Aplicação: 3339040000000000000
Vínculo: 1511

Fundamento Jurídico: art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Dispensa: R$ 22.350,00 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais).

Corbélia/PR, 29 de julho de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

CI1230407-E24



Prefeitura Municipal de Lindoeste

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	**34.698.929,78**	**36.346.976,10**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**34.698.929,78**	**36.346.976,10**	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	**0,00**	**0,00**	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	**11.103.657,53**	**11.631.032,35**	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	**9.993.291,78**	**10.467.929,12**	

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**0,00**	**0,00**	

FONTE: Sistema e-Pública (1398-5803-813). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2024 e hora de emissão: 10:22.

CI1230424-E24

1 / 1

Prefeitura Municipal de Lindoeste

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **R$ 1,00**

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.016.294,19	4.016.294,19	886.059,21	22,06
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	641.401,23	641.401,23	33.762,74	5,26
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	561.723,45	561.723,45	130.048,96	23,15
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.656.352,00	1.656.352,00	255.303,30	15,41
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.156.817,51	1.156.817,51	466.944,21	40,36
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.942.934,20	28.942.934,20	14.670.212,13	50,69
Cota-Parte FPM	17.706.950,13	17.706.950,13	9.283.696,37	52,43
Cota-Parte ITR	655.169,75	655.169,75	92.579,47	14,13
Cota-Parte IPVA	990.000,00	990.000,00	923.047,17	93,24
Cota-Parte ICMS	9.485.419,32	9.485.419,32	4.310.214,10	45,44
Cota-Parte IPI-Exportação	105.395,00	105.395,00	60.675,02	57,57
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	32.959.228,39	32.959.228,39	15.556.271,34	47,20

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.993.204,22	7.005.204,22	3.601.014,22	51,40	3.592.447,97	51,28	2.867.700,52	40,94
Despesas Correntes	6.844.404,22	6.866.404,22	3.588.731,97	52,27	3.581.190,47	52,16	2.866.692,74	41,75
Despesas de Capital	148.800,00	138.800,00	12.282,25	8,85	11.257,50	8,11	1.007,78	0,73
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	37.000,00	37.000,00	14.340,31	38,76	14.340,31	38,76	14.340,31	38,76
Despesas Correntes	17.000,00	17.000,00	14.340,31	84,35	14.340,31	84,35	14.340,31	84,35
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	84.300,00	84.300,00	1.437,50	1,71	1.437,50	1,71	1.437,50	1,71
Despesas Correntes	79.300,00	79.300,00	1.437,50	1,81	1.437,50	1,81	1.437,50	1,81
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1 / 5

Prefeitura Municipal de Lindoeste

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **R$ 1,00**

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.115.404,22	7.127.404,22	3.616.792,03	50,74	3.608.225,78	50,62	2.883.478,33	40,46

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.616.792,03	3.608.225,78	2.883.478,33
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.616.792,03	3.608.225,78	2.883.478,33
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		2.333.440,70	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-------	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	-------	1.274.785,08	550.037,63
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-------	-------	-------
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-------	**23,19**	-------

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2024	-------	-------	-------	-------	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2 / 5

Prefeitura Municipal de Lindoeste

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **R$ 1,00**

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	2.333.440,70	3.608.225,78	1.274.785,08	10.206.403,28	0,00	8.931.618,20	-------	989.972,16	-------	1.274.785,08
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	518.210,19	199.097,46	633,00	-633,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484.357,31	7.580,54	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.202,00	854,31	2.058,00	-2.058,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.878,05	300.829,64	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										2.691,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										2.691,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	2.691,00	0,00	0,00	0,00	2.691,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	2.691,00	0,00	0,00	0,00	2.691,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.621.180,78	1.621.180,78	744.375,88	45,92
Proveniente da União	1.252.769,78	1.252.769,78	664.984,30	53,08
Proveniente dos Estados	223.911,00	223.911,00	79.391,58	35,46
Proveniente de outros Municípios	144.500,00	144.500,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	99,78	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.621.180,78	1.621.180,78	744.475,66	45,92

3 / 5

Prefeitura Municipal de Lindoeste

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **R$ 1,00**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.704.340,78	1.857.425,78	845.453,68	45,52	842.659,83	45,37	634.041,23	34,14
Despesas Correntes	1.681.840,78	1.804.925,78	837.862,70	46,42	835.068,85	46,27	634.037,76	35,13
Despesas de Capital	22.500,00	52.500,00	7.590,98	14,46	7.590,98	14,46	3,47	0,01
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	198.001,26	136.363,43	68,87	112.058,18	56,59	95.297,42	48,13
Despesas Correntes	0,00	194.001,26	136.363,43	70,29	112.058,18	57,76	95.297,42	49,12
Despesas de Capital	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	84.900,00	84.900,00	4.312,00	5,08	132,00	0,16	132,00	0,16
Despesas Correntes	83.600,00	83.600,00	4.312,00	5,16	132,00	0,16	132,00	0,16
Despesas de Capital	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.789.240,78	2.140.327,04	986.129,11	46,07	954.850,01	44,61	729.470,65	34,08

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.697.545,00	8.862.630,00	4.446.467,90	50,17	4.435.107,80	50,04	3.501.741,75	39,51
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	37.000,00	37.000,00	14.340,31	38,76	14.340,31	38,76	14.340,31	38,76
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	84.300,00	282.301,26	137.800,93	48,81	113.495,68	40,20	96.734,92	34,27
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	85.800,00	85.800,00	4.312,00	5,03	132,00	0,15	132,00	0,15
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4 / 5

Prefeitura Municipal de Lindoeste

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **R$ 1,00**

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.904.645,00	9.267.731,26	4.602.921,14	49,67	4.563.075,79	49,24	3.612.948,98	38,98

FONTE: Sistema e-Pública (1592-5214-754). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2024 e hora de emissão: 09:33.

Notas:

[1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2] Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

CI1230420-E24

Prefeitura Municipal de Lindoeste

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III) **Em Reais**

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	40.442.549,75	17.541.251,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.812.314,82	984.615,81
IPTU	641.401,23	33.762,74
ISS	1.656.352,00	255.303,30
ITBI	561.723,45	130.048,96
IRRF	1.156.817,51	466.944,21
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	796.020,63	98.556,60
Contribuições	498.335,00	196.950,79
Receita Patrimonial	210.832,78	383.862,34
Aplicações Financeiras (II)	203.895,00	373.127,99
Outras Receitas Patrimoniais	6.937,78	10.734,35
Tranferências Correntes	34.561.292,15	15.968.759,18
Cota-Parte do FPM	15.895.560,11	7.426.957,20
Cota-Parte do ICMS	7.588.335,46	3.448.171,35
Cota-Parte do IPVA	792.000,00	738.438,11
Cota-Parte do ITR	524.135,80	74.063,63
Transferências da LC 61/1989	84.316,00	48.540,08
Transferências do FUNDEB	4.834.880,00	2.932.150,55
Outras Transferências Correntes	4.842.064,78	1.300.438,26
Demais Receitas Correntes	359.775,00	7.062,97
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	359.775,00	7.062,97
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	40.238.654,75	17.168.123,10
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	22.500,00	652.677,97
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	300.400,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00

1 / 4

Prefeitura Municipal de Lindoeste

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho

Continuação

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III) **Em Reais**

Outras Alienações de Bens	20.000,00	300.400,00
Transferência de Capital	2.500,00	352.277,97
Convênios	2.500,00	352.277,97
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	22.500,00	652.677,97
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	40.261.154,75	17.820.801,07
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	40.261.154,75	17.820.801,07

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	37.206.505,30	16.534.548,00	15.897.605,63	12.136.800,74	1.450.828,66	44.411,54	27.740,27
Pessoal e Encargos Sociais	17.638.236,78	8.301.232,59	8.301.232,59	6.284.937,72	32.557,54	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	75.530,00	2.723,13	2.723,13	2.723,13	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.492.738,52	8.230.592,28	7.593.649,91	5.849.139,89	1.418.271,12	44.411,54	27.740,27
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	19.492.738,52	8.230.592,28	7.593.649,91	5.849.139,89	1.418.271,12	44.411,54	27.740,27
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	37.130.975,30	16.531.824,87	15.894.882,50	12.134.077,61	1.450.828,66	44.411,54	27.740,27
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	16.555.318,70	10.552.995,98	560.962,50	490.381,57	38.166,94	888.803,90	879.197,59
Investimentos	16.406.518,70	10.415.468,30	423.434,82	352.853,89	38.166,94	888.803,90	879.197,59
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	148.800,00	137.527,68	137.527,68	137.527,68	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	16.406.518,70	10.415.468,30	423.434,82	352.853,89	38.166,94	888.803,90	879.197,59

Continua 2 / 4

Prefeitura Municipal de Lindoeste

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho

Continuação

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III) **Em Reais**

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	198.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	53.735.994,00	26.947.293,17	16.318.317,32	12.486.931,50	1.488.995,60	933.215,44	906.937,86
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	53.735.994,00	26.947.293,17	16.318.317,32	12.486.931,50	1.488.995,60	933.215,44	906.937,86

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	2.937.936,11
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	2.937.936,11

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2024 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	373.127,99
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	200.865,47
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	3.110.198,63

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/12/2023 (a)	SALDO Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	140.304,02	2.776,34
DEDUÇÕES (XL)	6.594.138,96	10.618.737,34
Disponibilidade de Caixa	6.528.515,43	10.553.113,81
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.872.107,59	14.587.328,44
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	3.095.574,45	1.632.075,18
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	248.017,71	2.402.139,45
Demais Haveres Financeiros	65.623,53	65.623,53
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-6.453.834,94	-10.615.961,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		4.162.126,06

Continua 3 / 4

Prefeitura Municipal de Lindoeste

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2024/Bimestre Maio-Junho

Continuação

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III) **Em Reais**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-1.463.499,27
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	2.698.626,79
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	2.526.364,27

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.761.220,17
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.761.220,17
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	198.500,00

FONTE: Sistema e-Pública (1749-2904-102). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2024 e hora de emissão: 09:29.

CI1230406-E24

4 / 4



Prefeitura Municipal de Lindoeste

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Julho 2024

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) **R$ 1,00**

FONTE: Sistema e-Pública (2192-3661-773). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/07/2024 e hora de emissão: 09:31.

CI1230414-E24